

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVI — 29.º DA REPUBLICA — N. 40

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1917.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 12.393, que augmenta de mais oito o numero de agentes fiscaes dos impostos de consumo no Estado de S. Paulo.

Decreto n. 12.394, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 204:500\$, complementar á verba 21ª — Comissão de 2 % aos vendedores de estampilhas; — do orçamento do mesmo ministerio, do exercicio de 1916.

Decreto n. 12.398, que suprime diversos logaros em algumas alfandegas da Republica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 14 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 14 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 14 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e Geral do Saudo Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Credenciaes.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, do Patrimonio Nacional e da Estatistica Commercial, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e Diario Official e balancete da Caixa de Amortização.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e Industria e Commercio.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Estatistica Commercial — Parte commercial — Junta Commercial — Rondas publicas — Marcas registradas — Editacs e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Exposição de motivos

Exmo. Sr. Presidente da Republica — No triennio de 1914 a 1916, o Estado de S. Paulo accusa a seguinte receita do imposto de consumo:

1914	14.249:825\$950
1915	18.907:306\$461
1916	22.479:321\$047

A expansão do commercio e industria do Estado e consequente desenvolvimento da receita acarretam a necessidade de imprimir uma fiscalização constante para assegurar a arrecadação e evitar as possiveis fraudes.

Esta exigencia ainda se justifica pela extensão territorial e pelo grande numero de estabelecimentos e fabricas sobre que tem de ser exercida a vigilancia fiscal.

O quadro de agentes fiscaes actual é reduzido para atender ás necessidades de serviços, além de ser constantemente desfalcado de pessoal que é designado para proceder a inspecção fiscal em outros Estados.

Com a ampliação do imposto de consumo a outros productos, inclusive o alcool e a aguardente, cuja fabricação se realiza em estabelecimentos commerciaes e tambem em fazendas e habitações rurais, são os agentes fiscaes muitas

vezes obrigados a se afastar dos centros commerciaes para vigiar aquelles productos.

Do exposto V. Ex. reconhecerá a necessidade de augmentar o quadro dos agentes fiscaes para melhor garantir a receita dos diversos impostos e, nesta intenção, proponho a V. Ex. a elevação do quadro de 45 para 53 agentes fiscaes, sendo quatro para a capital e quatro para o interior do Estado. — *João Pandiá Calogeras.*

DECRETO N. 12.393 — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1917

Augmenta de mais oito o numero de agentes fiscaes dos impostos de consumo no Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 132 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro findo, e tendo em consideração o que expõe o ministro da Fazenda acerca da necessidade de elevar o numero de agentes fiscaes para attender ao grande desenvolvimento da receita dos impostos de consumo, resolve augmentar de mais oito o numero de agentes fiscaes dos impostos de consumo no Estado de S. Paulo, sendo quatro para a capital e quatro para o interior.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1917, 96.ª da Independência e 29.ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

João Pandiá Calogeras.

DECRETO N. 12.394 — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1917

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 204:500\$, supplemental á verba 21ª, «Comissão de 2 % aos vendedores de estampilhas», do orçamento do mesmo ministerio do exercicio de 1916

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 101, n. 1, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro do anno findo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do disposto no art. 2.º, § 2.º, n. 2, letra c. do decreto legislativo n. 392, de 8 do outubro de 1896, resolve abrir, ao Ministerio da Fazenda, o credito de 204:500\$; complementar á verba 21ª, «Comissão de 2 % aos vendedores de estampilhas», do orçamento do mesmo ministerio do exercicio de 1916.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1917, 96.ª da Independência e 29.ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

João Pandiá Calogeras.

DECRETO N. 12.398 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1917

Suprime diversos logares em algumas alfandegas da Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na conformidade do disposto nos arts. 110 e paragrapho unico e 111 e paragrapho unico da lei n. 3.232, de 5 de janeiro proximo findo, resolve supprimir os seguintes logares:

Um de conferente da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas; um de primeiro escriptuario da Alfandega de S. Francisco, Estado de Santa Catharina; um de segundo official aduaneiro da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco; e um de segundo official aduaneiro da Alfandega da Victoria, Estado do Espirito Santo.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1917, 96.ª da Independência e 29.ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

João Pandiá Calogeras.

Ministerio da Justiça e Negocios**Interiores**

Por decretos de 14 do corrente mez:

Foram exonerados:

Americo José Fernandes, do lugar de 2º supplente do substituto do juiz federal no município de Palma, na secção de Minas Geraes, por ter mudado de residencia;

A pedido:

Joaquim José Buquera, do lugar de 2º supplente do substituto do juiz federal no município de Antonina, na secção do Paraná.

— Por outros de igual data foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal, por tempo de quatro annos, e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DO AMAZONAS**Município de Manés**

Primeiro supplente, João Cyrillo de Nerreiros.

Segundo supplente, Antonio José de Vercoza.

Terceiro supplente, Carolino Pereira Gomes.

SECÇÃO DA BAHIA**Município de Bom Jesus dos Meiras**

Primeiro supplente, Abilio da Silva Leite.

Segundo supplente, Jayme da Silva Leite.

Terceiro supplente, Aureliano Pereira. Ajudante do procurador da Republica, Aureliano Alves de Carvalho.

Município de Monte Alegre

Ajudante do procurador da Republica, Francisco Pereira dos Santos.

Município de Morro do Chapéo

Primeiro supplente, major Virgínio Alves de Almeida.

Segundo supplente, capitão Miguel Ribeiro dos Santos.

Terceiro supplente, alferes Joaquim Ignácio Vasconcellos.

SECÇÃO DE MINAS GERAES**Município de Palma**

Primeiro supplente, Eleuterio Dias Duarte.

Segundo supplente, Francisco Pereira de Freitas.

Município de Santa Quitéria

Primeiro supplente, Francisco de Salles Piniz.

Segundo supplente, Ignacio Alves Ferreira.

Terceiro supplente, Quintiliano Martins Guerra.

SECÇÃO DE S. PAULO**Município de Santos**

Primeiro supplente, Dr. Augusto Martins Barbosa.

— Por outros da mesma data:

Foi nomeado o Dr. Carlos Ribeiro Justino das Chagas para o lugar de director do Instituto Oswaldo Cruz.

Declarou-se sem effeito o decreto de 23 de agosto de 1916, que nomeou Raul de Almeida Gomes Leal para o lugar de in-

tendente do município de Senna Madureira, sendo nomeado para o referido lugar o bacharel Ananias Theophilo de Serpa.

Concedeu-se ao Dr. Francisco Ferreira Braga, professor cathedratice da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, o acrescimo de 20 % de seus vencimentos, correspondente a 20 annos de serviço effectivo no magisterio, completados em 27 de novembro de 1916.

Foi transferido, de accordo com o parecer da respectiva Congregação o professor substituto da 1ª secção da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Leoncio Pinto para a 4ª secção da mesma faculdade.

— Por outros ainda da mesma data foram transferidos, conforme requereiram, o major fiscal do 1º regimento de cavallaria da Guarda Nacional nesta Capital, Julio Cesar da Motta Lobão, e o tenente do 1º esquadrão do mesmo regimento Bento de Lima, ambos para o 4º regimento da referida arma e milicia, o primeiro para igual cargo, e o segundo, classificado no 1º esquadrão.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 14 do corrente:

Foram nomeados:

O quarto escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo Alvaro Ramos de Freitas, terceiro escripturario da mesma delegacia;

Os quartos escripturarios da Alfandega de Manãos José Vicente Paes de Barros e Silverio Cyriaco de Souza Carvalho, terceiros escripturarios da mesma alfandega;

Os quartos escripturarios da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas Jorge Nanzianzeno Hermes de Araujo e Eduardo Seixas Duarte, terceiros escripturarios da mesma delegacia;

O primeiro escripturario da Alfandega de S. Francisco, Estado de Santa Catharina, Paulino Alvaro de Gouvêa, para identico lugar na de Florianopolis, no mesmo Estado.

Foram exonerados:

Luiz Affonso de Faria, do lugar de terceiro chimico do Laboratorio Nacional de Analyses, por ter accedido outro emprego;

Antonio Cardoso de Amorim, do lugar de segundo escripturario da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por abandono de emprego, á vista do que consta do processo annexo ao telegramma da referida delegacia fiscal de 30 de janeiro proximo findo;

A pedido, Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro, do lugar de segundo escripturario da Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba.

Foi aposentado o primeiro official aduaneiro da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, Francisco Verissimo de Jesus, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

— Por outros de 15 do corrente, foram nomeados para o Thesouro Nacional:

Primeiro escripturario, o segundo Adolpho Duarte de Souza;

Segundos escripturarios, o chefe de secção da Alfandega de Recife Carlos Octaviano de Moraes Rego e o terceiro do mesmo Thesouro Dr. Euclides de Oliveira Aguiar;

Terceiro escripturario, o quarto do Thesouro Waldemar Barbosa, e o con-

terente da Alfandega de Manãos Paulino Candido da Silva Jucá, para o lugar de chefe de secção da Alfandega da Recife.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 14 do corrente:

Foi reintegrado, em obediencia á carta precatoria executoria expedida pelo juiz substituto da Segunda Vara do Districto Federal, para cumprimento da sentença do Supremo Tribunal Federal, proferida em accordão de 16 de novembro ultimo, o capitão-tenente Dr. Olavo Luiz Vianna, no cargo de lente substituto da 4ª secção do curso da Escola Naval, com a incumbencia da regencia da 1ª aula do 3º anno da mesma escola, a que se referia o regulamento annexo ao decreto n. 7.883, de 12 de março de 1910, alterado pelo artigo 11 da lei numero 2.290, de 13 de dezembro do mesmo anno, e designado para reger no 4º anno do mesmo instituto o ensino de legislação e administração naval, precedido de ligeiro estudo sobre a Constituição Federal, de que trata o regulamento que baixou com o decreto numero 10.783, de 25 de fevereiro de 1914.

Foi transferido, de accordo com a lei n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, o capitão-tenente Dr. Olavo Luiz Vianna, do quadro activo do Corpo da Armada para o extraordinario, visto haver sido reintegrado, por decreto de 11 do corrente, no cargo de lente substituto da 4ª secção do curso da Escola Naval, com a incumbencia da regencia da 1ª aula do 3º anno da mesma escola.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 14 do corrente:

Foi nomeado o general do brigada Americo de Andrade Almada commandante da 3ª região militar.

Foram reformados:

De accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, com as vantagens do art. 13 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, combinado com o art. 107 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em vigor pelo art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, o tenente-coronel graduado Guilherme Elyseu Xavier Leal, da arma de cavallaria, o tenente-coronel medico Dr. Luiz José Corrêa de Sá Junior e 2º tenente Pedro da Silva Marques, da de infantaria, visto terem attingido a idade para a reforma compulsoria.

O cabo intendente Manoel Pedro de Oliveira do 9º regimento de infantaria e cabo de esquadra Manoel Ataliba Portugal do 28º batalhão do 10º regimento da dita arma, quanto ao tempo de serviço, de accordo com o art. 10 da lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1914, e, quanto a vencimentos, nos termos do art. 13, extensivo ás praças pelo art. 27 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, visto contarem mais de 20 annos de serviço.

Foi mandado reincluir no quadro effectivo do Exército o 1º tenente intendente de 4ª classe Guilherme Luiz de Araujo e Souza, que, excluido do dito quadro por decreto de 9 de dezembro

de 1915, por haver sido qualificado desertor, se apresentou ao chefe do Departamento do Pessoal da Guerra em 5 do corrente.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria:

Os capitães Raul Dowesley Cabral Velho da 1ª companhia do 55º batalhão de caçadores para a 2ª companhia do 16º batalhão do 6º regimento; Oscar Gualberto Dias de Moura desta companhia, batalhão e regimento para a 1ª daquelles; Antonio de Souza Gouvêa Sobrinho do cargo de ajudante para a 1ª companhia do 52º de caçadores; Osorio da Cunha Telles desta companhia para aquelle cargo; Pedro Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos do cargo de ajudante do 59º de caçadores para identico cargo no 56º tambem de caçadores e Celso Avelino de Moraes Sarmento deste para aquelle cargo.

Na arma de cavallaria:

O major Alvaro de Souza Portugal do 9º regimento para o cargo de fiscal do 14º;

Os capitães Raul Tupper do 3º esquadrão do 5º para o 4º esquadrão do 3º regimento, e Arthur de Mello Centeno deste esquadrão e regimento para aquelles.

Na arma de artilharia:

Os capitães Francisco Fontes da Silva da 1ª bateria do 13º grupo do 5º regimento para a 6ª bateria do 1º batalhão; João Fernandes Jansen Tavares desta bateria para a 5ª do mesmo batalhão; Candido Pinto de Carvalho Junior da 4ª bateria do 3º batalhão para a 1ª do 13º grupo do 5º regimento; João Theodorico da Cunha Gayra, da 5ª bateria do 1º batalhão para a 4ª do 3º; João Aurelio Lins Wanderley da 6ª para a 5ª bateria do 4º batalhão; Manoel Theophilus da Costa Pinheiro desta para aquella bateria; Pedro Nolasco de Castro Menezes da 1ª bateria para o cargo de ajudante do 3º batalhão, e Themistocles Nina Rodrigues deste cargo para aquella bateria.

Na arma de engenharia:

Os capitães João Joaquim de Oliveira Reis do quadro ordinario para o supplementar e Raphael Verissimo Vianna deste para aquelle quadro, sendo classificado na 1ª companhia do 3º batalhão.

Requerimento despachado

Fordinand Moritz Richard Zeising, pedindo uma certidão.—Faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento.

Expediente de 13 de fevereiro de 1917

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral da Contabilidade deste ministerio, a conta na importancia de 199\$100, de transporte concedido a esta repartição, pela Estrada de Ferro Central do Brazil, de outubro de 1916 (officio n. 263);

A conta na importancia de 290\$, de fornecimento feito ao Lazareto da Ilha Grande, de novembro de 1916 (officio n. 264);

A conta na importancia de 612\$, de fornecimento feito ao Lazareto da Ilha Grande, de dezembro de 1916 (officio n. 265);

A conta na importancia de 300\$, proveniente de aluguel do predio occupado pela Inspectoria de Saude do Porto em janeiro findo (officio n. 263);

A conta na importancia de 704\$638, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, em janeiro findo (officio n. 237);

A conta na importancia de 630\$, para pagamento de alimentação e transporte a diversos empregados daquella directoria, destacados em Jacarepaguá, durante o mez de janeiro findo (officio n. 262);

—Communicou-se:

Ao Sr. procurador geral da Fazenda Publica, que serão submettidos á segunda inspecção do saude nesta directoria geral, no dia 17 do corrente mez, ás 13 horas, para effeitos de aposentadoria, os Srs.: Saturnino Justo de Argollo e Castro, Eugenio Augusto Aritta da Lapa Pinto, José da Silva Marinho, Paulino Claro Bueno Faria e João José Fernandes da Cunha.

—Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. Dr. director do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, no sentido de comparecer nesta directoria geral, no dia 17 do corrente mez, ás 13 horas, o funcionario daquella gabinete Saturnino Justo de Argollo e Castro, afim de ser submettido a segunda inspecção de saude, para effeitos de aposentadoria.

Ao Sr. director da Camara dos Deputados, no sentido de comparecer no dia 17 do corrente mez, ás 13 horas, nesta directoria geral, o funcionario daquella camara, Eugenio Augusto Aritta da Lapa Pinto, afim de ser submettido a segunda inspecção de saude, para effeitos de aposentadoria;

Ao Sr. inspector do Arsenal do Marinha, no sentido de comparecer no dia 17 do corrente ás 13 horas, nesta directoria geral, o funcionario daquella arsenal, José da Silva Marinho, afim de ser submettido a segunda inspecção de saude, para effeitos de aposentadoria;

Ao inspector da Inspectoria Federal das Estradas de Ferro, no sentido de comparecer no dia 17 do corrente ás 13 horas, nesta directoria geral, o funcionario daquella inspectoria João José Fernandes da Cunha, afim de ser submettido a segunda inspecção de saude, para effeitos de aposentadoria;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, no sentido de comparecer no dia 17 do corrente ás 13 horas, nesta directoria geral, o funcionario daquella estrada, Paulino Claro Bueno de Faria, afim de ser submettido á segunda inspecção de saude, para os effeitos de aposentadoria.

—Restituiu-se:

Ao Sr. director geral de Obras e Viação da Prefeitura Municipal, devidamente informado, o processo relativo a installação de um cinematographo da rua Itapirú n. 474.

—Communicaram-se:

Ao Sr. administrador do Cemiterio de São Francisco de Paula, que foi deferido o requerimento do Sr. Dr. Leão de Aquino, pedindo autorização para inhumar o cadaver de D. Marietta de Souza Oliveira, no carnoiro de sua propriedade;

Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, que foram designados para fazer a prophylaxia da febre amarella no Estado do Espirito Santo os seguintes funcionarios: Argo da Silveira, 1º escripturario dos Servicos de Prophylaxia, Armando de Oliveira Flores, auxiliar de escripta da 6ª Delegacia de Saúde e Alberto Renzo, interno do Hospital de S. Sebastião (officio n. 261).

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1917

1º districto:

José Alves Madeira (291).—Deferido.

3º districto:

Nicolau Biron (476).—Certifique-se.

Antonio Gonçalves Possas (413).—Concedo 90 dias.

5º districto:

Thomaz Dall'orto (440).—Deferido.

6º districto:

Manoel da Silva Leitão (393).—Deferido.

Mariano Luiz da Costa (412).—Deferido.

D. Emelia Leopoldina Bastos (389).—Como requer.

9º districto:

Maria Roberta da Silva (378).—Como requer.

Mario Leite Carvalho (432).—Certifique-se.

Secção de expediente:

Antonio Maximo Nogueira Penido (511).—Certifique-se.

Hasson e Rachi (486).—Compareça nesta directoria.

Sizenando da Silva Ribeiro (513).—Deferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Audiencia de 15 de fevereiro de 1917

ENTREGA DE CREDENCIAES PELO NOVO ENVIADO EXTRAORDINARIO E MINISTRO PLENIPOTENCIARIO DA REPUBLICA FRANCEZA.

No Palacio do Cattete realizou-se hontem, ás 15 horas, a cerimonia da entrega de credenciaes do novo Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica Franceza, Senhor Paulo Claudel.

O acto revestiu-se da costumada solemnidade, assistindo ao mesmo, além do Senhor Presidente da Republica, os Srs. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Secretario da Presidencia da Republica, Chefe e Sub-Chefe da Casa Militar, bem como um ajudante de ordens, e o Director interino da Secção do Protocollo do Ministerio das Relações Exteriores.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça Negocios Interiores

Expediente de 12 de fevereiro de 1917

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado o Dr. João Paulo de Carvalho Filho para exercer as funções de inspector sanitario marítimo, de que trata o regulamento anexo ao decreto n. 10.524, de 23 de outubro de 1913.

—Concederam-se ao Dr. Augusto Cezar Chagas, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, 90 dias de licença, para tratamento de saude, com o vencimento que lhe competir, nos termos do art. 4º, n. 1, do decreto legislativo n. 2.736, de 10 de janeiro de 1913, devendo entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de 30 dias.

O novo Ministro da França chegou ao Palácio do Governo, acompanhado do Senhor Introdutor Diplomático e do Secretario da Legação Franceza, em carro de Estado, escoltado por um piquete do 13º Regimento de Cavallaria.

Recebido com as honras da pragmatica, foi S. Ex. introduzido no salão de honra, onde, ao apresentar ao Senhor Presidente da Republica a Carta que o acredita na qualidade de representante diplomatico do seu Governo junto ao Brasil e a Revocatoria do seu antecessor, deu, em francez, o seguinte discurso:

«Senhor Presidente:

Tenho a honra de depositar nas mãos de Vossa Excellencia a Carta pela qual o Senhor Presidente da Republica põe termo á missão de meu predecessor, Senhor Lanel, e a pela qual me acredita na qualidade de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto a Vossa Excellencia.

E' para mim uma grande honra e uma grande satisfação ser chamado, nas actuaes circumstancias, a representar o meu Governo num paiz cujas sympathias tradicionaes pelo meu proprio me foi dado conhecer desde muito tempo. Posso assegurar-lhe, Senhor Presidente, que a França retribue esses sentimentos e que a terrivel luta na qual está empenhada por uma causa justa não faz senão tornal-a mais sensível a uma amizade cuja profundidade e sinceridade ella conhece. Ella formula pelo seu bello paiz e pela sua gloriosa Nação os mais calorosos votos.

Reunidas por uma communidade de raça e de lingua, por um mesmo sentimento do direito, pelo amor a um mesmo ideal de justiça e de liberdade, as duas Republicas verão, eu o espero, afirmar-se o estreitar-se ainda, em todos os campos da actividade intellectual e economica, as relações que fazem seu orgulho reciproco.

Da mesma forma que os meus predecessores, não cessarei de dirigir os meus esforços no sentido desse resultado, e posso esperar que, no desempenho da minha tarefa, poderei contar com a sua alta benevolencia, Senhor Presidente, e com o precioso concurso do Governo dos Estados Unidos do Brasil.

O Senhor Presidente da Republica encarregou-me de ser, junto a Vossa Excellencia, o interprete dos sentimentos de estima e de sympathia que nutre para com a sua pessoa e de lhe transmitir os votos que formula pela prosperidade do Brasil.

Tenho a honra de acrescentar á isso, Senhor Presidente, a homenagem do meu respeito.»

Em resposta, o Senhor Presidente da Republica proferiu as seguintes palavras:

«Senhor Ministro — E' com o mais vivo prazer que recebo as Cartas pelas quaes o Senhor Presidente da Republica Franceza vos acredita no caracter de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto ao Governo do Brasil, em substituição do Senhor Lanel, cujas Revocatorias tambem me entregaes e que aqui deixou tão gratas recordações.

Os laços de sympathia intellectual e moral, tanto quanto a communhão de origem de raça e de lingua, são, como bem affirmaes, Senhor Ministro, um seguro penhor da sincera e leal amizade com que contareis para o feliz desempenho da vossa missão no Brasil.

Podeis, por isso mesmo, Senhor Ministro, estar seguro de que haveis de encontrar da parte do povo brasileiro e do seu Governo a sincera correspondencia de sentimentos que manifestaes para o fortalecimento do tradicional affecto que liga os dois paizes e o desenvolvimento crescente das nossas relações commerciaes.

Sou profundamente sensível ás expressões dos sentimentos de estima e consideração que me trazeis da parte do vosso illustre Presidente e as retribuo sinceramente, formulando votos cordiaes pela sua felicidade pessoal, pela prosperidade da gloriosa Nação Franceza e para que vos seja em tudo agradavel a permanencia no Brasil.»

Finda a cerimonia, o Senhor Claudel retirou-se do Palácio do Catete com as mesmas honras da entrada, sendo acompanhado até a séde da sua Legação pelo Senhor Introdutor Diplomático.

Em frente ao Palácio, prestou as continencias do estylo o 52º Batalhão de Caçadores, sob o commando do Tenente-Coronel Carlos Jansen Junior. Comman-

dou o piquete que escoltou a carruagem do Senhor Ministro da França o 2º Tenente Jorge Elias Ajús. As tropas apresentaram-se em primeiro uniforme.

Uma banda de musica, postada defronte do Palácio Presidencial, tocou o hymno nacional francez á entrada e á saída do Senhor Ministro Claudel.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Maria José da Costa Braga, filha e inventariante dos bens do Francisca Orlegal da Costa Braga, pedindo pagamento de pensões deixadas de receber por sua mãe.— Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de fevereiro de 1917

Sr. ministro da Guerra:

N. 23 — Em resposta ao vosso aviso n. 10, de 9 de janeiro ultimo, tenho a honra de communicar-vos que já foram satisfeitas as requisições constantes dos avisos desse ministerio ns. 1.165 e 2.101, de 18 e 28 do novembro do anno findo, conforme se evidencia dos officios ns. 1 e 3, de 13 e 24 do referido mez, remettidos ao director da Contabilidade desse ministerio pela Directoria da Despesa Publica.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 19—Tendo declarado a Caixa de Amortização, em officio n. 235, de 13 do outubro do anno passado, que as apolices da emissão para liquidar os compromissos, em papel, do Thesouro anteriores a 1915 depositadas pelo Dr. Braz de Revoredo Barros em garantia da responsabilidade de João Baptista Fontoura Xavier, thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes, estão averbadas naquella repartição em nome do Dr. Braz de Revoredo, simplesmente, e já se achando liquidado o respectivo processo de fiança, conforme vos dei conhecimento pelo aviso n. 122, de 7 daquelle mesmo mez, rogo vos digneis intimar o responsavel afim de que seja rectificada a inscripção das apolices na referida caixa, exhibindo em seguida a respectiva certidão para regularização do processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 60 — Tenho a honra de remetter-vos, para que vos digneis emitir parecer a respeito, o incluso processo, devolvido ao Thesouro com o officio da Delegacia Fiscal em Santa Catharina n. 18, de 17 de janeiro proximo findo, e relativo ao aforamento de um terreno de marinhãs sito em S. Francisco, naquelle Estado, requerido por Carl Hoepecke & Comp.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. profeito do Districto Federal:

N. 14 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 8 do vigente, resolvi approvar a concessão de aforamento feita por essa Prefeitura a Manoel Ferreira da Costa do terreno de accrescimos de accrescidos de marinhãs á praia do Retiro Saudoso

situado no fundo dos predios ns. 4, 6, 8 e sem numeros, antigos, hoje ns. 130 a 142, a que se refere o processo que junto vos restituo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 15—Communico-vos, para os devidos effeitos, que foi vendido em leilão á menor Regina Leal de Macedo, filha do Alfredo Carvalho Macedo, o lote de terreno n. 107 da 12ª quadra da avenida do Cies do Porto, tendo-se lavrado a competente escriptura a fls. 63 do L. 21 das notas do 13º officio desta Capital.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de fevereiro de 1917

Sr. delegado fiscal em S. Paulo (*):

N. 121—No officio n. 328, de 22 do setembro do anno passado, recorrestes do vosso acto que confirmou o da Collectoria das Rendas Federaes em Itapolis julgando improcedente o auto de infracção do registro do imposto do consumo lavrado pelo agente fiscal Cyrillo Ferreira Baptista contra Henrique Giova.

Baseastes vossa decisão no facto de não estar sujeita a mercadoria apprehendida—48 meios litros de agua mineral denominada A Samaritana—ao tributo do imposto do consumo, devido á concessão legal sobre a sellagem dos stocks.

Em solução ao vosso recurso, declaro-vos que o Sr. ministro resolveu negar-lhe provimento para o fim de manter o vosso aviso.

Dia 15

Sr. gerente da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 57—De accordo com o despacho do Sr. ministro de 9 do corrente, peço-vos providencias no sentido de serem concedidas duas passagens em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o do Recife, para o bacharel Adel Evencio de Carvalho Costa, 3º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial, nomeado para o logar de 2º escripturario da alfandega daquela cidade, e para sua esposa, e em 3ª classe para uma criada, bem assim transporte da respectiva bagagem, correndo a despesa por conta deste ministerio.

Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brazil:

N. 58—Peço-vos providencias no sentido de ser despachado para S. Paulo, com destino á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, um caixote contendo livros destinados a escripturação, remetido pela Commissão de Escripturação do Thesouro por Partidas Dobradas, correndo a despesa por conta deste ministerio.

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 27—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 12 do corrente, que concede 60 dias de licença, em prorrogação, ao operario dessa repartição Manoel da Silva Barbosa Junior.

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 38—Communico-vos, para os devidos fins, que, conforme sollicitou a Directoria Geral de Saude Publica em officio n. 239, de 13 do corrente, deverá comparecer na mesma directoria, no dia 17, ás 13 horas, o 1º escripturario dessa Recebedoria Saturnino Justo de Argollo e Castro, afim de ser submettido a segunda inspecção, para effeito de aposentadoria.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

N. 39—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 11, de 6 de janeiro ultimo, em que recorrestes da vossa decisão julgando improcedente o auto de infracção do regulamento do imposto do consumo lavrado contra a firma dessa praça A. Libavitz pelo agente fiscal Affonso Carneiro Brandão, resolveu, por despacho de 12 do corrente, negar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, para o fim de ser mantida, por seus fundamentos, a decisão recorrida.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 38—Rogo vos dignéis submeter a esse Tribunal o incluso processo de fiança que prestou Francisco de Paula para garantir a sua responsabilidade no cargo de feitor especial da 2ª divisão da Estrada do Ferro Central do Brazil.

N. 39—Rogo vos dignéis submeter a esse tribunal o incluso processo de fiança que prestou Arthur Barros Simões para garantir a sua responsabilidade no cargo de escripturario das rendas federaes em Mocejana, Estado do Ceará.

N. 40—Rogo vos dignéis submeter a esse tribunal o incluso processo de fiança que prestou D. Isabel Julia Alves para garantir a sua responsabilidade no cargo de agente postal em Bella Cintra, Estado de S. Paulo.

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 23—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 284, de 1 de agosto do anno passado, relativo ao recurso interposto pela Amazon Engineering Company, Limited, da decisão da Alfandega de Manaus classificando como «comprimidas de qualquer qualidade», taxa de 40\$ por kilo, art. 280 da Tarifa, classe 11ª, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela 4ª addição da nota de importação n. 2.013, de fevereiro de 1916, como «sal ammoniac, sem cheiro, puro», da taxa de 400 réis por kilogrammo; art. 213, resolveu, por acto de 12 do corrente mez, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de mandar classificar a mercadoria em questão como «chlorureto de ammonia, impuro», taxa de 150 réis por kilogrammo, classe 11ª, R. 50, art. 213 da Tarifa, 2ª parte.

Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 19—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 59, de 3 de julho do anno passado, em que o patrão e marinheiros da Mesa de Rendas de Camocim, nesse Estado, sollicitam dispensa do imposto de 5% sobre os seus vencimentos, resolveu, por despacho de 12 do corrente mez, que a taxa de 5% cobrada por essa delegacia não tem applicação ao caso, visto não se tratar das diarias, salarios, etc., da lotra d do art. 40 do regulamento annexo ao decreto n. 11.914, de 26 de janeiro de 1916.

N. 20—Remettendo-vos o processo incluso, referente ao requerimento de 25 de novembro do anno passado em que Francisco Bonto Cavalcante, escripturario da Collectoria Federal do Pacatuba, recorre do acto dessa delegacia mandando-o optar pelo referido cargo ou pelo de escripturario estadual, que o petionario exerce cumulativamente, recomendo-vos presteis esclarecimentos a respeito.

Sr. delega lo fiscal em Goyaz:

N. 15—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 12 do corrente, que concede 90 dias de licença ao 1º escripturario dessa delegacia fiscal Joaquim Bonifacio de Siqueira.

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 23—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 9 do corrente,

pelos quaes foram nomeados Custodio Teixeira da Costa, Carlos Pinto de Andrade, Leonardo Franco e Belisario Gomes Pereira, respectivamente collectores das rendas federaes em Villa Virginia, Silvestre Forraz e Rezenle Costa o escripturario da collectoria das mesmas rendas em Rio Casca, neste Estado.

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 34—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que sollicitou o 3º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial bacharel Adel Evencio de Carvalho Costa, nomeado por decreto de 30 de novembro do anno proximo findo para o logar de 2º escripturario da alfandega desse Estado, resolveu, por despacho de 9 do corrente, autorizar-lhe a concessão de duas passagens em 1ª classe e uma em 3ª, entre o porto desta Capital e o de Recife, pela Companhia Nacional da Navegação Costeira, para o roque-rente, sua esposa e uma criada, bem assim transporte da respectiva bagagem, devendo a despesa ser indemnizada pelo desconto mensal da quinta parte dos vencimentos do mesmo funcionario.

N. 35—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente, resolveu aprovar o concurso realizado nesse Estado para provimento de logares de agentes fiscaes dos impostos de consumo, cujo processo veio ao Thesouro com o officio n. 202, de 4 de novembro do anno passado, do presidente do alludido concurso, ficando os candidatos classificados na ordem seguinte:

1º logar—Othon Julio de Barros Mello (bacharel) e Pedro Relvy Pereira Callado (bacharel).

2º logar—Everardo Gonçalves Mello e Nilo Dornellas Camara (bacharel).

3º logar—Hildebrando de Vasconcellos e Mario Altino Corrêa de Araujo.

4º logar—Bernardino Pontual Junior (bacharel) e Paulo Baptista de Andrade.

5º logar—Mario Carneiro Lins de Mello, Domingos Alves Feitosa, Manoel Arthur do Albuquerque Maranhão, Silviorio Cavalcanti Paes Barreto e Nestor Diogenes Mello.

6º logar—Olvio da Costa Alcerim e Nabor Bezerra Cavalcanti.

7º logar—Alfredo Pinto Vieira, Antonio Elysio de Gusmão e Manoel Martins Alves Bezerra.

8º logar—Lindolpho Severino de Oliveira, Francisco Pery de Souza Alencar, José Affonso de Araujo, Lydio Octavio Gomes da Silva (bacharel), Waldemar Abranches Feijó, José Borba Filho e Clovis Brault de Carvalho.

9º logar—Tancredo Augusto da Silva Freire.

10º logar—Arthur Tavares Cordeiro e Ulysses Lins de Albuquerque.

11º logar—José Tavares de Figueiredo e Antenor Velho Nunes Machado.

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 53—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 9 do corrente, pelos quaes foram nomeados Sabino Pereira Borges e Antero Ribas, respectivamente, escripturarios dos postos fiscaes de S. Gabriel e Cruz Alta, nesse Estado.

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 124—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 10 do corrente, pelo qual foi nomeado Leopoldino Ricardo da Silva para o logar de escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em Iguaçu, nesse Estado.

N. 125—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 9 do corrente, pelo qual foi nomeado Ernani Corrêa para o logar de collectore das rendas federaes em Sant'Anna do Vargem Grande, nesse Estado.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de fevereiro de 1917

Sr. director geral dos Correios:

N. 59 — Reitero-vos o pedido constante do officio desta directoria n. 139, de 11 de setembro de 1915, no sentido de ser entregue ao porteiro do Thesouro a amostra da mercadoria remetida pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul e a que se refere o conhecimento n. 643, de 18 de maio do mesmo anno.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 5 — Afim de ser cumprido o despacho de fls. 12 v., junto vos remetto o processo de restituição de direitos, na importancia de 373\$789, sendo em ouro 197\$640 e em papel 176\$149, de Martins Fernandes & Comp., encaminhado com o vosso officio n. 30, de 23 de março de 1916.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 8 — Tenjo a firma A. F. de Sá & Comp. recolhido aos cofres da Recebedoria do Districto Federal, em deposito, a quantia de 1:000\$, proveniente da multa que lhe fora imposta pela Collectoria das Rendas Federaes em Itabira do Matto Dentro, nesse Estado, facto que lhe foi communicado pela dita recebedoria em officio n. 483, de 3 de dezembro de 1914, junto vos remetto o processo que acompanhou o vosso officio n. 33, de 21 de julho do anno seguinte.

N. 2 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector das rendas federaes de Barra de S. João, Estado do Rio de Janeiro, o incluso processo de Domingos Tardelli & Moreira, afim de ser cumprido o despacho de fls. 5.

N. 5 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector das rendas federaes de S. Francisco de Paula, em Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro, afim de ser entregue ao agente fiscal do imposto de consumo da 16ª circumscripção, Antonio Augusto de Bragança, a inclusa autorização de requisição de passe entre as estações Conde de Araruama a Magdalena e M. Moraes, durante o corrente anno, expedida por The Leopoldina Railway Company, Limited, em virtude do officio n. 51, de 7 deste mez, da Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de fevereiro de 1917

Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Marinha:

N. 53 — Tendo o administrador da Villa Marechal Hermes, em officio n. 481, de 6 do corrente, communicado que o sub-official da Armada Saturnino Ferreira de Souza deixou de residir no predio n. 98 da avenida Sete de Setembro, na referida villa, desde 5 do corrente, rogo-vos as necessarias ordens no sentido de fazer cessar o desconto que ao mesmo vinha sendo feito na importancia de 52\$ para o aluguel do mez vencido do dia 6 em diante.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Processo despachado

Dia 15 de fevereiro de 1917

Aviso do Ministerio da Viação n. 331, de 7 do corrente, relativo á aquisição de um immovel sito em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, pertencente ao Dr. Antonio José Fernandes. — Satisfaca o interessado a exigencia do parecer.

Directoria de Estatistica Commercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de fevereiro de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

N. 194 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias ordens para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres seja autorizada, por telegramma, a entregar á agencia do Lloyd Brasileiro em Nova York a quantia de £ 43-5-11, que se acha á disposição desse ministerio naquella delegacia, para aquisição, nos Estados Unidos, das machinas «Hollerith», e a de £ 147-3-1, para compra do material necessario aos trabalhos que serão confeccionados pelas alludidas machinas.

Aproveito esta oportunidade para apresentar a V. Ex. os meus mais altos protestos de estima e da minha mui distincta consideração.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 20 A — Em resposta ao officio de V. S. sob o n. 1, datado de 10 do corrente, remetto os inclusos mappas, relativos á importação de dynamite e outros explosivos, nos ultimos quatro annos, pelos portos do Rio de Janeiro, Santos, Bahia, Rio Grande, Porto Alegre, Pará e Recife, deixando de me referir aos direitos cobrados por não ter esta directoria os elementos necessarios para prestar essa informação.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

— Sr. director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 23 C — Tenho a honra de comunicar a V. S. que, de accordo com a solicitação desse serviço em officios ns. 196 e 209, de 8 e 13 do corrente, remetti as ultimas publicações desta directoria á University of Adelaide, na Australia, e ao Sr. G. F. Stule, de News-Print Manufacturers Association, de Nova York.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 22 C — Remetto-vos, para serem publicados no *Diario Official*, os mappas do movimento do activo e passivo dos bancos que funcionam nesta capital, correspondente ao mez de janeiro do corrente anno.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1917

Celestino & Comp. — Anullo-se a divida de que trata o parecer e officie-se nos termos do mesmo.

José Almeida Bastos. — Idem idem.

Antonio Ferreira Franco. — Idem idem.

Alfredo Conde. — Idem idem.

Irmandade de S. Vicente de Paulo. — Idem idem.

Officio n. 46 da Repartição de Aguas e Obras Publicas. — Officie-se no sentido do proposto.

Oscar Ferreira. — Proceda-se na forma do parecer, officiando-se, de accordo com o mesmo, á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Capitão-tenente Pedro Antonio da Silva. — Anuilem-se as dividas de que trata o parecer e officie-se no sentido do mesmo.

José Marçal de Carvalho. — Transfira-se.

Alexandre Duarte Cunha. — Idem.

Joaquim Moreira Santos. — Idem.

Sergio Lourenço. — Idem.

José Ferreira Rodrigues. — Idem.

José Duarte Fonseca e Silva. — Recmhaça a firma da petição.

Henrique Jayme Smith. — Larre-se portaria exonerando. Publique-se edital, fazendo publico o pedido, na forma do art. 3º do decreto n. 9.713, de 5 de fevereiro de 1887.

Grande Manufatura de Fumos «Veados». — A 1ª Sub-directoria.

Baroneza de Itacurussá. — Annote-se.

Henrique Nunes. — Archive-se.

Anacleto José Santos. — Selle o documento junto ao processo anexo.

Azevedo Duarte Moreira. — Dê-se a baixa.

Octavio Vianna Vanzella. — Pague o debito.

Manoel Antonio Freitas. — Revalide o sello da petição.

Carlota Joaquina Amado. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do artigo 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1914.

Anna Pinto Amaral. — Archive-se.

Costa & Comp. — Juntem documento.

Bernar lino Pereira Vieira. — Reduzam-se os valores locativos, de accordo com o parecer. Luiz Mello Amaral. — Selle o documento em frente.

Elisa Jeronymo Mosquita Cabral. — Complete o sello da certidão.

Amalia Rosa Pinho. — Selle o documento de fls. 5.

Eugenio Martins Moreira Rocha. — Pague o debito.

J. N. Braz & Nogueira. — Averbe-se a mudança.

Hatab & Sauan. — Paguem novo registro, de accordo com o parecer.

João Pires. — Dê-se a baixa.

Manoel Silva Ribeiro & Comp. — Idem.

João Pinto Monteiro. — Reduza-se a 5:160\$ o valor locativo.

Manoel José Affonso Monteiro. — Indeferido, em face do parecer.

Eduardo Macedo Figueiredo. — Dê-se a baixa.

Felix Alfino. — Pago o imposto em cobrança, averbe-se a mudança.

Costa Gomes & Faria. — Pago o imposto em cobrança, averbe-se a mudança.

Silva & Nunes. — Paguem o debito.

Anna Fieberjansk. — Reduza-se o valor locativo a 3:600\$, de accordo com o parecer; quanto á multa, não pôde ser attendida a requerente, em vista do mesmo parecer.

Oscar Brunnet. — Satisfaca a exigencia.

José Pereira Silva e outros. — Idem.

Julio Fernandes Aquino. — Idem.

Jovino Carvalho Vieira. — Idem, idem.

Francisco Ferreira Marques. — Idem.

Alvaro Rodolpho Gonçalves Santos. — Idem.

Anna Maria. — Idem.

A Linda Barbosa. — Idem.

Marcolino Filho. — Inscryva-se. Imponho a multa de 100\$, na forma do parecer.

Joseph Gavedic Nogueira. — Transfira-se.

Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1914.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 15 de fevereiro de 1917

Villas Bôas & Comp. — Apresentem amostras da carneira.

Francisco Fausto de Avila. — Indeferido.

Maria José de Moraes. — Sim, em termos.

Manoel Francisco dos Santos-Junior. — Igj deffrilo.

Caixa de Amortização

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES, IMPORTANCIA E QUANTIDADE DAS NOTAS DO PAPEL-MOEDA
EXISTENTES EM CIRCULAÇÃO EM 31 DE JANEIRO DE 1917

Quantidade de notas	Valores	Importancia
4.612.133 1/2	1\$000.....	4.612.133\$000
2.482.024	2\$000.....	4.964.048\$000
8.114.592	5\$000.....	40.572.960\$000
10.706.977 1/2	10\$000.....	107.069.773\$000
6.186.512 1/2	20\$000.....	123.730.250\$000
4.045.516	50\$000.....	202.277.300\$000
1.547.739	100\$000.....	154.775.900\$000
913.150 1/2	200\$000.....	182.630.100\$000
613.730 1/2	500\$000.....	306.865.250\$000

39.232.467 5/2

Existia em circulação em 31 de novembro de 1916.....

1.122.537.757\$500

Diferença para mais.....

4.967.996\$000

Esta diferença provém

Importancia emitida de accordo com o decreto n. 12.281, de 29 de novembro de 1916, para occorrer ás despesas do Thesouro Nacional
Importancia emprestada a bancos, em virtude do n. 11 do referido art. 1º.....

5.000.000\$000

\$

5.000.000\$000

Importancia resgatada a saber

Produto de 10 % da renda das alfândegas do Rio de Janeiro e Santos.....	\$
Troco por prata.....	\$
Troco por nickel.....	32.000\$300
Troco por bronze.....	\$
Amortização de empréstimos a bancos.....	\$
Juros destes empréstimos.....	\$
Moeda subsidiaria.....	4\$000

32.000\$000

4.967.996\$000

Nota

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898.....
Retirada da circulação até 31 de julho de 1914.....

788.361.614\$500

188.023.891\$000

Circulação em 31 de julho de 1914.....
Emitida de 26 de agosto de 1914 a 31 de janeiro de 1917.....

600.310.720\$500

538.000.000\$000

Resgatada de 1 de agosto de 1914 a 31 de janeiro de 1917.....

1.138.340.720\$500

10.812.963\$000

Circulação em 31 de janeiro de 1917.....

1.127.527.757\$500

Secção do Papel-Moeda, em 14 de fevereiro de 1917.—O chefe, Carlos Prata.—O 3º escripturário, José Adolpho de Azevedo Almeida.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

Por despacho de 14 do corrente foram transferidos na arma de infantaria os segundos tenentes João da Costa Palmeira do 3º regimento para o 43º batalhão de caçadores, e Raymundo Villalonga Fontenelle do 48º batalhão de caçadores para o 3º regimento, e não como, por engano, foi publicado no *Diario Official*, de 15 do corrente.

— Por despacho de 10 do corrente, foram transferidos o 1º tenente intendente Antonio Pacheco da Costa Santos do 55º batalhão de caçadores para o 1º batalhão de engenharia e deste batalhão para o 55º de caçadores o 2º tenente Miguel Vicente de Paula Oliveira.

— Por portaria de 15 do corrente foram concedidos ao amanuense da Fabrica de Polvora sem fumaça Clovis Reijó da Costa Ribeiro trinta dias de licença, em

prerogação da que obteve por portaria de 10 de novembro de 1916, e em cujo gozo se acha.

Additamento dos expedientes de 13 de novembro e 15 e 19 de dezembro de 1916.

Ministerio da Guerra — Circular — Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1916.

Sr. commandante da região militar — Parecendo que em algumas regiões não foi bem comprehendido o quadro dos contingentes que os Estados devem fornecer para o anno vindouro, declaro-vos que, de accordo com o mesmo, o voluntariado deve permanecer aberto durante todo este mez nos Estados que compõem essa região, até completar, sendo possível, o numero marcado como total para cada Estado.

Chamo vossa attenção para os §§ 1º e 2º do art. 119 do regulamento para execução do sorteio.

Declaro-vos ainda que quando o voluntario não puder apresentar certidão de idade ou documento equivalente, se deve proceder pelo modo indicado nas ordens do dia n. 771, de 26 de setembro de 1896 e n. 24, de 30 de abril de 1907.

Saude e fraternidade. — José Cactano de Faria.

(Aos commandantes das 4ª, 5ª e 6ª regiões militares).

Ministerio da Guerra — Circular — Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1916.

Sr. general commandante da região militar — Parecendo que em algumas regiões não foi bem comprehendido o quadro dos contingentes que os Estados devem fornecer para o anno vindouro, declaro-vos que, de accordo com o mesmo, o voluntariado deve permanecer aberto durante todo este mez nos Estados que compõem essa região, até completar, sendo possível, o numero marcado como total para cada Estado.

Chamo vossa attenção para os §§ 1º e 2º do art. 119 do regulamento para execução do sorteio.

Declaro-vos ainda que quando o voluntario não puder apresentar certidão de idade ou documento equivalente se deve proceder pelo modo indicado nas ordens do dia n. 771, de 26 de setembro de 1896 e n. 24, de 30 de abril de 1907.

Fica assim confirmado meu telegrama desta data.

Saude e fraternidade. — José Cactano de Faria.

(Aos commandantes das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª regiões militares).

Ministerio da Guerra — N. 1.197 — Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1916.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Tendo-se realizado nos dois ultimos domingos o sorteio dos cidadãos que devem preencher os claros do Exército no proximo anno, declaro-vos que a incorporação dos jovens soldados terá lugar a 1 de janeiro futuro, começando sua apresentação á autoridade militar a 20 do corrente mez. Tanto os voluntarios como os sorteados para unidades com parada fóra dos Estados em que foram alistados deverão embarcar para esta Capital, de fórma a aqui se acharem, o mais cedo possível, no mez de janeiro vindouro, afim de completarem os claros existentes nos corpos da 5ª região, de accordo com as indicações constantes do mappa publicado no Boletim do Exército n. 55, de 31 de outubro ultimo.

Os voluntarios e sorteados para as unidades com parada nos Estados serão incluídos nos corpos respectivos, conforme a distribuição daquelle mappa.

Saude e fraternidade. — José Cactano de Faria.

Ministerio da Guerra — N. 1.195 — Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1916.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Em additamento ao meu aviso n. 1.194, de hoje, sobre incorporação de sorteados, declaro-vos que a data de 1 do janeiro refere-se á incorporação official, a partir da qual começa a ser contado o seu tempo de serviço.

O prazo da apresentação iniciado a 20 do corrente poderá estender-se até

20 de janeiro proximo, quando começarão a ser tidos como ausentes.

Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

Ministerio da Guerra — N. 140 — Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1916.

Sr. commandante da 5ª região militar. — Declaro-vos que a incorporação official dos cidadãos sorteados para o preenchimento dos claros do Exército no proximo anno deverá ter logar a 1.º de janeiro, começando sua apresentação a 20 do corrente. Opportunamente vos serão apresentados contingentes provenientes dos Estados, afim de serem incluídos nas unidades dessa região, de accordo com as indicações contidas no mappa publicado no Boletim do Exército n. 55, de 31 de outubro do corrente anno.

Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

Ministerio da Guerra — N. 141 — Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1916.

Sr. commandante da 5ª região militar. — Em additamento ao meu aviso n. 140 de hoje, sobre a incorporação de sorteados, declaro-vos que a data de 1.º de janeiro se refere á incorporação official, a partir da qual começa a ser contado seu tempo de serviço.

O prazo de apresentação iniciado a 20 do corrente poderá estender-se até 20 de janeiro proximo, quando começarão a ser tidos como ausentes.

Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de fevereiro de 1917

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento no Thesouro Nacional das seguintes quantias:

De 70\$ a Julio Domingos de Santa Anna (aviso n. 158);

De 5:927\$900 e 5:939\$300 ao Lloyd Brasileiro (avisos ns. 159 e 163);

De 1:177\$900, sendo a Arnaldo Braga & Comp., 772\$, a P. Costa & Comp., 28\$, a Haupt & Comp., 360\$, e a M. A. Sampaio, 17\$900 (aviso n. 160);

De 3:158\$700, sendo: a Hime & Companhia, 851\$200; a José da Silva & Comp., 910\$500; a Luiz Marques Baptista de Leão, 622\$, e a Wallace & Comp., 775\$ (aviso n. 161);

De 6:751\$800 e 2:865\$500 á Sorocabana Railway Company (avisos ns. 162 e 166);

De 24:157\$ á Estrada de Ferro Noroeste do Brazil (aviso n. 164);

De 7:522\$920 á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina (aviso n. 165);

De 1:452\$, sendo: a Borlido Maia & Comp., 773\$, a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 520\$, a José da Silva & Comp., 90\$, e a Loureiro & Queiroz, 69\$ (aviso n. 167);

De 14:300\$824 e 13:396\$044 á Companhia Nacional de Navegação Costeira (avisos ns. 168 e 169).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é designado o major João Baptista de Oliveira Brandão Junior para ir ao Estado de Matto Grosso organ

despesas necessarias á conclusão das obras do quartel do forte de Coimbra; Que é nomeado o 1º tenente João Rodrigues de Abreu ajudante de ordens do commandante da 5ª brigada de artilharia;

Que são transferidos, na arma de cavallaria, os 2ºs tenentes Bernardo José Teixeira Ruas, do 4º regimento para o 14º, e Jorge Joaquim da Cunha, do 14º para o 4º.

Ministerio da Guerra — N. 143 — Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1917:

Sr. commandante da Escola Militar. — Em officio n. 218, de 30 de janeiro findo, consultais si, em face da lei n. 3.232, de 5 daquelle mez, art. 51, aos alumnos matriculados em 1916 devem ser abonados vencimentos de accordo com o art. 159 do regulamento vigente.

Em solução, declaro-vos que o art. 51 da lei supracitada é a revigoração do de n. 66 da lei de orçamento do exercicio de 1916; portanto, a situação dos alumnos da Escola Militar não soffreu alteração na parte referente a vencimentos, conforme se vê da tabella explicativa.

Assim, só estão exceptuados da disposição orçamentaria que alterou os vencimentos os alumnos matriculados em 1915 ou antes.

Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

Ministerio da Guerra — N. 118 — Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1917:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra. — Declaro-vos, para a respectiva publicação em boletim do Exército, que, depois de prestar serviço e terminada a villegiatura do Sr. Presidente da Republica em Petropolis, deverá o material fornecido á companhia que dá guarda no Palácio Rio Negro recolher-se á Intendencia da Guerra, onde será concentrado e conservado para, no anno seguinte, entregar-se á companhia que para ali for, mediante requisição do seu commandante, conforme propõe o director da Administração da Guerra, em officio n. 75, de 30 do mez findo.

Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

Ministerio da Guerra — N. 122 — Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1917:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra. — Declaro-vos que nos 1º e 2º batalhões de artilharia de posição devem ser organizadas as 5ªs baterias para que aquellas unidades possam attender ás guarnições dos diversos fortes.

O 1º batalhão deve manter uma bateria destacada no forte do Imbuhy, e o 2º batalhão uma no forte de Copacabana e outra na fortaleza da Lage; esta ultima deve ser substituída dentro de prazo que o commando da região julgar conveniente; quanto ás outras, ficarão permanentemente destacadas, só sendo substituídas quando algum motivo extraordinario aconselhar esta medida.

Além das baterias acima, os dois batalhões continuarão a dar as guarnições para os diversos fortes, como até agora.

Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

Dia 5 de fevereiro de 1917

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento no Thesouro Nacional das seguintes quantias:

De 3:18\$200, 36:418\$900, 7:577\$600 e 5:320\$600 á Sorocabana Railway Company (avisos ns. 170, 175, 179 e 181);

De 5:260\$500 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro (aviso n. 171);

De 11:580\$260 e 4:562\$900 ao Lloyd Brasileiro (avisos ns. 172 e 174);

De 12:974\$800 e 11:519\$200 á Estrada de Ferro Noroeste do Brazil (aviso ns. 173 e 180);

De 330\$260 á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (aviso n. 176);

De 2:762\$330 e 1:381\$420 á São Paulo Railway Company (avisos ns. 177 e 178).

— Ao Sr. commandante da 6ª região, mandando transferir para outras unidades da circumscrição de Matto Grosso, cinco primeiros sargentos, quatro segundos, tres terceiros, seis cabos, seis soldados e dous coroneiros, que existem em serviço na sede do 5º batalhão de engenharia e que excedem do effectivo fixado para esse corpo, afim de preencherem as vagas existentes ou as primeiras que se derem nos quadros das unidades dessa circumscrição, sendo mantidas as graduações que taes praças actualmente teem.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que é transferido o 2º tenente José Sabino Maciel Monteiro do 51º batalhão de caçadores para o 3º regimento de infantaria.

Dia 7.

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 7:755\$140 e 8:100\$570 ao Lloyd Brasileiro (avisos ns. 188 e 99);

De 5:058\$700, 4:134\$100, 3:459\$100 e 3:675\$900 á Sorocabana Railway Company (avisos ns. 189, 190, 191 e 200);

De 766\$400 e 1:609\$710 á S. Paulo Railway Company;

De 20:019\$320 e 10:618\$740 á Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil (avisos ns. 193 e 195);

De 6:091\$, 11:099\$300 e 789\$ á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande (avisos ns. 196, 197 e 198).

— Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para os devidos fins, cópia dos decretos de 31 de janeiro findo, promovendo diversos officiaes e reformando um official e uma praça.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que são transferidos na arma de infantaria o 1º tenente José de Andrade, do 8º regimento para o 53º batalhão de caçadores e o 2º tenente Dermeval Peixoto do 8º regimento para a 9ª companhia de metralhadoras.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de fevereiro de 1917

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, communicando que o Sr. ministro concedeu licença aos reservistas João Carlos Vital e Sival Autrañ de Alencastro Graça para no corrente anno se matricularem na Escola Militar, satisfazendo as exigencias regulamentares.

Dia 5

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, communicando que o Sr. ministro permittiu que prestem exames parcelhados na Escola Militar os radio-telegraphistas Neodo da Silva Pereira Leal Archimínio Pinto Amando, terceiros sargentos Henrique Luiz Abry, Laurio Loureiro de Souza, Raymundo Antonio do Couto e Bernardino Souto Filho; cabos de esquadra Miguel Lage Sayão e Joaquim Soares de Ascensão e inspeçada Cid Cabral de Mello.

— Ao Sr. director do Collegio Militar de Barbacena, communicando que o Sr. ministro permittiu a transferencia das matriculas dos alumnos do dito collegio Gilberto Candido da Silva Muricy, João Paes Gonçalves Pereira e Ives Fonseca da Silva para o Collegio do Rio de Janeiro, conforme pediram os paes dos ditos alumnos.

Dia 7

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, communicando que o Sr. ministro concedeu licença ao soldado asilado João Antonio da Silveira para residir em S. João d'El-Rey.

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1917

Major medico Dr. Antonio Nunes Bueno do Prado, pedindo inserção de attestados em seus assentamentos. — Deferido de accordo com o aviso numero 1.582, de 5 de agosto de 1907, devendo ser expurgados dos elogios os attestados, por não estarem em ordem do dia regimental ou documentos semelhantes, como preceitua o citado aviso.

Primeiro-tenente José Guimarães Jobim pedindo pagamento de differença de gratificação additional. — Não pôde ser attendido.

Primeiro-tenente medico Dr. Antonio Gentil Basilio Alves, pedindo permissão para vir ao Rio de Janeiro. — Deferido em vista da informação, devendo demorar-se nesta Capital até 20 dias.

Primeiro-tenente medico Dr. Fabio Cleto David, pedindo melhoria na colocação no Almanak Militar. — Indeferido; o aviso n. 1.472, de 22 de outubro de 1915, regula uma situação de pharmaceuticos e nenhuma applicação tem ao caso do requerente.

Primeiro sargento amanuense José Eremita Duro, pedindo rectificação de engajamento. — Concedo a rectificação de engajamento, para tres annos.

Segundo-sargento Durval dos Santos Maricate, e 3º sargento Severino Alexandre Ribeiro, pedindo exclusão. — Sejam excluidos das fileiras do Exército, como pedem.

Primeiro-sargento José Alves Ribeiro, pedindo exclusão do serviço do Exército. — Como pede, uma vez que indemnize integralmente a divida que tem para com a Fazenda Nacional.

Segundo-sargento Elysio Rufino da Silva, pedindo permissão para ir ao Estado de Pernambuco. — Concedo, de accordo com a primeira parte do artigo 9º, extensivos ás praças pelo n. 27 da lei de 13 de dezembro de 1910, dando-se-lhe as passagens para desconto dentro deste anno.

Cabo de esquadra reformado Clementino Alexandre José Gonçalves, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos. — Man-

tenho o despacho anterior, visto o requerente não satisfazer as exigencias das Instruções de 21 de abril de 1867.

Soldado Luiz Ricardo da Costa, pedindo inscripção no concurso para sub-commissario da Armada. — Ao Departamento da Guerra, para que o interessado tenha conhecimento.

Musico João Ferreira dos Santos, pedindo rectificação de engajamento. — Concedo para tres annos.

Dr. Estevam Alves Corrêa, pedindo pagamento da gratificação por uma inspecção de saúde. — De accordo com a informação da Contabilidade.

Atabalipa José Pereira, pedindo verificar praça como voluntario. — A 4ª região para tomar na consideração que merecer.

Euclydes Domingues, pedindo uma certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

João Caetano Sobrinho, pedindo ser voluntario. — Autorizo o commandante da 1ª região a requisitar as passagens.

Alfredo Augusto Falcão, pedindo certidão. — Os documentos de onde se poderiam tirar os dados para a certidão pedida foram remetidos ao Dr. procurador da Republica; aguarde, portanto, que os mesmos voltem a este ministerio.

Henrique Carlos Augusto Fournier, pedindo exclusão do seu nome da incorporação dos sorteados. — Si o requerente, chamando-se Henrique Augusto Carlos Fournier, é filho de Joaquim Vicente Augusto Fournier, que foi empregado na fabrica de oleos 4ª rua de S. Christovão n. 650, deve apresentar-se, visto ter sido sorteado, sob pena de incorrer nas penalidades da lei.

Manoel da Motta Monteiro Lopes Sobrinho, estudante de medicina, pedindo licença para assentar praça em um dos corpos desta guarnição. — Dirija-se ao commandante da 5ª região.

Pedro José de Araujo, inspeçada, e Sebastião da Rocha Dias, cabo de esquadra, pedindo rectificação de engajamento. — Como pedem.

Juventino Alves Bezerra, 1º sargento, pedindo baixa do serviço. — Seja excluido das fileiras do Exército.

Dr. Licínio Lyrio dos Santos, 1º tenente pharmaceutico, pedindo nova colocação no Almanak Militar. — Indeferido.

2º sargento Volney de Barros Castro, pedindo permissão para frequentar as aulas do Curso Pratico de Veterinaria do Exército. — Indeferido.

commendo-vos providencias no sentido de serem regularizadas as pretensões dos reclamantes de accordo com as indicações constantes do alludido parecer, caso fique comprovado o direito dos mesmos ao que pretendem e tambem si se der o facto de dispor essa Estrada de verba por onde possa correr legalmente a respectiva despesa.

Devolvo todos os papeis inherentes ao assumpto de que se trata (aviso n. 9).

— Sr. ministro da Guerra:

Em solução ao vosso aviso n. 7, de 9 do corrente mez, tenho a honra de declarar que, nesta data, expeço as necessarias ordens á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil no sentido de dispensar o 2º tenente do Exército, Edgard Lopes Pereira, que se acha praticando na mesma estrada (aviso n. 44).

— Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de passar ás vossas mãos, por copia, o officio n. 422, de 7 do corrente, da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando isenção de direitos para material a importar de Nova York, afim de que, examinando o pedido constante do referido officio, vos digneis resolver a respeito, tendo em vista o disposto no § 5º do art. 3º da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, revigorado pelo artigo 7º da lei n. 3.213, de 30 de dezembro de 1916 (aviso n. 45);

Tenho a honra de passar ás vossas mãos, por copia, o officio n. 470, de 10 de fevereiro corrente, da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando isenção de direitos para material a importar de Londres, afim de que, examinando o pedido constante do referido officio, vos digneis resolver a respeito, tendo em vista o disposto no § 5º do art. 3º da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, revigorado pelo art. 7º da lei n. 3.213, de 30 de dezembro de 1916 (aviso n. 46);

Tenho a honra de passar ás vossas mãos, por copia, o officio n. 469, de 10 de fevereiro, da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando isenção de direitos para material a importar de Philadelphia, afim de que, examinando o pedido constante do referido officio, vos digneis resolver a respeito, tendo em vista o disposto no § 5º do art. 3º da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, revigorado pelo artigo 7º da lei n. 3.213, de 30 de dezembro de 1916 (aviso n. 47).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e á vista do que informastes em aviso n. 371, de 2 do corrente, autorizo-vos a abonar ao official de 4ª classe da 5ª divisão dessa estrada, João Rittes, a gratificação additional de 20 % a partir de 1 de abril de 1911 a 24 de dezembro de 1912 e mais 10 %, isto é, 30 %, de 25 de dezembro de 1912 em diante sobre a diaria a que tiver direito, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro ultimo, por ter completado 20 e 25 annos de effectivo serviço, respectivamente (aviso n. 71);

Atendendo ao pedido feito pela Directoria do Patrimonio das Creanças Pobres da Freguezia de S. João Baptista da Lagôa, nesta Capital, autorizo-vos a mandar transportar da estação Norte, em S. Paulo á da Central do Brazil, pela tabella minima dessa estrada, a mobilia

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 15 de fevereiro de 1917

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

A vista do parecer junto por copia, do consultor juridico deste ministerio, relativo ás reclamações de indemnização feitas por D. Anna Marques dos Santos, Antonio Alexandre e Francisco Seixas Ferreira, assumpto de que tratam os vossos officios ns. 188, 189 e 379, respectivamente de 19 de maio e 18 de dezembro do anno proximo passado e n. 41, de 21 de janeiro do corrente anno, re-

que se destina á escola primaria que a Direcção da directoria estabeleceu á rua Real Grandeza n. 174 (aviso n. 72);

Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser dispensado de praticar nessa estrada de ferro, o 2º tenente do Exército Edgard Lopes Pereira, conforme solicitação o Ministerio da Guerra, em aviso n. 7, de 9 do corrente mez (aviso n. 73);

Declaro, em solução ao vosso officio n. 468, de 9 do corrente, que, de accordo com a segunda parte do art. 56 do regulamento, em vigor, dessa estrada, fica approvada a designação do engenheiro Joaquim de Assis Ribeiro, chefe de tracção, para substituir o engenheiro J. J. da Silva Freire, sub-director da 4ª divisão, que, por aviso deste ministerio, daquelle data, passou a servir nesta Secretaria de Estado (aviso n. 74).

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 12 de fevereiro de 1917

Companhia Estrada de Ferro de Viçtoria a Minas, pedindo pagamento da garantia de juros relativa ao 1º semestre de 1916, á vista de certidão da Inspectoria Federal das Estradas provando que já foi effectuada a tomada de contas daquelle semestre, em que se verificou a existencia de «deficit». — Atentadas as circunstancias que impediram a realização da tomada de contas em tempo opportuno, occasionando a sua demora, autorizo o pagamento, sem que, entretanto, esse facto possa ser invocado como precedente para determinar pagamentos desta natureza antes de approvação definitiva da tomada de contas.

Expediente do dia 14 de fevereiro de 1917

Sr. inspector federal das Estradas:

Declaro-vos, para os devidos fins, que, attendendo á solicitação constante de vosso officio n. 64/S, de 7 do corrente mez, concedo autorização para que o engenheiro fiscal do trecho de S. Luiz a Estiva, da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias, possa, sem prejuizo do serviço a seu cargo, incumbir-se da fiscalização dos reparos a serem feitos no predio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão (aviso n. 39).

Dia 15

Sr. inspector federal das Estradas:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 75/Z, de 30 de janeiro ultimo, que transmittiu o parecer da comissão incumbida de receber as propostas de objectos de expediente e artigos de escriptorio e desenho, necessarios para os serviços dessa inspectoría, durante o corrente anno, o qual concluiu pela annullação da concorrência á vista dos elevados preços apresentados pelos proponentes, declarou, por despacho de 12 do corrente, que está de accordo com a annullação da referida concorrência e a abertura de uma outra, mediante a repetição da publicação do edital durante o prazo da lei, devendo ser observada a determinação constante do aviso circular deste ministerio, numero 11, de 31 de maio de 1915, em quanto esta não se verificar (officio n. 23).

Requerimento despachado

Companhia Estrada de Ferro de Viçtoria a Minas. — Compareça para pagamento do sello devido pela expedição da portaria approvando as condições regulamentares, classificação geral das mercadorias e bases das tarifas.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 13 de fevereiro de 1917.

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios finidos, ao carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios Carlindo Maia da Silva Mattoso a importancia de 300\$, correspondente á gratificação adicional a que fez jus no anno de 1914, conforme o incluso requerimento.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria ter sido escripturada na sub-consignação — Gratificações additionaes de 10, 20 e 30 %, etc. — Vencimentos e gratificações diversas — Pessoal — Titulo — Directoria Geral — Verba 2ª, art. 64 da lei organotaria da despesa do exercicio de 1914 (aviso n. 406).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios finidos, ao carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios Carlindo Maia da Silva Mattoso a importancia de 300\$, correspondente á gratificação adicional a que fez jus em 1915, conforme o incluso requerimento.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria ter sido escripturada na sub-consignação — Gratificações additionaes de 10, 20 e 30 %, etc. — Vencimentos e gratificações diversas — Pessoal — Titulo — Directoria Geral — Verba 2ª, art. 29 da lei organotaria da despesa do exercicio de 1915 (aviso n. 407).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios finidos, ao escrevente da Estrada de Ferro Central do Brazil João Caetano da Costa, de accordo com a inclusa folha, a importancia de 219\$, de additionaes de 1914.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria ter sido escripturada na consignação — Pessoal — Additionaes — Locomoção — 4ª divisão — Verba 6ª, art. 64 da lei organotaria do exercicio de 1914 (aviso n. 408).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios finidos, ao escrevente da Estrada de Ferro Central do Brazil João Caetano da Costa, de accordo com a inclusa folha, a importancia de 219\$, de additionaes de 1915.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria ter sido escripturada na consignação — Pessoal — Additionaes — Locomoção — 4ª divisão — Verba 6ª, art. 29 da lei organotaria do exercicio de 1915 (aviso n. 409).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios finidos, a Joaquim Cabral de Rezende, foguista da Estrada de Ferro Central do Brazil, a importancia de 165\$, de additionaes de abril a dezembro de 1911.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria ter sido escripturada na consignação — Pessoal — Additionaes — Trafego — 2ª divisão — Verba 6ª, ar-

tigo 31 da lei organotaria do exercicio de 1911 (aviso n. 410).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios finidos, ao foguista da Estrada de Ferro Central do Brazil Joaquim Cabral de Rezende, de accordo com a inclusa folha, a importancia de 219\$000, de additionaes de 1912.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria ter sido escripturada na consignação — Pessoal — Additionaes — Trafego — 2ª divisão — Verba 6ª, art. 33 da lei organotaria do exercicio de 1912 (aviso n. 411).

Solicito-vos as necessarias providencias afim de que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão o credito de réis 4:563\$086, aberto pelo decreto numero 12.319, de 3 de janeiro ultimo, para pagamento da gratificação local concedida pelo art. 43 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, a diversos funcionarios da Administração dos Correios do referido Estado, devendo o alludido pagamento ser effectuado na mencionada delegacia e de conformidade com os incluidos requerimentos (aviso n. 412).

Tenho a honra de transmittir-vos, para os devidos fins, a inclusa demonstração da receita e da despesa da Repartição Geral dos Telegraphos, relativa ao mez de outubro de 1916, comparadas com as de igual periodo de 1915 (aviso n. 413).

Tenho a honra de solicitar vosso parecer acerca da consulta formulada pelo chefe do 2º districto da Inspectoria das Estradas, e constante do telegramma junto por cópia, acerca da interpretação de art. 98 da vigente lei organotaria (aviso n. 414).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios finidos, ao feitor da Estrada de Ferro Central do Brazil Francisco Torres, de accordo com a inclusa folha, a importancia de 517\$500, de additionaes de 1915.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Additionaes — Via Permanente e Edificios — 5ª divisão — verba 6ª, art. 29 da lei organotaria do exercicio de 1915 (aviso n. 415).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios finidos, ao feitor da Estrada de Ferro Central do Brazil Francisco Torres, de accordo com a inclusa folha, a importancia de 549\$, de additionaes de 1912.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Additionaes — Via Permanente e Edificios — 5ª divisão — verba 6ª, art. 33 da lei organotaria do exercicio de 1912 (aviso n. 416).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios finidos, ao feitor da Estrada de Ferro Central do Brazil Francisco Torres, de accordo com a inclusa folha, a importancia de 535\$500, de additionaes de 1914.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Additionaes — Via Permanente e Edificios — 5ª divisão — verba 6ª, art. 64 da lei organotaria do exercicio de 1914 (aviso n. 417).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao feitor da Estrada de Ferro Central do Brazil Francisco Torres, de accordo com a inclusa folha, a importância de 375\$, de addicionaes de 1911.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Addicionaes — Via Permanente e Edificios — 5ª divisão — verba 6ª, art. 31 da lei orçamentaria do exercício de 1911 (aviso n. 418).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil Henrique Lebons, de accordo com o incluso documento, a importância de 120\$, de addicionaes de 1914.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Addicionaes — Movimento, Telegrapho e Illuminação — 3ª divisão — verba 6ª, art. 64 da lei orçamentaria do exercício de 1914 (aviso n. 419).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao feitor da Estrada de Ferro Central do Brazil Joaquim Cavalleiro, de accordo com a inclusa folha, a importância de 438\$, de addicionaes de 1915.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Addicionaes — Via Permanente e Edificios — 5ª divisão — verba 6ª, art. 29 da lei orçamentaria do exercício de 1915 (aviso n. 420).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao foguista da Estrada de Ferro Central do Brazil Joaquim Cabral de Rezende, de accordo com a inclusa folha, a importância de 219\$, de addicionaes de 1914.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Addicionaes — Trafego — 2ª divisão — verba 6ª, art. 64 da lei orçamentaria do exercício de 1914 (aviso n. 421).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil João Henrique Lebons, de accordo com a inclusa folha a importância de 103\$833. de addicionaes de 1912.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Addicionaes — Movimento, telegrapho e illuminação — 3ª divisão — verba 6ª, art. 33 da lei orçamentaria do exercício de 1912 (aviso n. 422).

Satisfazendo em parte a exigencia constante do vosso officio n. 51, de 4 do corrente, tenho a honra de remetter-vos a inclusa relação nominal de addidos deste ministerio cujo pagamento deverá ser effectuado no Thesouro Nacional, por conta de créditos distribuidos na verba 15ª e art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 423).

Dia 14

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Companhia Nacional de Navegação Costeira, cessionaria

do contracto para o serviço de navegação costeira, a quantia de 80:000\$ proveniente das viagens effectuadas no mez de dezembro do anno proximo passado, conforme os documentos juntos.

A despesa deverá ser escripturada na consignação — Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Manaus — verba 4ª, art. 87 da lei de orçamento do exercício de 1916 (aviso n. 424).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao praticante machinista da Estrada de Ferro Central do Brazil João Antunes, de accordo com a inclusa folha, a importância de 160\$125, de serviços extraordinarios prestados a esta citada via-ferrea, em outubro e novembro de 1914.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — jornalista — Locomoção — 4ª divisão — verba 6ª, art. 64 da lei orçamentaria do exercício de 1914 (aviso n. 425).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao operario da Estrada de Ferro Central do Brazil João Simões de Oliveira, de accordo com a inclusa folha, a importância de 328\$500, de addicionaes de 1914.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Addicionaes — Locomoção — 4ª divisão — verba 6ª, art. 64 da lei orçamentaria do exercício de 1914 (aviso n. 426).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao guarda-chaves da Estrada de Ferro Central do Brazil João Pereira Barroso, de accordo com a inclusa folha, a importância de 143\$900, de addicionaes de abril a dezembro de 1911.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Addicionaes — Trafego — 2ª divisão — verba 6ª, art. 31 da lei orçamentaria do exercício de 1911 (aviso n. 427).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao operario da Estrada de Ferro Central do Brazil João Dunstan de Freitas, de accordo com a inclusa folha, a importância de 219\$600, de addicionaes de 1912.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Addicionaes — Via permanente e edificios — 5ª divisão — verba 6ª, art. 33 da lei orçamentaria do exercício de 1912 (aviso n. 428).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao operario da Estrada de Ferro Central do Brazil João Dunstan de Freitas, de accordo com a inclusa folha, a importância de 219\$, de addicionaes de 1914.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Addicionaes — Via permanente e edificios — 5ª divisão — verba 6ª, art. 64 da lei orçamentaria do exercício de 1914 (aviso n. 429).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, ao operario da Estrada de Ferro Central do Brazil João Dunstan de Freitas, de accordo com a inclusa folha, a importância de 219\$, de addicionaes de 1915.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na consignação — Pessoal — Addicionaes — Via

permanente e edificios — 5ª divisão — verba 6ª, art. 29 da lei orçamentaria do exercício de 1915 (aviso n. 430).

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

SEGUNDA SECÇÃO

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve conceder a Carlos da Silva Bastos a aposentadoria que pediu, no cargo de telegraphista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, de accordo com o art. 121, letra a, alinea 3ª, e paragrapho unico da letra b do mesmo artigo da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro. 14 do fevereiro de 1917, 96ª da Independencia e 29ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Augusto Tavares de Lyra.

— Por portatia de 15 do corrente foram concedidos 90 dias de licença, com dous terços da diaria, para tratamento de saude, a Balthazar Juleff Bittencourt, vigia da Commissão Administrativa de Estudos e Obras do Porto de Amarração.

Por outra de igual data foram concedidos 30 dias de licença, com metade da diaria para o mesmo fim, a Norberto Ferreira de Oliveira, guarda-chave de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Expediente de 15 de fevereiro de 1917

O Sr. director geral dos Telegraphos foi autorizado a inaugurar a estação de Brejo da Cruz, na zona flagellada pela secca, no Estado da Parahyba.

Communicou-se:

Ao Sr. director geral dos Correios que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o praticante de 2ª classe da Administração dos Correios do Paraná Oscar Martins Gomes reclama contra o acto que o removeu para praticante da agencia do Correio de Ponta Grossa;

Ao Sr. presidente da Camara Municipal de Salinas, no Estado de Minas Geraes, que a Repartição Geral dos Telegraphos não dispõe de credito, no orçamento actual, para levar a effecto a construção de uma linha telegraphica ligando aquella cidade á de Arassuahy o a instalação da estação telegraphica respectiva.

Declarou-se ao Sr. director geral dos Correios que o Sr. ministro, attendendo ao exposto em officio n. 31, de 6 do corrente, resolveu revogar a ordem constante do aviso n. 20, de 21 de novembro de 1914, em virtude da qual nem uma vaga devia ser preenchida sem prévia autorização deste ministerio.

Solicitaram-se providencias ao Sr. director geral dos Telegraphos, no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço publico forem apresentados pelo Dr. Theophilo de Almida Torres, responsavel pela commissão sanitária

Federal que vai trabalhar no Estado do Espírito Santo.
Deu-se conhecimento dessa providência ao Ministério da Justiça.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 15 do fevereiro de 1917

Agostinho Anacleto Ramos, estafeta distribuidor desta directoria, solicitando certidão para fins eleitoraes. — Certifique-se.

D. Luiza Paradedda de Oliveira, agente postal de Lageado, no Estado do Rio Grande do Sul, pe... dois mezes de licença para tratamento de saúde. — Concedo, nos termos do informado.

Eduardo Delmont Dantas, servente da agencia postal de S. Francisco Xavier, nesta capital, solicitando certidão, para fins eleitoraes. — Certifique-se.

Alcino Rocha e outros, estafetas distribuidores da sub-directoria do trafego, pedindo revalidação de concurso para carteiro, realizado em 1913. — Indeferido, á vista do que claramente dispõe o art. 434 do regulamento.

Luciano do Siqueira Cavalcanti, praticante de 1ª classe, com exercício no trafego, e Fidelis Salvador Pinto de Oliveira, funcionario da mesma categoria, pedindo permuta de sub-directoria. — Como podem.

Silverio Antonio de Moraes, amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo, recorrendo de penalidade. — Indeferido.

Alvaro Alvares de Abreu e Silva, amanuense da Administração dos Correios de São Paulo, recorrendo de penalidade. — Indeferido.

Nelson Joaquim Barbosa, pedindo nomeação de carteiro. — Para o cargo de carteiro é necessario concurso. Quanto ao de servente, indeferido, pois o requerente não juntou um só dos documentos exigidos pelo regulamento.

Leopoldo de Mattos, offerecendo 100 exemplares da *União Postal*, mediante 50\$ mensais. — A vista das informações, indeferido.

Lourival de Oliveira Cascaes Telles, pedindo certidão de idade. — Sim, mediante recibo.

Francisco Romanelli, pedindo indemnização. — Prove a qualidade de destinatario e requiera, querendo, a indemnização de 10\$, unica a que tem direito em face do regulamento vigente.

Tancredo Marques Lisboa Braga, praticante de 1ª classe, recorrendo de penalidade. — Deferido.

Humberto Teixeira de Moraes praticante da estação central, e Luiz Felipe de Azevedo, praticante de 2ª classe da directoria geral, pedindo permuta. — Indeferido.

João Pinto Bayão, estafeta expresso, pedindo ser nomeado carteiro. — Indeferido, pois o requerente não tem concurso valido.

Leonel Whinter, praticante de 1ª classe de S. Paulo, pedindo 90 dias de licença, em prorrogação. — Concedo, nos termos do informado.

Firmino Antonio da Silva, servente de 2ª classe de S. Paulo, pedindo um dia de licença para justificação de falta. — Concedo, sem vantagens.

O mesmo, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação. — Concedo, nos termos do informado.

Auréliano de Campos Brandão, praticante de 1ª classe de Minas Geraes, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação. — Concedo, nos termos do informado.

Waldemiro Leite de Faria, carteiro de 2ª classe da Sub-Administração do Diamantina, pedindo quatro mezes de licença. — Concedo, nos termos do informado.

Fernando Dick, amanuense da Directoria Geral, pedindo 60 dias de licença. — Concedo nos termos do informado.

Orlando Fernandes da Silva, praticante de 2ª classe, pedindo 60 dias de licença. — Concedo nos termos do informado.

Augusto José Guimarães, Waldemiro do Amaral Costa, Alberto Nobrega Lins, Luiz de Sá Carneiro, João Pereira Valente, Eugenio Gomes Brum e Leonel Teixeira Martins Ferro, pedindo certidões para fins eleitoraes. — Certifique-se.

João Marcellino Cavalcanti, porteiro da Administração do Amazonas, recorrendo de penalidade. — Dou provimento ao recurso.

Inspectoria de Obras contra as Seccas

SECRETARIA GERAL

Por portaria de 1 do fevereiro corrente foi removido do 1º districto para a secção tecnica o 2º escripturario José Marques de Amorim Garcia.

Por portarias de 13 do fevereiro corrente foram tornadas sem effeito as de 1 de setembro ultimo, removendo do 3º para o 1º districto o official Paulo Marques de Faria e desta para aquelle o official José d'Athayde e Mello.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Por portaria de 13 do corrente, foram concedidos, na forma da lei, para tratamento de saude, 90 dias de licença ao auxiliar agromomo, addido, do Serviço de Agricultura Practica Ariró de Carvalho.

— Por igual acto da mesma data, foram concedidos, na forma da lei, para tratamento de saude, 60 dias de licença ao inspector agricola Evandro Rocha.

— Ainda por igual acto da mesma data, foram concedidos, na forma da lei, para tratar dos seus interesses, seis mezes de licença ao auxiliar, addido, do Posto Zootechnico Federal de Lagos, Carlos Melchiodos dos Santos.

— Por igual acto da mesma data, foi exonerado, por abandono de emprego, o escrevente, addido, de inspector agricola Candido Luiz Esteves, visto não ter, no prazo legal, assumido o exercicio do cargo de secretario da Fazenda Modelo de Criação da Ilha de Marajó.

Requerimentos despachados

Dia 14 do fevereiro de 1917

E. Veras & Filho, solicitando transporte gratuito para uma caldeira e accessorios. — Indeferido, em vista do disposto no art. 68 do orçamento vigente.

Eickhoff Carneiro Leão & Comp., pedindo inscripção no livro de Registro de Lavradores e Criadores deste ministerio. — Indeferido.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 10 do fevereiro de 1917

T. Noma, por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio para «uma nova estante de leitura». — Deferido.

Wilhelm Deutschmann, por seu procurador C. Buschmann, pedindo guia para pagamento das 4ª, 5ª e 6ª annuidades da patente n. 6.748. — Deferido.

Louis Grapel, por seu procurador C. Buschmann, pedindo guia para pagamento das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª annuidades da patente n. 6.535. — Deferido.

Luiz Lucchini, por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio para «um novo meio de prender carteiras e semelhantes em bolsos de vestes ou outros. — Submetta-se a invenção a exame previo.

Manoel Guilherme Borgath, por seu procurador Oscar Costa, pedindo privilegio para «um novo systema de escada portatil, de abrir. — Submetta-se a invenção a exame previo.

Germano Neves, pedindo se lhe declare, por certidão, qual o fundamento do despacho que motivou o indeferimento do seu pedido de privilegio para «um novo systema de annuncios, reclames e propaganda commercial», exarado no *Diario Official* do 24 de janeiro ultimo. — Deferido, de accordo com as informações.

J. S. Mesquita & Comp., por seus procuradores Moura Wilson, pedindo vista do parecer, do examinador, que motivou o indeferimento do seu pedido de privilegio para «um novo carro funerario automovel. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 12 do fevereiro de 1917

Wilhelm Deutschmann, por seu procurador C. Buschmann, pedindo sejam inscriptos no livro competente os documentos que apresentam, concernentes ao uso effectivo da invenção privilegiada pela patente n. 6.748 e, bem assim, que se lhe forneça a respectiva certidão. — Deferido.

Leclerc & Co., fazendo igual pedido relativamente as patentes 7.381, 6.403, 6.890, 6.891, 8.248, 5.971, 6.093, 6.821, 5.645, 6.509, 4.003, 6.334, 6.013, 8.065 e 6.288. — Deferido.

Julião de Moraes, por seu procurador Nilo C. L. de Vasconcellos, pedindo guia para pagamento da segunda annuidade da patente n. 8.918. — Deferido.

Alva Leman Reynolds, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «um dispositivo para limpar e proteger estacas. — Prestem esclarecimentos.

Pedro Volchan, por seu procurador Romeu Balst, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em enxergões para camas e semelhantes e aos mesmos relativos». — Preste esclarecimentos.

Hans Wernaer e Wilhelm Deutschmann, por seu procurador C. Buschmann, pedindo seja registrada a transferencia, para seu nome, dos direitos conferidos pela patente n. 9.234 a Fritz Wernaer. — Deferido.

Dia 13

Manoel Pires Calvo, por seus procuradores Lenos & Comp., pedindo privilegio para «um novo recipiente de vidro para syphão». — Preste esclarecimentos.

Alberto Albino Coelho, por seu procurador Oscar Costa, pedindo privilegio para «um novo preparado para limpar e polir metaes, unhas, vidros, crystaes e semelhantes». — Preste esclarecimentos.

Augusto da Silva Ferreira, por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo privilegio para «um novo processo de fabricar giz destinado ás escolas, allaiatarias, bilharos e outros fins a que possa ser applicado». — Preste esclarecimentos.

The Pyle National Company, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em valvulas». — Prestem esclarecimentos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Registro diario

Despacho do Sr. presidente em 13 do corrente (continua):

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 282, de 21 de janeiro ultimo, pagamento de 500\$ a Bernardo Manan de Oliveira, de gratificação por substituição em janeiro ultimo, de accordo com o art. 89, do decreto n. 11.442, de 13 de janeiro de 1915;

N. 283, idem, idem de 200\$ a João Baptista de Macedo Guimarães, idem, idem, idem, idem;

N. 383, de 10 do corrente, idem de 1:150\$ a Raul de Caracos e outros, idem por serviços prestados, idem, de accordo com a tabella de vencimentos annexos ao decreto n. 11.442, de 13 de janeiro de 1915;

N. 384, idem, idem de 2:760\$ a Pericles Pinheiro e outros, idem, idem, idem de accordo com o art. 128, de dezembro, n. 11.442, de 13 de janeiro de 1915.

Despacho do Sr. presidente, em 14 do corrente:

Ministerio da Fazenda:

Representação á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, adeantamento de 2:000\$ ao thesourero para despesas miudas a seu cargo no 1º semestre do corrente anno.

Aposentadoria do Alfredo da Costa Prado, pagamento de 2:514\$937, de vencimentos de março a dezembro de 1916;

Idem do Galdino Cavalcanti Pereira da Silva, idem de 720\$, idem em 1916;

Idem de Francisco Antonio Vioira, idem de 540\$, idem, idem, idem;

Idem de Francisco Alves da Silva Prado, idem de 480\$, idem, idem, idem.

Montepio de Esther da Gama e Silva, idem de 1:315\$876, de 7 de agosto a 31 de dezembro de 1916.

Exercício final:

1:100\$, a Francisco Ribeiro Vasconcellos;

163:163\$115, a Companhia Luz Stearica;

242\$100, a Manoel Gomes;

189\$150, a Jacob Hestel;

165\$, a Jacintho Lucio Alfavaca;

603\$, a Innocencio Vital dos Anjos;

670\$, idem idem;

1:298\$333, a Americo Indio Brazil dos Santos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

— Avisos:

N. 631, de 3 do corrente, pagamento de 1:675\$, da folha de representação do commando Superior, chefe do Estado Maior e secretario geral do commando superior da Guarda Nacional da Capital Federal e das gratificações aos empregados do mesmo commando em janeiro ultimo;

N. 204, de 12 de janeiro ultimo, idem de 233\$740, da folha de diarias de Jesus Gonçalves em dezembro ultimo;

Ns. 235 e 767, de 13 de janeiro ultimo e 9 do corrente idem de 6:722\$672, a diversos de fornecimentos em 1916;

N. 307, de 18 de janeiro ultimo, idem de 21\$, a Companhia Nacional de Navegação do transportes idem, idem;

N. 344, de 19, idem de 230\$, a Joaquim do Souza Mendes, do aluguel do predio occupado pelo Juizo da 4ª Protoria Cível em dezembro ultimo;

N. 392, de 22, idem de 700\$, a Joaquim José Moreira de Souza, idem idem pelo Juizo Federal na Secção do Rio de Janeiro, idem, idem;

N. 570, de 31, idem de 600\$, á Prefeitura Municipal de Nietheroy, pelo fornecimento de agua em dezembro ultimo;

N. 667, de 6 do corrente, idem de 1:240\$, da folha do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Surdos Mudos e do jardineiro em janeiro ultimo;

N. 688, idem, idem de 150\$, a Raymundo Brasileiro da Fonseca, de aluguel de casa, idem idem;

N. 694, idem, idem de 648\$387, a diversos, de auxilio para aluguel de casa, idem idem;

N. 723, de 7, idem de 150\$, a Noel Portugal, de serviços de conservação, idem idem;

N. 724, idem, idem de 274\$970, da folha do pessoal das enfermarias da Pavilhão do moléstias nervosas, idem idem;

N. 725, idem, idem de 4:527\$246, da folha do pessoal de nomeação do director da Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, idem idem.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 485, de 5 do corrente, pagamento de 41:029\$275 a diversos, de fornecimentos em 1916.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 231, de 29 de janeiro ultimo, pagamento de 1:043\$600 a diversos, de fornecimentos em 1916;

N. 253, idem, idem de 2:733\$400 idem, idem idem;

N. 262, de 30, idem de 21\$ á F. F. Braga & Comp., idem idem;

N. 263, idem, idem de 235\$ a J. L. Costa & Comp, idem idem idem;

Registrrou-se a despesa de 225\$ comprovada com a conta de Costa & Comp.

N. 269, idem, idem de 300\$, a Pedro Sargueiro de Alambary Luz, idem, idem idem;

N. 276, de 31, idem de 13:441\$750 a diversos, idem, idem idem;

N. 324, de 6 do corrente, idem de 3:706\$500, ouro, a Irmãos Vieira & Comp., idem, idem idem;

N. 330, de 7, idem de 23:981\$752 a diversos, idem, idem idem.

Requerimento do Borlido Maia & Comp. — Não tem cabimento o que requer, visto não poder ser dada certidão de facto ou acto a resolver.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA

AGGRAVO DE PETIÇÃO

E a justiça federal a competente para processar e julgar a cobrança do preço de reparos feitos em uma embarcação.

Com excepção das nullidades indicadas no artigo n. 47 da lei n. 221, de 1894, as demais, não sendo arguidas opportunamente, ficam suppridas, como dispõe o mesmo artigo.

N. 1.921. — Vistos e relatados estes autos de agravo de petição, em grão de embargos, em que é embargante João Manoel Rodrigues dos Reis, e embargado Manoel Silva;

Considerando que a justiça federal é a competente para processar e julgar o feito; porquanto, o autor nestes autos cobra do réo a importancia dos reparos que fez em uma embarcação a vapor, de propriedade do réo (Pedro Lessa, *Do Poder Judiciario*, pag. 226);

Considerando, quanto á nullidade arguida, que, como bem allegou o embargado, se se verificou, ficou supprida nos expressos termos do art. 47 da lei n. 221, de 30 de novembro de 1894, visto como não se arguiu opportunamente;

O Supremo Tribunal Federal desproza os embargos, e confirma o accordo embargado. Custas pelo embargante.

Supremo Tribunal Federal, 1º de novembro de 1916. — *Il. do Espirito Santo*, P. — *Pedro Lessa*, relator. — *M. Martinho*. — *Viveiros de Castro*. — *Sebastião de Lacerda*. — *J. L. Coelho e Campos*. — *Leoni Ramos*. — *Canuto Saraiva*. — *Oliveira Ribeiro*. — *Godofredo Cunha*. — *Pedro Mibielli*. — *G. Natal*. — *André Cavalcanti*. — Fui presente, *Muniz Barreto*.

AGGRAVO DE PETIÇÃO

Embargos, em que se articula materia de direito, não são de materia velha, e por isso devem ser admittidos na execução.

N. 2.164. — Vistos, relatados e discutidos, estes autos de agravo de petição, do Estado de S. Paulo, em que é agravante a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, e agravados D. Georgina Adelaide Carneiro da Cunha e outros;

Considerando que os embargos de fl. 172 contem materia de facto e de direito, pelo que devem ser admittidos, para, processados na primeira instancia, se remetterem os autos, para o julgamento, a este Tribunal; pois, a materia de direito, embora já allegada, discutida e julgada na acção, não se póde dizer materia velha, segundo a melhor opinião;

O Supremo Tribunal Federal dá provimento e reforma a decisão agravada, para mandar que no juizo a quo sejam processados os embargos, para o fim já referido. Custas pelos agravados.

Supremo Tribunal Federal, 7 de dezembro de 1916. — *Il. do Espirito Santo*, P. — *Pedro Lessa*, relator para o accordo. Mandando processar os embargos, declarei que não queria que se inforisse do meu voto que reconheço a suspeição contra mim e mais dous illustres ministros deste Tribunal arguida pela agravante.

Tal suspeição não póde sequer ser discutida por juizes dignos deste nome; pois, não passa de um recurso forense, ou de um ardid inepto e torpe, como demonstrei na discussão oral deste agravo. — *M. Martinho*. — *G. Natal*, vencido. — *Pedro Mibielli*; dei provimento somente para serem discutidos e afinal remettidos ao Tribunal os embargos infringentes, com exclusão dos que dizem respeito a pessoa do juiz ou juizes prolores da decisão embargada. As suspeições dos Ministros do Tribunal devem ser processadas na forma do seu regimento interno. É absurdo que ao juiz inferior, como na especie, seja commettida a faculdade de apparellhar a prova sobre artigos de suspeição arguida sobre um ou alguns dos Ministros do Supremo Tribunal. — *Canuto Saraiva*, vencido; foi meu voto negar provimento ao agravo e confirmar por seus fundamentos a decisão de fl. 193 v. — *J. L. Coelho e Campos*. — *Oliveira Ribeiro*, vencido. — *André Cavalcanti*; neguei provimento ao agravo para confirmar o despacho agravado de fls. por ser conforme o direito e a prova dos autos. — *Viveiros de Castro*. — *Sebastião de Lacerda*; dei provimento por se articular materia nova nos embargos.

AGGRAVO DE PETIÇÃO

A sentença obtida pelo autor, que condemna o réo a pagar quantia certa, posto que appellada e com a appellação recebida nos dous effeitos regulares, é prova, literal da divida, para o fim de servir de base a um arresto.

N. 2.167. — Vistos e relatados estes autos de agravo de petição, do Districto Federal, em que é agravante a *Sociedade de Seguros Peculios e Rendias* — *A Victoria*, e agravado João Prothasio Cajuciro, verifica-se que a especie é a seguinte: o agravado intentou equi-

tra a agravante uma acção ordinaria, para o fim de receber o seguro de cincoenta contos de réis, feito em seu beneficio por sua mãe, já fallecida, D. Maria Joaquina de Oliveira, na sociedade denominada — *A Igualdade*, sociedade incorporada á agravante. Foi a ré condemnada a pagar a quantia pedida, juros da mora e custas. A ré appellou da sentença condemnatoria, sendo a appellação recebida nos dois effectos. A sentença referida tem a data de 19 de julho de 1915, e a 3 de agosto do mesmo anno a agravante resolveu a sua dissolução em assembleia geral. Alegando o que acaba de ser exposto, e que a agravante tem requerido insistentemente o levantamento do deposito de 100.000\$ feito no Thesouro Federal, e que a agravante não tem outros bens, requereu e obteve o agravado o arresto da quantia necessaria para mais tarde ser pago dos cincoenta contos de réis, juros da mora e custas, a que foi condemnada a ré. Depois de incidentes que não importam ao julgamento do recurso, foi final effectuado o arresto, e o juiz a quo julgou os embargos oppositos ao mesmo arresto pela sentença de fls. 83, da qual foi interposto o presente agravo, tendo a agravante citado como lei offendida a ord., liv. 3, tit. 73, principio.

Isto posto, considerando que a jurisprudencia patria tem variado no que respeita á questão de saber se a sentença appellada e com appellação recebida nos dois effectos regulares constitue a prova litteral da divida, exigida pela lei para fundamento de um pedido de arresto. No *Direito*, vol. 3, pagina 638 e seguintes, se lê um accórdão da antiga Relação da Corte, em que se afirma que nem sempre é necessaria a prova litteral da divida para o arresto, e que a sentença, de que foi interposta appellação com effecto suspensivo, constitue prova litteral da divida.

Criticando esse julgado, observa muito judiciosamente a redação da citada revista que a primeira asserção é absolutamente inadmissivel, e não tem a mais leve apparencia juridica, mas a segunda é perfeitamente defensavel. Se a sentença appellada não fosse uma prova litteral da divida, por ser possível a sua reforma, que instrumento poderia fazer tal prova? Uma letra de cambio? Não, porque pôde ser falsa. Uma escriptura publica? Não, porque pôde ser annulla-la. Com esse rigor nunca se teria uma prova litteral da divida.

A isso cumpre acrescentar que, em face dos principios e regras do direito que dominam o assumpto, a melhor solução parece que é a dos que admittem neste caso o arresto. Qual é a efficacia juridica de uma sentença appellada? Para os que adoptam a opinião de CUIACCIO, FABRO, DE LUCA e outros, a appellação com effecto suspensivo extingue, faz desaparecer a sentença, e restabelece a causa no estado em que se achava no momento da *litis contestação*.

«*Appellationis effectus hic est, ut extinguat judicatum*» (CUIACCIO, *Comment.*, tit. 52) «*Appellatio extinguit judicatum, et revocat omnia ad terminos litis contestatae*» (FABRO, liv. 4º, tit. 13, def. 1ª, n. 1). «*Inter effectus appellationis hic est præcipuus, ut suspendat sententiam, adeo ut habenda sit perinde ac si lita non esset*» (DE LUCA, *De iudicis*, Dis. 37ª, n. 46).

Aos que assim opinam responde MATTIROLI (*Trattato di Diritto Giudiziario Civile Italiano*, vol. 4º, n. 564), mostrando que a lei suspende a execução da sentença; mas, suspensão não quer dizer nullidade, ou inexistencia da sentença. A sentença appellada confirma-se, mantém-se, ou se reforma, ou se declara de nenhum effecto, e só é possível manter, ou annullar uma sentença existente. O legislador patrio consagrou esta ultima doutrina, como se vê da propria Ord. liv. 3º, tit. 73,

cita-la pela agravante; pois, essa Ord., no § 2º, tratando exactamente da sentença appellada, e da appellação interposta pelo réu, o recebida nos dois effectos, faculta uma medida muito semelhante ao arresto, isto é, o sequestro dos frutos e rendas do immovel, objecto da condemnação.

A doutrina opposta pôde levar a esta conclusão absurda: um documento que seja incontestavelmente reputado prova litteral da divida, depois de proferida a sentença de primeira instancia na acção em que foi exhibido como prova, deixa de ser admittido como fundamento para a decretação do arresto, pelo facto de já sobre elle se ter manifestado o juiz de primeira instancia, julgando-o bom e valido, o que pôde verificar-se na hypothese do art. 258 do regul. n. 137, de 23 de novembro de 1850, por exemplo: recebidos os embargos, converte-se a acção decendial em ordinaria, e da sentença que condemna o réu é interposta appellação nos dois effectos. Suspende-se a execução da sentença, e consequentemente não pôde o autor, segundo a doutrina de FABRO e outros, obter o arresto: visto como a suspensão é equivalente á extincção da sentença.

Os direitos do credor na legislação e na jurisprudencia patria já estão mais expostos a ser sacrificados do que no direito da maior parte das nações cultas. Sem alludir a institutos como o *affilavit* do direito judiciario inglez, não ha sequer no direito patrio uma disposição analogá á do art. 286 do *Cod. do Processo Civil portuguez*, que dispõe: «O réo que for condemnado em primeira instancia, e appellar será obrigado a prestar caução nos termos do art. 806, si o autor a exigir».

Nessas condições, como repellir uma interpretação da lei brasileira, que, além de baseada nos principios mais acceptaveis, tem a seu favor effectos muito preciosos?

Importa notar que o arresto, não conferindo, como sabem todos, nenhum privilegio ao arretante, não prejudica aos demais credores, que não perdem os seus logares na gradação legal;

Considerando que, conforme notou o juiz a quo na decisão recorrida, a agravante resolveu a sua dissolução, o pretende transferir a outra companhia o deposito de cem contos de réis, em parte do qual se fez o arresto, o que justifica a necessidade da medida decretada;

O Supremo Tribunal Federal nega provimento e confirma a decisão agravada. Custas pela agravante.

Supremo Tribunal Federal, 13 de dezembro de 1916.—H. do Espirito Santo, P.—Pedro Lessa, relator.—M. Murtinho.—Oliveira Ribeiro.—Sebastião de Lacerda.—Godofredo Cunha.—Pedro Mibielli.—Leoni Ramos.—André Cavalcanti.—J. L. Coelho e Campos.—Vieiros de Castro, vencido: não considero divida liquida e certa a que foi reconhecida em uma sentença, que ainda não foi confirmada pelo Tribunal Superior, a cujo conhecimento foi devolvida.

RECURSO EXTRAORDINARIO

Da sentença em que a justiça local interpreta uma lei federal para a applicar, não cabe recurso extraordinario.

N. 994.—Vistos e relatados estes autos de recurso extraordinario, em que são recorrentes os menores, impuberes, Daniel e Maxima, filhos do finado Daniel Antunes Garcia, e recorrido o inventariante dos bens do mesmo Daniel Antunes Garcia, verifica-se que a especie é a seguinte: pela justiça local de segunda instancia do Districto Federal foi julgado que o recorrido, tendo renunciado o legado que em seu favor instituiu o testador, podia como testamenteiro receber a vintena

arbitrada pelo juiz. Dessa decisão foi interposto o presente recurso.

Isto posto, considerando que o caso não é de recurso extraordinario; pois os recorrentes não apontaram uma só lei federal, que a justiça local devesse applicar, e que a justiça applicado. O que allegam, é que a justiça local interpretou mal o decreto n. 1.405, de 3 de julho de 1854. Prescreve esse decreto que o testamenteiro, quando não é herdeiro, nem legatario, tem direito a um premio arbitrado pelo juiz de residuos e capellas. Quid no caso de renunciar o testamenteiro o legado, instituido em seu favor? Pôde o renunciante haver o premio arbitrado? No sentido affirmativo decidiu a justiça local pela sentença recorrida. A essa opinião é opposta a de T. de Freitas, invocada pelos recorrentes.

Como se vê, toda a questão se reduz á simples interpretação de um texto legal;

O Supremo Tribunal Federal não conhece do recurso, por não ser admissivel em face da lei. Custas pelo recorrentes.

Supremo Tribunal Federal, 20 de novembro de 1916.—H. do Espirito Santo, P.—Pedro Lessa, relator.—Godofredo Cunha.—Vieiros de Castro.—Pedro Mibielli.—Leoni Ramos.—Canuto Saraiva.—André Cavalcanti.—J. L. Coelho e Campos.—G. Natal.—Fui presente, Muniz Barreto.

APPELLAÇÃO CIVEL

Não se admittem segundos embargos.

N. 1.374.—Vistos e relatados estes autos de appellação civil, em grão de embargos, em que é embargante Elysio de Siqueira Pereira Alves e embargada a União:

Considerando que os embargos são segundos e por isso inadmissiveis;

O Supremo Tribunal Federal despreza os embargos e confirma o accórdão embargado. Custas pelo embargante.

Supremo Tribunal Federal, 9 de novembro de 1916.—Hermínio do Espirito Santo, P.—Pedro Lessa, relator.—M. Murtinho.—Leoni Ramos.—G. Natal.—Sebastião de Lacerda.—Godofredo Cunha.—Pedro Mibielli.—Canuto Saraiva.—André Cavalcanti.—Vieiros de Castro.—Fui presente, Muniz Barreto.

Accórdão embargado confirmado pelo accórdão anterior.

N. 1.374.—Vistos, relatados e discutidos estes autos da appellação civil, em grão de segundos embargos, em que é appellante embargado Elysio de Siqueira Pereira Alves e appella-la embargante a União Federal:

Considerando que o appellante, ora embargado, tendo sido demittido do emprego do escripturario da Alfandega de Paranaguá por acto do Governo Federal de 22 de maio de 1894, sómente em 3 de agosto de 1907, depois dos passados treze annos, intentou esta acção para obter a annullação daquelle acto;

Considerando que todo e qualquer direito e acção contra a Fazenda Nacional proscreve findo o prazo de cinco annos, a contar da data do acto impugnado—art. 9º da lei n. 1.939, de 28 de agosto de 1908, como tambem dispõe a legislação anterior (decreto n. 857, de 12 de novembro de 1854, arts. 2º e 3º e o decreto n. 3.031, de 5 de novembro de 1898, parte 5ª, art. 175, lettra a);

Que, pois, o pretendido direito do appellante, ora embargado, está proscripto desde 22 de maio de 1899;

Accórdam em receber e julgar provados os embargos de fls. 66, para o effecto de ser reformado o accórdão de fls. 81 v. e restaurado o de fls. 49 v., que julgou prescripto o direito e a acção do appellante, ora embargado, para reclamar judicialmente contra a validade do acto de sua demissão.

Custas pelo embargado.

Sala das Sessões do Supremo Tribunal Federal, 22 de maio de 1916.—*Ribeiro de Almeida*, V. P. com voto de desempate.—*Oliveira Figueiredo*, relator para o acórdão.—*C. Natal*.—*Canuto Saraiva*.—*Leoni Ramos*, vencido.—*Godofredo Cunha*.—*Manoel Martins*, vencido.—*André Cavalcanti*, vencido.—Fui presente, *Muniz Barreto*.—Foi voto vencido o do Sr. ministro Pedro Augusto Carneiro Lessa.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De primeira praça, que terá lugar em 16 de fevereiro às 14 horas, para venda e arrematação de 102|1728 avos do predio, á rua Sachet n. 42, avaliados em 8:499\$966, e de 6|1.728 avos do predio á rua do Ouvidor n. 101, avaliados em 312\$498, total da avaliação 8:812\$464, os quaes pertencem aos menores Dinorah, Hilda e Ernani Imenes, filhos de D. Marcolina Higgins Imenes, praça essa que deixou de realizar-se no dia 13 de fevereiro por ter sido publicado errado o edital inserto no «Jornal do Commercio» desse dia na forma abaixo:

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de 20 dias virem que, no dia 16 de fevereiro do corrente, ás 14 horas, após a audiência, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça deste juizo, as partes dos predios abaixo declarados, descriptos e avaliados: 102|1.728 avos do predio, sobrado, á rua Sachet n. 42, feito de platibanda, esquina da rua do Ouvidor, tendo de frente no pavimento terreo, 12 portas, com portadas de cantaria, tres portas com portadas de marmore pela rua do Ouvidor e no primeiro andar 12 portas com portadas de cantaria e sacada corrida, e pela rua do Ouvidor tres portas com sacadas de ferro corridas e portadas de cantaria para a rua do Ouvidor, tres portas com portadas de cantaria e sacadas de ferro corridas. Medo de largura 25m,60, e de comprimento 6m,00, occupando a edificação toda a área do terreno. O pavimento terreo divide-se em tres lojas ladrilhadas, o 1º e 2º andar, cada um em duas salas, tres quartos, cozinha e W. C., construção de pedra, cal e tijolos, forrado e assoalhado, coberto de telhas francezas, antigo e em regular estado de conservação, avaliados os 102|1.728 avos, em 8:499\$966, e 6|1.728 avos do predio á rua do Ouvidor n. 101, de feito de platibanda, tendo na frente, no pavimento terreo duas janellas, duas portas com portadas de marmore, e o primeiro e segundo andar com sacadas de grades de ferro e portadas de cantaria. Medo de largura na frente 4m,30 e de comprimento 25m,60 e o pavimento terreo aberto em armazem ladrilhado, duas claraboias, no 1º andar, duas salas e saleta e o segundo andar em duas salas; edificado de pedra, cal e tijolos, forrado e assoalhado e coberto de telhas francezas e occupa toda a área

do terreno da construção antiga, tendo em cada pavimento W. C., avaliados os 6|1.728 avos em 312\$498. A venda foi requerida por D. Marcolina Higgins Imenes, mãe dos referidos menores, tendo sido ouvido o Dr. 1º curador de orphãos. E quem pretender arrematar, compareça no lugar, dia e hora acima designados, devendo o pretendente, na forma da lei dar fiador idoneo. E para constar, mandei passar este em triplicata, que serão publicados na imprensa diaria e affixados no lugar do estylo pelo porteiro dos auditorios deste juizo que passará a competente certidão para ser junta ao processo de extincção de usufructo em que são supplicantes Athanazildo Imenes e outros, em apenso ao inventario do finado Joaquim José de Souza Imenes. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 13 de fevereiro de 1917. Eu, Joaquim Ferreira Velloso, escrivão, o subscrevi e assigno. — Alfredo Machado Guimarães.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de Taufila Dib, na forma abaixo:

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte de Antonio Terari, syndico da fallencia de Taufila Dib, lhe foi dirigida uma petição pedindo o encerramento da mesma fallencia. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual ficam citados os interessados na fallencia de Taufila Dib para sciencia do pedido de encerramento da mesma fallencia, e requererem dentro do referido prazo de dez dias o que fôr a bem dos seus direitos, sob pena de, á revelia, se proceder na forma da lei. E, para constar, se passaram este e outro de igual teor, que serão publicados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos treze de fevereiro de mil novecentos e dezesete. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. (Está conforme.) — Pelo escrivão interino, Francisco Floro Leal Filho, escrevente juramentado.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De convocação dos credores da fallencia de Teixeira Araujo & Comp., na forma abaixo:

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de fallencia de Teixeira Araujo & Comp., nos quaes lhe foi dirigida uma petição por Manoel Teixeira de Araujo, socio solidario da firma fallida Teixeira Araujo & Comp., pedindo a convocação de seus credores para se reunirem afim de deliberarem sobre a concordata apresentada. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se

convocam os credores da fallencia de Teixeira Araujo & Comp., para se reunirem e deliberarem na sala das audiencias deste juizo, no «Forum», á rua Meneses Vieira cento e cincoenta e dois, no dia 27 do corrente, ás 13 horas, sobre a proposta de concordata apresentada por Manoel Teixeira de Araujo, de pagar dous por cento por saldo dos seus debitos, no prazo maximo de seis mezes, a contar da data da homologação da concordata, sob pena de, á revelia, se proceder como fôr de direito. E para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze de fevereiro de mil novecentos e dezesete. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. (Está conforme.) — Pelo escrivão interino, Francisco Floro Leal Filho.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia da The Brazilian Review and Year Book

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia da The Brazilian Review and Year Book que a assembléa foi adiada para o dia 8 de março, ás 13 horas, Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1917. — Pelo escrivão interino, Francisco Floro Leal Filho.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia da Companhia Fabrica de Tecidos D. Anna

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Barros communica aos credores da fallencia da Companhia Fabrica de Tecidos D. Anna que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os paragraphos 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1917. — O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de Zurich Marques & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de Zurich Marques & Comp. que a assembléa foi adiada para o dia 16 de fevereiro do corrente anno, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1917.
— O escrivão, Dario Cunha.

Juizo da Primeira Pretoria Civil

De citação, com o prazo de trinta dias, que faz o engenheiro Dionisio Dantas ao ausente Manoel de Mello Freire Barata, na fôrma abaixo

O Dr. Antonio Herculano Souza Bandeira, juiz primeiro supplente em exercicio da 1ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle conhecimento tenham, que a este juizo e cartorio do escrivão que este subscreevo foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria Civil — Diz o engenheiro Dionisio Dantas, morador nesta cidade, que é credor de Arthur de Moura Ribeiro e Manoel de Mello Freire Barata, na importância de 10:000\$000, proveniente da nota promissoria junta, vencida em 30 de dezembro de 1911. E porque os supplicados até hoje não hajam satisfeito esse pagamento, o supplicante para resalva de seus direitos, vem perante V. Ex. interpor o seu protesto para o fim de interromper a prescrição do referido titulo. Nestes termos, o supplicante pede a V. Ex. se digno mandar que, distribuida esta, se lhe tome o seu protesto, sendo delle intimado pessoalmente o supplicado Arthur de Moura Ribeiro, que se encontra nesta Capital, e por editaes, com o prazo de trinta dias, o supplicado Manoel de Mello Freire Barata, que se acha em lugar incerto e não sabido, fazendo-se, outrossim, entrega dos autos ao supplicante, independente de traslado, em tempo opportuno. E. deferimento Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1916. — Jeremias Nobrega, advogado. (Estava legalmente sellada.) Despacho: D. A. Como requer, justificada a ausencia em dia e hora designados. Rio, 20 de dezembro de 1916. — Souza Bandeira. Distribuição: D. ao escrivão da 1ª Pretoria Dr. Rodovalho. Rio, 20 de dezembro de 1916. — No impedimento occasional do distribuidor, o escrevente juramentado Paulo S. Pires. Termo de protesto: Aos vinte de dezembro de mil e novecentos e dezesseis, no Rio de Janeiro e em meu cartorio compareceu Dionisio Dantas, representado por seu bastante procurador doutor Jeremias Nobrega, o qual disse que reduzia a termo o protesto constante de sua petição retro para que fique fazendo parte integrante deste e interrompida a prescrição da letra junta, do valor de dez contos de réis, emitida por Arthur de Moura Ribeiro e avalizada por Manoel de Mello Freire Barata. Assim o disse e assigna este termo lavrado, para constar, commigo Pedro Rodovalho Leite Ribeiro. — Jeremias Nobrega. E' o que se contém e declara em a petição, despacho, distribuição e termo de protesto supra fielmente transcripto, em virtude do que em dia e hora designada procedeu-se a justificação de ausencia, que foi pelo M. juiz julgada por sentença, cuja sentença é do teor seguinte: Julgo por sentença a justificação de folhas a folhas, affirm de haver Manoel de Mello Freire Barata como ausente em lugar incerto e não sabido; expeça-se edital de citação, com o prazo de trinta dias. Custas, na fôrma da lei. Rio, 29 de dezembro de 1916. — Antonio H. de Souza Bandeira. E' o que se contém e declara em a sentença supra fielmente transcripta. Em virtude do que passou-se o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, ao ausente Manoel de Mello

Freire, para inteira sciencia da petição, despacho, distribuição o termo de protesto supra; e para os devidos fins passaram-se o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 29 de dezembro de 1916. Eu, Antonio Placido Braga, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, escrivão, o subscreevo. — Antonio H. de Souza Bandeira. Está conforme o original. — O escrivão, Rodovalho Leite.

Juizo da Primeira Pretoria Civil

De intimação de protesto na fôrma abaixo

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz da 1ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de intimação de protesto virem que, por parte de Francisco Ferreira de Sá, successor de Costa & Sá, lhe foi dirigida uma petição do seguinte teor: Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria Civil — Francisco Ferreira de Sá, successor de Costa & Sá, credor do coronel Camara Campos, pela quantia de 651\$410, o que provam os documentos juntos, digo documentos a esta annexos, que são a sua conta e intimação que lhe foi feita para constituição de devedor em mora, vendo annunciado a venda hoje, por intermedio do leiloeiro Elviro Caldas, o predio que o mesmo possui, sito á rua Nacido Braga n. 31, Engenho de Dentro, unica garantia do requerente, vem solicitar se digno V. Ex. determinar que se lhe tome por termo o protesto que assim fez contra esta lesão e de resalva do direito de haver do comprador ou adquirente a importância de seu credito pelos meios regulares de direito, intimando-se do mesmo todos os interessados por editaes, inclusive tabellães. E nestes e nos melhores termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1917. — Francisco Ferreira de Sá. (Sellada devidamente). Despacho. — A. como requer. Rio, 15 de fevereiro de 1917. — Flaminio de Rezende. Distribuição. — D. ao escrivão da 1ª Pretoria, Araujo. Rio 15 de fevereiro de 1917. No impedimento occasional do distribuidor, o escrevente juramentado, Paulo da S. Pires. Protesto — Aos quinze de fevereiro de mil novecentos e dezeseite, no Rio de Janeiro, cartorio da 1ª Pretoria Civil, compareceu Francisco Ferreira de Sá, successor da firma Costa & Sá, e por elle foi dito, de conformidade com o allegado na petição retro, que fica fazendo parte integrante deste termo, que pelo presente, protesta, como protestado tem nos termos da referida petição e despacho em toda sua integra. E de como assim o disse assigna; eu, José Lopes de Oliveira Araujo, escrivão, que escrevi. — Francisco Ferreira de Sá. Em virtude do que, mandou passar o presente edital de intimação de protesto, dos supplicados apontados na petição neste transcripta. O presente edital será affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que passará certidão de o haver cumprido, para ser junta aos autos e mais dous de igual teor, um para ser publicado no «Diario Official», e outro no jornal de maior circulação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, capital

da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos quinze dias do mez do fevereiro do anno do mil novecentos e dezeseite. Eu, Franklin Araujo, escrevente juramentado, o escrevi e assigno no impedimento occasional do escrivão. — Flaminio Barbosa de Rezende. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1917. — Franklin Araujo, escrevente juramentado.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de dez dias, ao réo ausente José Cardoso

O Dr. Fructuoso Moniz Barreto da Aragão, juiz da 5ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.

Faz saber ao réo ausente José Cardoso, que é pelo presente citado para comparecer neste juizo, á rua Fonseca n. 14, em S. Christovão, ás 12 horas, á audiencia que se realizará no dia 28 do corrente, affirm de se vêr processar pela Justica Publica pela crime previsto no art. 303 do Codigo Penal, e ás seguintes, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para constar ao dito réo ou a quem interessar possa, passaram-se o presente e outro de igual teor, para os fins de direito. Rio de Janeiro, 5ª Pretoria Criminal, em 14 de fevereiro de 1917. E eu Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o escrevi. — Fructuoso Moniz Barreto de Aragão.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Termo de accôrdo prorogando por quatro mezes, contados de 14 de dezembro de 1916, o prazo fixado na clausula VI do contracto celebrado com a Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, em virtude do decreto numero 11.620, de 30 de junho de 1915

Aos 14 dias do mez do fevereiro do 1917, presentes nesta Secretaria de Estado os Srs. Dr. Augusto Tavares de Lyra, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil, e Antonio Ulysses de Carvalho, na qualidade de representante da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, conforme procuração existente nesta Secretaria de Estado, declarou o mesmo Sr. ministro que, nos termos do artigo unico do decreto n. 12.389, de 31 de janeiro do corrente anno, de accôrdo com o art. 75, alinea XX da vigente lei da despesa e attendendo ao que requerem a Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, ficava prorogado por quatro mezes, contados de 14 de dezembro de 1916, o prazo estipulado na clausula VI do contracto celebrado com a Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, em virtude do decreto n. 11.620, de 30 de junho de 1915, sendo o respectivo contracto rescindido, de pleno direito, de accôrdo com o disposto na sua citada clausula VI, uma vez esgotado este novo prazo, sem que

tenha tido início o serviço de navegação a que o mesmo se refere.

Por assim haverem accordado, matriculou o Sr. ministro lavrar este termo, que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com o referido representante da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor: Antonio Ulysses de Carvalho, com as testemunhas os terceiros officiaes Antonio Lourenço Pacheco e Agostinho Ornellas de Souza, e commigo Arthur Leal Nabuco de Araújo, segundo official que o escrevi. Secretaria de Estado dos Negocios da Viagem e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, em 14 de fevereiro de 1917. — *Augusto Tavares de Lyra.* — *Antonio Ulysses de Carvalho.* — *Antonio Lourenço Pacheco.* — *Agostinho Ornellas de Souza.* — *Arthur Leal Nabuco de Araújo.*

Confere. — *A. Nabuco.* 2º official.
Visto, em 15 de fevereiro de 1917. — *A. Lirio de Siqueira,* pelo director de secção, interino.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. coronel Tasso Fragoso e capitão de fragata Thiers Fleming, chefe e sub-chefe do seu estado maior, e capitão-tenente Alvim Pessoa, seu ajudante de ordens, desceu hon' em de Petropolis, tendo embarcado em Mauá no hiato *Tenente Rosa*, que conduziu S. Ex. até o Arsenal de Marinha.

Nesta praça de guerra, aguardavam a chegada do Chefe do Estado os Srs. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha; marechal Caetano de Faria, ministro da Guerra; Dr. Tavares de Lyra, ministro da Viagem; coronel Maggi Salomon, secretario da Presidencia; almirante Gustavo Garnier, chefe do Estado-Maior da Armada; vice-almirante Kiappe Rubim, director do arsenal, e outras autoridades da Marinha; Dr. Amaro Cavalcanti, prefeito do Districto Federal; Dr. Aurelino Leal, chefe de Policia da Capital; capitão-tenente Dodsworth Martins e 1º tenente Pedro Cavalcanti, ajudantes de ordens da Presidencia; major Barbosa Gonçalves, official do gabinete do Sr. Presidente da Republica, o commandante Müller dos Reis, director do Lloyd Brasileiro.

No pateo do Arsenal de Marinha uma companhia de guerra do Batalhão Naval prestou a S. Ex. as honras da pragmatica.

No Palacio do Catete, foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, em conferencia, os Srs. Dr. Carlos Maximiliano, ministro da Justiça e Negocios Interiores; Dr. Lauro Müller, ministro das Relações Exteriores; Dr. Amaro Cavalcanti, prefeito do Districto Federal, e Dr. Aurelino Leal, chefe de Policia da Capital.

Em aud'encia, o Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Governo os Srs. marechal Souza Aguiar, Dr. Milcades Sá Freire e general Alencastro Guimarães.

Tambem foi recebido pelo Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Antonio do Nascimento Fofosa, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil na Russia, que se acha nesta Capital em gozo de licença.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, á tarde, em aud'encia solemne para entrega de credenciacas, no Palacio do Catete, o Sr. Paul Claudel, novo enviado

extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Franceza junto ao Governo do Brazil.

O Chefe do Estado regressou a Petropolis no trem da Leopoldina Railway que partiu da estação da Praia Formosa ás 17 horas e cinco minutos.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 41ª loteria do plano 333, 37ª extracção do anno de 1917, realizada em 14 de fevereiro de 1917, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

22.173.....	2:000\$000
33.773.....	100\$000
32.923.....	100\$000
6.220.....	100\$000
1.083.....	500\$000
18.360.....	100\$000
51.227.....	200\$000
34.670.....	200\$000
39.831.....	200\$000
21.944.....	100\$000
31.237.....	500\$000
27.511.....	500\$000
42.....	100\$000
26.605.....	1:000\$000
3.734.....	100\$000
26.872.....	200\$000
9.127.....	100\$000
15.310.....	200\$000
23.918.....	100\$000
33.961.....	100\$000
28.517.....	100\$000
27.286.....	100\$000
14.886.....	100\$000
44.316.....	100\$000
22.934.....	16:000\$000
46.867.....	1:000\$000
36.139.....	100\$000
16.737.....	200\$000
50.701.....	200\$000
54.268.....	200\$000
45.609.....	100\$000
2.535.....	200\$000
41.743.....	200\$000
33.434.....	100\$000
28.291.....	2:000\$000
24.265.....	200\$000
33.351.....	100\$000
36.353.....	100\$000
14.178.....	100\$000
12.929.....	100\$000
55.933.....	500\$000
30.426.....	200\$000
5.569.....	100\$000
3.627.....	1:000\$000
39.474.....	100\$000
4.329.....	100\$000
45.820.....	200\$000
23.022.....	100\$000
27.655.....	100\$000
24.384.....	200\$000
5.592.....	200\$000
54.477.....	200\$000
36.135.....	200\$000
5.882.....	100\$000
13.916.....	100\$000
28.148.....	200\$000
19.735.....	100\$000
23.249.....	100\$000

Approximações

22.933 e 22.935.....	200\$000
22.172 e 22.174.....	100\$000
28.293 e 28.295.....	100\$000

Dezenas

22.931 a 22.940.....	60\$000
22.171 a 22.180.....	30\$000
28.291 a 28.300.....	30\$000

Centenas

22.901 a 23.000.....	20\$000
22.101 a 22.200.....	8\$000
28.201 a 28.300.....	8\$000

Todos os numeros terminados em 31 tem 45 e os terminados em 4 tem 25, exceptuando-se os terminados em 31.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, João Carlos de Oliveira Rosario, secretario. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 56ª loteria do plano 297, 38ª extracção do anno de 1917, realizada em 15 de fevereiro de 1917, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910 e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

58.656.....	100\$000
45.729.....	200\$000
14.252.....	100\$000
14.767.....	100\$000
59.393.....	100\$000
39.253.....	20:000\$000
12.124.....	100\$000
53.817.....	500\$000
27.545.....	100\$000
21.590.....	100\$000
40.663.....	100\$000
12.017.....	200\$000
35.386.....	200\$000
32.059.....	100\$000
31.323.....	200\$000
18.612.....	100\$000
36.392.....	200\$000
57.623.....	100\$000
229.....	100\$000
58.954.....	100\$000
26.151.....	100\$000
34.616.....	200\$000
18.273.....	100\$000
1.031.....	200\$000
23.633.....	100\$000
20.539.....	200\$000
5.443.....	100\$000
39.517.....	200\$000
54.633.....	100\$000
43.806.....	100\$000
8.614.....	500\$000
17.882.....	200\$000
20.236.....	100\$000
34.881.....	100\$000
59.609.....	1:000\$000
26.621.....	100\$000
23.007.....	200\$000
14.582.....	100\$000
59.037.....	1:000\$000
2.954.....	500\$000
56.248.....	3:000\$000
8.124.....	100\$000
55.947.....	200\$000
1.719.....	100\$000
34.319.....	200\$000
42.980.....	100\$000
46.211.....	1:000\$000
39.252.....	100\$000
39.968.....	100\$000
43.646.....	100\$000
47.821.....	500\$000
14.482.....	200\$000
13.037.....	200\$000
39.355.....	100\$000

Approximações

39.252 e 39.254.....	200\$000
56.247 e 56.249.....	100\$000

Dezenas

39.251 a 39.260.....	40\$000
56.241 a 56.250.....	20\$000

Centenas
 39.204 a 39.300..... 12\$000
 56.201 a 56.300..... 8\$000
 Todos os numeros terminados em 53 tem
 4\$, e os terminados em 3 tem 2\$, exceptu-
 ando-se os terminados em 53.
 O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme
 Pinto. — Pelo director assistente, Ernesto
 Coelho Louzada, chefe de contabilidade. —
 O escrivão, Firmino de Cantuaria.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pa-
 gam-se hoje 14º dia útil, as seguintes folhas:
 Montepio militar da Guerra e da Marinha.

O serviço para hoje, na Brigada Policial,
 é o seguinte:
 Superior de dia, capitão Abilio.
 Official de dia á Brigada, alferes Ashton.
 Auxiliar do official de dia á Brigada, sar-
 gento Gastão.
 Medico de dia, Dr. Galvão Bueno.
 Interno, alferes honorario Theophilo.
 Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico
 Mallet.
 Dia ao gabinete odontologico, cirurgiã-
 dentista Octavio de Castro.

Promptidão:
 No Quartel General, alferes Nobrega.
 No regimento de cavallaria, alferes Pessoa.
Rondam:
 Nos 3º e 4º districtos, tenente Reis.
 No 7º, 21º e 30º, alferes Coimbra.
 No 10º, alferes Bellerophonite.
 Na Saulo, alferes Cymbrom.
 O policiamento do 1º batalhão, tenente
 Santa Barbara.
 O do 3º, alferes Goytacazes.
 O do 4º, alferes João dos Santos e Antonio
 Cordeiro.
Guardas:
 No Thesouro, alferes Lopes.
 Na Casa da Moeda, alferes Loura.
 Na Caixa de Amortização, alferes Paiva.
Dia aos corpos:
 No 1º, capitão Martini.
 No 2º, capitão Izidro.
 No 3º, capitão Barrão.
 No 4º, capitão Barbosa Lima.
 No regimento de cavallaria, capitão Car-
 neiro.
 No quartel do Andarahy, alferes Abreu.
 No da Saude, alferes Canabarro.
 Uniforme, 4º.

A Repartição Geral dos Correos expedirá
 malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:
 Pelo *Ruy Barbosa*, para Santos, portos do
 sul o Montevideo, recebendo impressos até
 às 6 horas, cartas para o interior até às 6 1/2
 e ditas com porte duplo e para o exterior
 até às 7.

Amanhã:
 Pelo *Itapuhy*, para Victoria, Bahia, Maceió
 e Recife, recebendo impressos até às 5 horas,
 cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com
 porte duplo até às 6 e objectos para registrar
 até às 19 horas de hoje.

Pelo *Guajará*, para Victoria, Bahia, Recife,
 Ceará, Pará e Manaus, recebendo impressos
 até às 8 horas, cartas para o interior até
 às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9
 e objectos para registrar até às 19 horas do
 hoje.

Pelo *Ibiapaba*, para Santos, Paranaguá, São
 Francisco, Florianopolis e Rio da Prata, rece-
 bendo impressos até às 8 horas, cartas para
 o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo
 e para o exterior até às 9 e objectos para re-
 gistrar até às 19 horas de hoje.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1917.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0,º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDOS	ESTADO DO CÉO
	m/m	º	m/m	%		
7 hs.....	753.9	23.7	18.3	83	NNE 2.2	10, Ci-Cu, Ci.
14 hs.....	52.8	31.8	16.7	48	ENE 2.8	8, Ci-St, Cu.
21 hs.....	53.7	24.2	18.9	84	NNE 2.3	10, Nb.

Temperatura maxima, 32º,0 às 13 hs. 53 ms.; minima, 23º,1 às 5 hs. 53 ms. Evaporação, 4^m/m². Chuva, 3m/m7. Insolação :
 =hs. ms.

Ocorrências — A's 10 hs. 30 ms. cahiu um temporal de NW, com pouca duração, cuja rajada maxima attingiu a velocidade de 20^m2,
 por segundo.

Choveu e choveu de 17 hs. 33 ms. às 19 hs. 50 ms.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1917.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0,º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDOS	ESTADO DO CÉO
	m/m	º	m/m	%		
7 hs.....	755.6	25.1	19.3	83	N 2.2	9, Cu, St-Cu, Nb.
14 hs.....	53.6	31.0	17.4	52	Calma 0.0	9, A-Ci, Cu-Nb.
21 hs.....	58.2	25.2	19.4	84	N 2.8	10, Nb.

Temperatura: maxima, 32º,4 às 13 hs. 50 ms.; minima, 23º,7 às 0 hs. 10 ms. Evaporação, 5 m/m 0. Chuva, 1 m/m 0. Insolação.
 6 hs. 12 ms.

Choveu e choveu de 20 hs. 53 m. às 21 hs. 10 m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia do Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 15 de fevereiro de 1917.

Zona Norte — Exceptuando-se as estações de Goyana e Recife onde o estado do tempo é bom, reina tempo incerto nas demais regiões da zona; foram registradas de hontem para hoje chuvas fracas em quasi todos os Estados da zona. Não recebemos alguns despachos meteorológicos do Maranhão, Ceará e Parahyba. Zona Centro — O tempo mantem-se bom no norte de Minas, no Districto Federal e em algumas estações do Estado do Rio, sendo incerto nos demais pontos; choveu e trovejou de hontem para hoje no sul de Minas, em Cuyabá, em grande parte do Estado do Rio e do Districto Federal. A pressão pouco variou, tendo soffrido ligeiro declínio a temperatura. Zona Sul — O tempo apresenta-se claro e bom, em Santa Catharina e Rio Grande do Sul, permanecendo encoberto e incerto nos demais Estados; foram observadas de hontem para hoje chuvas regulares em S. Paulo, e chuvas fracas em Paraná e Santa Catharina; a pressão subiu pouco variando a temperatura.

A maior temperatura de hontem, 35.4, em Cascadura (Districto Federal); a menor, 12.4, em Victoria do Palmar (Rio Grande do Sul).

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 15 de fevereiro de 1917. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo o phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão ...	760.5	24.3	1.9	Calma	0	10	Espelhado.	N. (c. manhã).	28.2	22.5	20.6	C. am.
Barra do Corda.....	59.7	21.8	2.0	SE	2	6	—	B.	31.2	21.6	8.2	C. pm.
Fortaleza.....	60.2	28.4	2.0	SE	5	5	G. vagas.	V. ch.	27.8	23.8	2.7	C. am.
Quixeramobim.....	60.7	29.0	3.4	SE	5	4	Chão.	B. (c. manhã.)	32.0	26.4	0.8	—
Natal.....	61.9	27.1	0.4	SE	3	7	—	I.	32.4	22.6	19.1	C. t. pm.
Parahyba.....	62.8	27.9	-1.1	E	6	9	—	V. i. (c. man.)	29.5	21.0	2.0	V. i. pm.
Recife.....	61.9	27.7	4.6	E	4	5	Chão.	I. (c. man.)	31.9	23.1	5.2	I. am. c. t. pm.
Pão de Assucar.....	60.9	22.4	4.0	SE	1	8	—	I.	28.6	17.0	—	—
Aracajú.....	60.2	27.2	1.8	E	1	3	—	B.	31.6	27.4	—	R. pm.
Bahia.....	63.1	22.0	1.0	Calma	0	2	—	B.	29.0	18.4	16.8	C. t. pm.
Caetité.....	61.0	23.0	0.8	SE	1	—	—	B. (o. n. man.)	29.8	21.6	—	N. am.
Januaria.....	61.7	25.0	4.4	SW	2	6	—	I. (o. n. man.)	26.6	18.8	—	—
Bello Horizonte.....	63.5	20.8	-1.4	Calma	0	10	—	I.	25.6	16.6	14.1	C. pm.
Theophilo Ottoni.....	56.7	23.5	0.7	Calma	0	7	—	I.	25.0	14.5	—	I. am. pm.
Uberaba.....	59.7	21.6	1.8	E	2	4	—	B.	27.0	16.0	—	T. pm.
Caxambú.....	58.5	25.0	0.6	N	1	9	—	I.	26.0	23.0	3.8	C. am.
Goyaz.....	62.2	23.2	-1.3	NNE	1	9	Chão.	B.	32.4	23.7	1.0	C. pm.
Santa Luzia.....	62.5	26.3	-0.3	NE	4	6	—	—	33.0	22.2	2.4	C. t. pm.
Cuyabá.....	61.8	22.0	1.2	SE	3	6	—	I. (c. manhã).	26.5	17.9	23.0	C. pm.
Cornubá.....	62.0	23.0	0.1	Calma	0	2	—	B. (o. man.)	31.2	16.4	0.3	Ch. t. pm.
Capital Federal.....	62.9	20.3	-0.6	N	1	9	—	I.	26.6	17.4	14.2	R. t. c. pm.
Campes.....	63.3	18.4	-1.8	Calma	0	10	—	I. (c. manhã.)	25.4	18.5	17.7	C. pm.
Petropolis.....	63.0	23.0	-6.0	SW	4	10	G. vagas.	M. c. (c. man.)	32.6	23.0	9.0	C. t. pm.
Rozende.....	63.1	21.0	0.6	SW	1	9	Chão.	I.	32.2	18.0	18.6	C. pm.
Theropolis.....	63.4	18.5	-3.8	N	2	10	—	M. ch.	28.9	17.8	19.0	Al. c. t. pm.
S. Paulo.....	63.3	24.0	0.0	S	2	0	Tranquillo.	B.	26.0	23.0	0.8	C. pm. i. am. pm.
Santos.....	63.7	19.9	-2.5	Calma	0	2	—	B.	28.4	17.7	—	—
Paranaguá.....	63.6	22.6	0.2	S	1	0	—	—	29.3	15.4	—	—
Curitiba.....	62.0	23.3	5.3	WNW	4	2	—	B.	27.3	17.5	—	—
Florianopolis.....	61.3	21.0	3.0	NW	2	6	—	—	31.0	19.0	—	—
Lages.....	61.4	26.0	0.2	NNE	2	3	Tranquillo.	B. (o. man.)	33.5	22.9	—	I. pm.
Porto Alegre.....	59.5	29.0	1.0	NE	1	1	—	B. n.	33.5	23.5	—	—
Uruguayana.....	61.9	22.0	0.2	Calma	0	10	—	—	27.5	17.3	9.8	C. t. pm.
Montevideo.....												
Buenos Aires.....												
Cabo Frio.....												
Victoria.....												
Friburgo.....												

Estado do céo: em decimos de céo encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota. A chuva foi medida no dia 15 ás 7 hs., e as temperaturas foram observadas no dia 14 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	1.5	34.0	22.4	Itapicú.....	1.2	34.0	23.2
Eugenho de Dentro.....	0.4	32.6	21.1	Flamengo.....	—	30.0	20.2
Penha.....	3.4	35.4	22.6	Pão de Assucar (Alto).....	—	30.7	22.4
Horto Florestal (Estação fechada).....	0.0	32.4	24.6	Copacabana (Forte).....	0.0	34.2	23.5
Lagôa Rodrigo de Freitas.....	—	—	—	S. Januario.....	4.5	31.0	21.6
Jacarepaguá.....	—	—	—	Morro da Urca.....	—	35.4	22.6
				Cascadura (H. N. S. das Dóres).....	0.0	—	—

Nota—(X): Não veio telegramma.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 1 de fevereiro de 1917

PRESIDENTE, TORRES; DIRECTOR, ISIDORO CAMPOS

Presentes, o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Almeida e Magalhães, suplente Sayão e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente:

Officio n. 52 do director geral da Directoria de Industria e Commercio da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, remettendo as notificações ns. 1.002 a 1.005 do Bureau International de la Propriété Industrielle em Berna, com 60 documentos relativos ao registro das marcas internacionaes ns. 17.928 a 18.097, ás transferencias ns. 1.991 a 2.008, aos cancellamentos ns. 158 a 159 e ás operações diversas ns. 577 a 587.—De-se a necessaria busca e devolva-se a esta junta para os devidos fins.

Officio do Juizo de Direito da Segunda Vara Civil communicando a dissolução da firma Viuva Cunha & Tavares, estabelecida á rua Sete de Setembro n. 115.—Archive-se.

Officio da Junta Commercial de Pernambuco communicando ter resolvido o cancellamento da marca «Rebate», registrada naquella junta em virtude do agravo interposto para o Superior Tribunal de Justiça daquele Estado por Severino de Vasconcellos, proprietario de marca identica registrada na mesma junta sob n. 1.063.—Cancello-se o deposito da marca.

Officio do presidente da Junta Commercial do Paraná, communicando terem-se matriculado os commerciantes Abilio Gonçalves de Abreu, Rivadavia Fonseca de Macedo e Tobias de Macedo Junior, durante o anno proximo findo. Archive-se.

Requerimentos:

De Bernardino Frazão Filho para se registrar o seu titulo de guarda-livros obtido pelo Instituto Commercial.—Registre-se.

Da Diamond Expansion Bolt Co., Estados Unidos da America, para o registro da marca «Diamond», que distingue protectores de expansão, cavilhas de expansão, supportos isoladores, cabos, braçadeiras, etc., de sua fabricação.—Deferido.

De Allen & Danbury's Limited, Inglaterra, para o registro das marcas «Chrismol», que distingue um preparado medicinal, «Bynin Liquid Malt», que distingue um preparado medicinal e uma substancia usada como alimento ou ingrediente de alimento e «Bynob», que distingue substancias chimicas preparadas para uso em medicina e pharmacia, substancias usadas como alimentos ou como ingredientes para alimentos, de sua fabricação.—Deferido.

De F. Blumenthal Company, Padula, Ferreira & Gallo, Cesar, Torres & Comp., Albano Vianna & Comp., Sebastião Alves Ribeiro, Cruz Senna & Carvalho, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 4.994, 11.742, 11.744, 11.747, 11.748, 11.749 e 11.752.—Deferidos.

Do Pereira & Comp., para o deposito de sua marca de fumo em rotulo com dizeres e a figura de um pelicano, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.966.—Deferido.

De Oscar Lassen, para o deposito de sua marca de sabonetes, perfumarias, sabão e lixivia «Flores de Verão», registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 2.967.—Deferido.

De Joaquim Maynert Kehl, para o deposito de sua marca de lampadas electricas «Americana» em rotulo em forma de escudo, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 2.968.—Deferido.

De Souza Oliveira & Comp., para o deposito de sua marca de café torrado e moído «Mimoso» em rotulo circular com dizeres e a figura em busto de uma mulher, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 2.970.—Deferido.

De Alvaro Telles & Comp., para o deposito de sua marca de utensilios de aluminio «Rochado» em rotulo com o desenho de um losango, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 2.973.—Deferido.

De A. Ferreira & Irmão para o deposito de sua marca de objectos de louça, barro e terracotta, «Ceramica Paulista», registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.974.—Deferido.

De E. Manograsso & Comp., para o deposito de suas marcas «Licôr Convento» em rotulo com dizeres e a paisagem de um convento; «American Club Aperitivo», para bebida, em rotulo com dizeres e a cabeça de Medusa; «Toni-Kina», em rotulo com dizeres e a figura de um dragão tendo as patas dianteiras sobre um escudo, para vinho quinao; «Coração Triplo Secco», em rotulo com dizeres e uma ramagem com folhas, fructos e flores, para uma bebida, e «Cabeça de Medusa» em rotulo com dizeres, para cognac, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob ns. 2.935, 2.976, 2.977, 2.981 e 2.983.—Deferido.

De Duval & Sicard, para o deposito de sua marca de um producto para a tempera de ferro e aço «Massa Temperante M. T.», em rotulo com dizeres e a figura de um ferreiro trabalhando na bigorna, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.978.—Deferido.

De J. Delgado Junior, para o deposito de sua marca de automoveis e peças para os mesmos «Garage Paulista», registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.979.—Deferido.

De N. Tondering & Comp., para o deposito de sua marca de correias e outros artefactos de couro em rotulo com o desenho de duas correias com um traço pardo, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.999.—Deferido.

De Ricardo Arruda, para o deposito de sua marca de artigos de botequim, restaurante, hotel, e'c, «Miramar», registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 3.004.—Deferido.

De Tertuliano G. Borges para o deposito de suas marcas de productos de fumo «Iracema», «Nova York» e «Bagé», de balas «Vienna», e bebidas «Radium», registradas na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob ns. 3.125, 3.136, 3.137, 3.126 e 3.135.—Deferido.

De Moreira & Comp., para o deposito de sua marca de cigarros «Lafayettes», em rotulo formato de carteira, com dizeres e a figura de um homem, registrada na Junta Commercial de Pernambuco sob n. 4.070.—Deferido.

De Henrique de Noronha, para o deposito de sua marca de medicamento «Dorvolina», em rotulo com dizeres, registrada na Junta Commercial do Pará sob n. 29.—Deferido.

Da sociedade anonyma Lloyd Nacional e da Companhia Brasileira e Britânica de Carnes, para o archivamento de seus estatutos e de mais documentos de sua constituição.—Deferidos.

Da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Retalhistas de Carnes Verdes, para o archivamento de um exemplar do Diario Official com a publicação da reforma de seus estatutos.—Deferido.

O movimento dos Hospitales da Santa Casa da Misericórdia e S. Zacharias e dos Hospitales de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 14 de fevereiro o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.178; estrangeiros, 593; total 1.773; entraram: nacionaes, 48; estrangeiros, 20; total, 68; sahiram: nacionaes, 25; estrangeiros, 13; total, 40; falleceram: nacionaes, 9; estrangeiros, 2; total, 11; existem: nacionaes, 1.193; estrangeiros, 593; total, 1.790.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 13 do corrente, de 1.795 consultantes para os quaes se aviaram 1.692 receitas.

Fizeram-se 88 extracções de dentes, uma obturação e 376 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 13 de fevereiro 57 pessoas, sendo: nacionaes, 33; estrangeiros, 10; do sexo masculino, 29; do sexo feminino, 16; maiores de 12 annos, 31; menores de 12 annos, 14; gratis, 9.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pracas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 15/16	11 53/64
Sobre Paris.....	\$725	\$735
Sobre Hamburgo.....	\$730	\$740
Sobre Italia.....	—	\$599
Sobre Portugal.....	—	\$5681
Sobre Nova York.....	—	\$5283
Lib. esterlina em moeda	—	21\$300
Sobre Buenos Aires (peso, papel)...	—	\$923
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$919
Apolices geraes miu las.....	—	756\$000
Apolices geraes 1:000\$, 5 %.....	—	810\$000
Apolices Estradas de Ferro.....	—	783\$000
Apolices Sentenças Judiciarias.....	—	770\$000
Apolices Compromissos do Thesouro, miudas.....	—	770\$000
Apolices Compromissos do Thesouro, 1:000\$, 5 %, nom.....	—	787\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1903, port.....	—	199\$300
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	—	190\$000
Apolices municipaes de Nitheroy, 100\$, 6 %, port.....	—	81\$250
Apolices Minas Geraes, 1:000\$, 5 %, nom.....	—	802\$000
Apolices Rio de Janeiro, 500\$, 6 %, nom.....	—	433\$000
Apolices Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	—	86\$750
Banco do Commercio.....	—	150\$000
Banco do Brazil.....	—	201\$000
Companhia Terras e Colonisação..	—	6\$750
Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/ 50%.....	—	19\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas S. Jeronymo.....	—	28\$300
Companhia de Seguros Brazil.....	—	39\$000
Companhia Brazil Industrial.....	—	180\$000
Companhia Docas de Santos, nom..	—	450\$000
Debentures da Companhia America Fabril.....	—	204\$000
Debentures da Companhia Cervejaria Brahma.....	—	807\$000

Vendas por alvará

50 apolices do Rio de Janeiro, 500\$, 6 %, nom..... 433\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1917.—A. Simonen, syndico.

Da Companhia Mecânica e Constructora, para o archívamento da acta da assembleia geral que approvou as contas da sua liquidão. — Deferido.

Da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Rataillistas de Carnes Verdes, para o archívamento da lista de seus accionistas. — Deferido.

De Garcia & Irmão, Silva, Carvalho & Comp., Carlos Leal & Filhos, J. Braga & Comp., Joaquim & Irmão, Marvin & Comp., Lomelino & Vieira, para o archívamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De A. J. Gomes & Comp., e Dias, Caldas & Comp., para o archívamento de seus contractos sociais: — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Mariné & Esteves para o archívamento da alteração de seu contracto social. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De C. Lima & Comp., Maio & Comp., F. Oliveira & Comp., D. Dias & Comp., A. Adipés & Comp., Theophilo de Andrade & Comp., para o archívamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De Rodrigues & Barreiros, J. Santos & Garcia, F. Octaviano Gomes, A. Vasconcellos & Comp., para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De Alex. Keene para o registro de sua firma. — Declare o nome por extenso.

De Marinho & Macellar para o registro de sua firma. — Cumpram as exigencias do parecer.

De Mourão & Madeira para se anotar no registro de sua firma a mudança de seu estabelecimento para a rua da Carioca n. 53. — Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 10 de fevereiro de 1917. — Mario Soares Pinto, 2º official.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça archivados em sessão de 1 de fevereiro de 1917

Contractos:

Dias Caldas & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Dias da Costa, Frederico Pereira Caldas e João I. Marinho de Carvalho, para o commercio e fabrico de sabão, á rua Cunha n. 17, com o capital de 33:000\$000.

De Garcia & Irmão, firma composta dos socios solidarios Avelino Garcia Sobral e Perogrino Garcia Sobral, para o commercio de seccos e molhados, á rua Luiz Carneiro numero 78 A, com o capital social de 10:000\$000.

De J. Braga & Comp., firma composta dos socios solidarios João Barbosa da Silva Braga e Affonso José da Silva, para o commercio de calçado, á rua Uruguayana n. 9, com capital de 80:000\$000.

De Joaquim & Irmão, firma composta dos socios solidarios Joaquim João Onkim e José João Joaquim, para o commercio de tecidos e modas á rua da Alfandega n. 280, com o capital social de 40:000\$000.

De Marvin & Comp., firma composta do socio solidario M. E. Marvin e do socio de industria Mervyn Vaughan, para o commercio de importação e exportação, á rua da Gamba n. 131 e 133, com o capital de 20:000\$000.

De Silva Carvalho & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco Silva Paula, Cesar Augusto Mendes e Antonio Martono Pereira, para o commercio de bebidas por atacado, á rua Visconde do Rio Branco n. 7, com o capital de 15:000\$000.

De Lomelino & Vieira, firma composta dos socios solidarios João de Freitas Lomelino e Horacio Pinto de Noronha, para o commercio

de exploração de industria de extracção de mineraes, com o capital de 50:000\$000.

De A. J. Gomes & Comp., firma composta do socio solidario Abilio José Gomes dos Santos e dos socios de industria Antonio do Pinho Costa e João Augusto Martins, para o commercio de molhados e cercas, á avenida Passos n. 11, com o capital de 15:000\$000.

De Carlos Leal & Filhos, firma composta dos socios solidarios Carlos Francisco Leal, Leonel Avila Leal e Alvaro Avila Leal, para exploração de pedreiras, com o capital de 60:000\$000.

Alterações:

De Mariné & Esteves, elevando o capital social de 4:000\$ para 30:000\$000.

Distractos:

De D. Dias & Comp., que se dissolve pela saída da socia Amelia Ribeiro de Oliveira, recebendo 200\$, ficando com o activo e passivo o socio Domingos Pereira Dias na importancia de 2:000\$000.

De F. Oliveira & Comp., que se dissolve pela saída do socio Firmino de Oliveira Marciano, recebendo 40:000\$ e Francisco Rios, recebendo 40:000\$, ficando com o activo e passivo o socio João Barbosa da Silva Braga. O socio Affonso José da Silva nada recebe.

De Maio & Comp., que se dissolve pela saída do socio Arthur Chaves Maio, recebendo a quantia de 6:131\$163, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Rodrigues Maio, na importancia de 7:967\$663.

De Theophilo de Andrade & Comp., pelo fallecimento do socio commanditario, recebendo seus herdeiros a quantia de 10:617\$934, ficando com o activo e passivo o socio Theophilo de Andrade, na importancia de 10:900\$934.

De C. Lima & Comp., que se dissolve pela saída do socio commanditario Jacomo Antonio de Vincenzi, recebendo seu capital de 50:000\$, ficando com o activo e passivo a socia D. Emilia Adelaide da Cunha Lima, na importancia de 10:000\$000.

De A. Adipés & Comp., que se dissolve pela saída do socio Jorge Miguel Calache, recebendo a quantia de 18:023\$875, ficando com o activo e passivo o socio Ananie Adipés, na importancia de 18:023\$875.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de fevereiro de 1917. — Mario Soares Pinto, 2º official.

Sessão em 5 de fevereiro de 1917

PRESIDENTE, TORRES; DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Almeida, Magalhães, supplente Sayão e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente

Cópia dos editaes do Juizo de Direito da 4ª Vara Civil sobre a fallencia dos commerciantes Maia & Comp. e A. Maia & Comp., estabelecidos á rua Condo de Bomfim n. 396 e largo do Rio Comprido n. 13, e Greco & Comp., estabelecidos á rua do Catete n. 96. — Archive-se e anote-se.

Requerimentos

Da Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio, para o archívamento das relações do movimento geral da mercadorias e titulos, durante o 4º trimestre do anno de 1916. — Deferido.

De Milton Jansen de Mello, para o registro da escriptura de autorização para commerciar que lhe deu sua mãe D. Ida Jansen Pereira de Mello. — Deferido.

De Mathushek Piano Manufacturing Company, para se juntar ao registro de sua marca

n. 4.920 o certificado do registro no paiz de origem. — Deferido.

De Anthony L. Asto, para se juntar ao registro de sua marca n. 4.773 a procuração que apresenta. — Deferido.

Da Manhattan Electrical Supply Company Inc., para lhe ser transferida a marca registrada nesta junta sob n. 3.509 pela Manhattan Electrical Supply Company, de que é successora. — Deferido.

Da Todd Protectograph Company, para lhe ser transferida a marca registrada nesta junta sob n. 3.361 por G. W. Todd & Company, de que é cessionaria. — Deferido.

Da Companhia Continental de Cigarros, Limited, para o cancellamento de sua marca «Flirt» registrada nesta junta sob n. 10.098. — Deferido.

De M. M. Raposo & Comp., Henrique Dunham & Herfuth, Caruso, Moura & Comp. e José Lino & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 11.883 a 11.887, 11.795, 11.796 e 11.910. — Deferidos.

Do Banco Holandez da America do Sul, para o archívamento de seus estatutos e demais documentos com a autorização do Governo para funcionar no Brazil. — Deferido.

Da Companhia dos Annuncios em Bonds, para o archívamento de seus estatutos e demais documentos de sua constituição. — Deferido.

Da Cooperativa de Responsabilidade Limitada Banco Popular do Brazil, para o archívamento da lista de accionistas. — Deferido.

De Lorjé & Comp., Antonio Fernandes & Comp., H. Oliveira Silva & Comp., L. G. R. Tinoco & Comp., Santos & Macodo, Sumaviello & Comp., Souza Pinheiro & Chagas, Barros, Igrejas & Cunha, Cohen & Comp., Albino de Almeida & Comp., Ferreira Passarello & Comp., P. de Oliveira Neves & Comp., para o archívamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De N. Majdelany & Comp., para o archívamento de seu contracto social. — Apresentando o distracto, como requerem.

De Acherinto & Hugo, para o archívamento da alteração de seu contracto social. — Deferido.

De Dias & Moysés, para o archívamento da prorrogação do prazo de seu contracto social. — Deferido.

De Rocha & Comp., Ferreira Passarello & Comp., Ezequiel Soares de Brito & Comp., Ferreira Brandão & Comp., A. Alvim & Comp., G. M. Pires & Comp., Manoel da Silva Peixoto & Comp., Nunes & Silva, Ferreira & Figueiredo e Viuva Cunha & Tavares, para o archívamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De M. A. Corrêa & Comp., para o archívamento de seu distracto additivo. — Deferido.

De Vicente Oliveira, J. Braga & Comp., Antonio Castro & Comp., Adriano Candido Fernandes, Oliveira Coelho & Comp., Lomelino & Vieira, Capella & Comp., Nicola Zagari & Comp., M. A. Corrêa, Eurico Bastos dos Santos, Alves & Pinto, A. Bittencourt & Comp., José Ferreira Alves, Souza & Moreira, José da Costa Sol, Garcia & Irmão, Rozende & Tinoco, J. Marques & Irmão, Henrique Telles Barcellos e Antonio Marques de Oliveira, para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De Marques & Teixeira, para o registro de sua firma. — Indeferido, de accordo com o parecer.

De M. A. Corrêa, para o cancellamento do registro de sua firma. — Deferido.

N. Majdelany, Irmão & Khiled, para o cancellamento de sua firma. — Indeferido, por caso de distracto.

De Freire da Silva, Limitada, para se anotar no registro de sua firma e no seu contracto social a mudança de seu estabeleci-

mento para a rua da Candelaria, sobrado.—
Deferido.

De Antonio Augusto Alves do Brito, para se anotar no registro de sua firma a mudança de seu estabelecimento para a rua do Lavradio n. 154 e posteriormente para a mesma rua n. 117.— Deferido.

De José Braz Dourado, para lhe ser transferido o livro copiador em branco da firma Dourado & Gonçalves de que é successor.— Deferido.

O Sr. presidente deu conhecimento á Junta Commercial de haver nomeado, para servir no conselho fiscal da Companhia Souza Cruz, o accionista João Ferreira Pinto.

A Junta Commercial em sessão de hoje mandou archivar as marcas e demais documentos constantes das notificações de ns. 991 a 993 do Bureau International de la Propriété Industrielle em Berna o que acompanharam o officio n. 367, de 16 de setembro do anno proximo findo, do director geral da Directoria de Industria e Commercio, da secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, a saber: 98 marcas de ns. 17.671 a 17.718, 17.720 a 17.738, 17.740 a 17.742 a 17.771; uma rectificação da marca n. 17.653; duas limitações de productos das marcas ns. 17.238 e 17.460; um cancelamento da marca n. 8.065 e seis transferencias das marcas ns. 841, 1.677, 2.142, 4.518, 4.519 e 9.703.

Deixou de mandar archivar, por não poderem gozar de protecção no Brazil, as seguintes marcas: 17.719, por imitar a de n. 3.733, registrada, em 29 de maio de 1913, por Fabbenfabriken vorm. Friedr. Bayer & Co., estabelecidos na Alemanha, em Laverkussen; n. 17.739, por imitar as de ns. 3.623 e 3.624, registradas em 6 de março de 1913 por Joseph Lucas Limited, estabelecido na Inglaterra, em Birmingham, e a de n. 17.741, por imitar a de n. 2.927, registrada em 23 de maio de 1911, pela New York Pharmacal Association, estabelecida nos Estados Unidos da America, em Yorkers, Estado de Nova York.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de fevereiro de 1917.— Mario Soares Pinto, 2º official.

Relação dos contractos e das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 5 de fevereiro de 1917

Contractos :

De Lorjô & Comp., firma composta dos socios solidarios Jayme Victor, Lorjô Tavares e Alexandre de Albuquerque, para o commercio de indicadores locais, com o capital de 17:000\$000.

De Antonio Fernandes & Comp., firma composta do socio solidario Antonio Fernandes Alves Pereira e do socio Magalhães Corrêa, como socio da industria, na avenida Central n. 144, com o capital de 30:000\$, para o commercio de fumos, etc.

De H. Oliveira Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Luiz da Silva e Henrique de Oliveira Silva, para o commercio de comissões e consignações, á rua de S. Bento n. 13, com o capital de 100:000\$0000.

De Ferreira Passarello & Comp., firma composta dos socios solidarios Vicente Ferreira Passarello, Amadeu Taborda, João Pereira Lopes e do commanditario Humberto Taborda, para o commercio de fazendas e artigos militares, á rua Sachet n. 15, com o capital de 480:000\$, sendo o capital do commanditario 80:000\$000.

L. G. R. Tinoco & Comp., firma composta da socia solidaria Leonor Guimarães Rodrigues Tinoco do socio da industria Joaquim

Ferreira de Abreu, para o commercio de pharmacia á rua da Harmonia n. 54, com o capital de 3:500\$000.

De Barros Iglezias & Cunha, firma composta dos socios solidarios Angelo de Barros Alonso, Benigno Iglezias Malvar e Abilio Moreira da Cunha, para o commercio de café e restaurante, com o capital de 18:000\$000.

De P. de Oliveira Neves & Comp., firma composta dos socios solidarios Protanio de Oliveira Neves e Milton Jansen de Mello, para o commercio de artigos de electricidade, á rua Seto de Setembro n. 178, com o capital de 15:000\$000.

De Santos & Macedo, firma composta dos socios solidarios João Antonio dos Santos e Augusto Macedo de Oliveira, para o commercio de seccos e molhados, á rua Benjamin Constant n. 108, com o capital de 8:000\$000.

De Cohen & Comp., firma composta do socio solidario Raphael Cohen e dos commanditarios Salem Freres & Castoriano, para o commercio de confecções, com o capital de 27:000\$, sendo o capital dos commanditarios 20:000\$000.

De Albino de Almeida & Comp., firma composta do socio solidario Albino Pinto de Almeida e do commanditario Manoel da Silva Peixoto, para o commercio de transportes, com o capital de 20:000\$, sendo o capital do commanditario de 10:000\$000.

De Sumavielle & Comp., firma composta do socio solidario José da Silva Castro Sumavielle e do socio commanditario Joaquim José de Oliveira, para o commercio de seccos e molhados, com o capital de 20:000\$, sendo o capital do commanditario de 10:000\$000.

De Souza Pinheiro & Chagas, firma composta dos socios solidarios José de Souza Pinheiro e Antonio Esteves Chagas, para o commercio de padaria com o capital de 45:000\$.

Alterações :

De Aclorinto & Hugo, augmentando o capital social de 80:000\$000.

Prorogação de prazo social :

De Dias & Moyses, prorogando seu prazo social por tempo indeterminado.

Distractos :

De Ferreira Passarello & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Vicente Ferreira Passarello recebendo a quantia de 432:000\$, o socio Humberto Taborda retira-se recebendo a quantia de 209:600\$000.

De Rocha & Comp., que se dissolve pela sahida do socio João Baptista dos Anjos nada recebendo, o socio José Ferrão de Mello retira-se recebendo 24:421\$070, fica com o activo e passivo o socio José Carvalho Pereira da Rocha na importancia de 85:983\$830.

De J. M. Pires & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Francisco Caetano de Jesus recebendo 1:000\$, fica com o activo e passivo o socio Gregorio Martins Pires na importancia de 5:000\$000.

De Nunes & Silva, que se dissolve pela sahida dos socios Manoel Valente da Silva e Marcellino José da Silva Nunes recebendo cada um 500\$000.

De Ezequiel Soares de Brito & Comp., que se dissolve pela retirada do socio Antonio Sattiro Bittencourt Barbosa recebendo 100\$, ficando com o activo e passivo o socio Ezequiel Soares de Brito na importancia de 2:000\$000.

De A. Alvim & Comp., que se dissolve pela sahida da socia Maria Alvim recebendo a quantia de 1:000\$, fica com o activo e passivo o socio Augusto Alvim na importancia de 10:00\$000.

De Ferreira Brandão & Comp., que se dissolve pelo fallecimento do socio Manoel Ferreira da Silva Brandão recebendo seus herdeiros a quantia de 15:025\$815, ficando com o

activo e passivo o socio Manoel Brito Ferreira Brandão.

De Ferreira & Figueiredo, que se dissolve pela sahida do socio José da Costa Cunha e Figueiredo recebendo 1:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Ferreira na importancia de 3:500\$000.

De Manoel da Silva Peixoto & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Manoel da Silva Peixoto recebendo a quantia de 10:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Albino Pinto de Almeida na importancia de réis 10:000\$000.

Da Viuva Cunha & Tavares, que se dissolve pela sahida da socia D. Prudencia de Siqueira Corrêa recebendo a quantia de 29:999\$304, ficando com o activo e passivo o socio Alexandre Tavares

Distracto additivo :

M. A. Corrêa & Comp., o socio Domingos Alves Corrêa retira-se recebendo 15:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Alves Corrêa na importancia de 15:000\$000.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de fevereiro de 1917.— Mario Soares Pinto, 2º official.

RENDAS PUBLICAS

Racebadoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 14 de fevereiro de 1917.....	2.330.903\$614
Renda arrecadada em 15 de fevereiro de 1917.....	190.446\$728
Total.....	2.521.350\$342
Em igual periodo de 1916...	2.033.550\$980

Alfabetica do Rio de Janeiro

MEZ DE FEVEREIRO

Renda arrecadada em 13:	
Em ouro.....	139.974\$826
Em papel.....	130.631\$384
Total.....	270.606\$210
Renda arrecadada de 1 a 13 do corrente.....	1.712.373\$394
Em igual periodo de 1916...	2.274.371\$694
Diferença a maior em 1916..	561.998\$210

MARCAS REGISTRADAS

N. 11.941

Souza Martins, estabelecido á rua Sachet n. 7, adopta a denominação característica «Chapelaria do Commercio—Casa Basilio», para distinguir os artigos de seu commercio. A referida marca poderá variar de cores e dimensões, e será usada gravada, pintada, estampada ou por qualquer forma nos alludidos artigos de seu commercio, o entre aspas. A presente marca serve para distinguir os chapéus do seu commercio. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1917.— Souza Martins (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 35 minutos do dia 31 de janeiro de 1917.— Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 11.941 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$000 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1917.— Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.942

Joaquim da Silva Carneiro, domiciliado á rua do Hospício n. 293, casa 21, vem apresentar para distinguir um producto de seu fabrico a marca acima. Consiste ella em um rôfulo, ao comprido, vendo-se na figura um pé e uma mão, que com uma haste pequena bota remedio no dito pé. Esta marca servirá para distinguir um remedio para callos que será denominado «Calopé». A côr e tamanho podem variar. Sobre duas estampilhas de 300 réis, assignou: Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1917. — *Joaquim da Silva Carneiro*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 25 minutos do dia 1 de fevereiro de 1917. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.942 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1917. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.943

José Pereira Valente, pharmaceutico, socio da firma José Rodrigues Ferreira & Comp., domiciliado á rua Menezes Vieira n. 66, apresenta a marca supra para distinguir um preparado pharmaceutico de seu fabrico, consistente da denominação caracteristica «Borothymol». Esta marca poderá variar de côres e dimensões, e está entre aspas. Capital Federal, 30 de janeiro de 1917. — *José Pereira Valente* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 37 minutos do dia 1 de fevereiro de 1917. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.943 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1917. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

Ns. 3.423, 3.426, 3.435, 3.436 e 3.437

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Certifico que as marcas de productos de fumos «Iracema», de balas «Vienna», de bebidas «Radium» e de productos de fumos «New-York» e «Bagó», de Tertuliano G. Borges, registradas na Junta Commercial do Rio G. do Sul, sob ns. 3.423, 3.426, 3.435, 3.436 e 3.437, foram depositadas nesta junta em 1º de fevereiro do corrente, com um exemplar d'A Federação, daquelle Estado, em que sahiram publicadas. Em João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de fevereiro de 1917. — *Isidoro Campos*, director. (Achavam-se inutilizadas estampilhas no valor de 1\$100.)

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

SEGUNDA CIRCUNSCRIPÇÃO ELEITORAL

Cidadãos incluídos como eleitores

Numero — Nomos — Idade — Profissões — Residências

880. Simaco Pedro Fornichello, 23 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzébio n. 416.

381. Joaquim Caldeira da Fonseca Filho, 22 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 403.
382. Carlos Octaviano de Souza Franca, 43 annos, empregado publico, rua Barão de São Felix n. 161.
383. Fernando Waltez, 27 annos, empregado no commercio, rua de Paula Mattos n. 151.
384. Francisco Goulart de Magalhães, 23 annos, empregado municipal, rua do Paraizo n. 42.
385. João Marcellino da Silva, 47 annos, empregado no commercio, rua de Paula Mattos n. 156.
386. Mario Cavalleiro do Lago, 29 annos, empregado no commercio, rua General Caldwell n. 156.
387. João Pinheiro, 36 annos, empregado publico, rua Barão de S. Felix n. 161.
388. Americo de Freitas Guimarães, 40 annos, empregado municipal, rua Fluminense n. 10.
389. Agostinho da Silveira Mendonça, 47 annos, typographo, rua Carlos Gomes n. 81.
390. Florencio José Pereira, 35 annos, operario, rua Faria n. 23.
391. David Antonio Ribas de Sá, 70 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 46.
392. Patricio José Corrêa, 41 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 41.
393. Ignacio da Silva Proença, 28 annos, empregado no commercio, rua S. Leopoldo n. 43.
394. Didimo Pereira da Silva, 21 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzébio n. 230.
395. Candido José da Fonseca, 49 annos, operario, rua do Lavradio n. 19.
396. Nicolau Ferreira, 32 annos, empregado municipal, rua de Paula Mattos n. 156.
397. Octacilio Azevedo Ortigão, 29 annos, empregado publico, rua do Senado n. 93.
398. Acelino da Costa, 27 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzébio n. 228.
399. Agenor Leite Raposo, 34 annos, pharmaceutico, rua do Riachuelo n. 402.
400. Antonio Rodrigues da Cruz, 65 annos, empregado no commercio, rua General Caldwell n. 160.
401. João Pinto Cardoso, 22 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzébio n. 446.
402. Miguel Alves do Mesquita, 21 annos, empregado no commercio, rua General Caldwell n. 158.
403. Alano Lopes da Silva, 21 annos, motorista, Avenida Gomes Freire, n. 50.
404. Antenor de Andrade Monteiro, 25 annos, funcionario publico, rua Menezes Vieira n. 135.
405. Cypriano José Dias de Carvalho, 35 annos, empregado publico, rua Visconde de Itauna n. 189, sobrado.
406. Amancio José de Amorim, 32 annos, empregado no commercio, rua de Santa Anna n. 53.
407. Ernani de Andrade Braga, 21 annos, funcionario publico, Avenida Gomes Freire n. 50.
408. Alfredo Martins da Silva, 21 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzébio n. 106.
409. Zacarias Ferreira Maia, 44 annos, funcionario publico, rua Senador Euzébio n. 536.
410. Jayme Vieira da Silva, 31 annos, empregado no commercio, rua do Monte Alegre n. 78.
411. Antonio Baptista de Azevedo, 32 annos, negociante, rua Senador Euzébio n. 526.
412. Augusto de Mattos, 36 annos, empregado publico, praça da Republica n. 123.
413. Antonio José da Silva, 50 annos, negociante, rua Senador Euzébio n. 218.
414. Antonio Joaquim de Almeida, 37 annos, operario, rua Visconde de Itauna n. 135 (loja).
415. Heitor Fogaça Pereira, 27 annos, empregados publico, rua Visconde de Itauna n. 75 (sobrado).
416. Elniuro Bretas, 26 annos, funcionario publico, rua Riachuelo n. 402.
417. Pedro Pinto de Carvalho, 41 annos, operario, rua Coronel Pedro Alves n. 21.
418. Francisco de Paula Pinto, 22 annos, empregado publico, travessa Dona Felicidade n. 35.
419. Chrispiniano Pinto Lisboa, 25 annos, operario, rua do Riachuelo n. 402.
420. Horacio de Almeida Nunes, 26 annos, guarda civil, rua Benedicto Hypolito n. 41.
421. Alfredo Silveira de Azevedo, 25 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 157 (loja).
422. Manoel Silvino Ferreira, 41 annos, typographo, rua Carlos Gomes n. 83.
423. Nieacio Augusto Ferreira Campos, 33 annos, empregado no commercio, rua Menezes Vieira n. 135.
424. Eduardo Lora, 38 annos, empregado municipal, rua Paraizo n. 42.
425. José Jacintho de Paiva, 43 annos, negociante, rua do Senado n. 76.
426. Manoel Ribeiro, 30 annos, barbeiro, rua Paraizo n. 91.
427. Mario Cadaval, 29 annos, empregado publico, rua do Senado n. 76.
428. Raphael Alô, 36 annos, empregado publico, rua do Senado n. 76.
429. Eugenio Aguello de Faria, 53 annos, operario, rua Visconde de Itauna n. 97.
430. Rodolpho Teixeira Bastos, 49 annos, militar, rua do Senado n. 124.
431. Felix Emanuel Josy, 52 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzébio n. 156.
432. Nicolau Tolentino Rocha, 38 annos, operario, rua Frei Caneca n. 3.
433. Carlos Augusto Bueno Ormerode, 39 annos, militar, praça da Republica n. 39.
434. Luiz José de Oliveira, 44 annos, artista, rua do Aqueducto n. 70.
435. João Baptista Fernandes, 22 annos, operario, rua Frei Caneca n. 126.
436. Americo Sattori, 22 annos, estudante, rua João Cactano n. 9.
437. Gerencio da Costa e Sá, 21 annos, funcionario publico, rua do Riachuelo n. 402.
438. José Roberto Augusto, 33 annos, empregado municipal, rua do Senado n. 76.
439. Pedro Ferreira de Faria, 26 annos, empregado publico, rua dos Arcos n. 33.
440. Braziliano Guedes de Sá, 32 annos, empregado publico, rua Santo Christo dos Milagres n. 103.
441. Trajano Corrêa Machado, 31 annos, operario, rua Barão de S. Felix n. 18.
442. Epaminondas Valle da Fonseca, 23 annos, operario, rua Lavradio n. 49.
443. Nicolau Stimo, 28 annos, operario, rua Senador Euzébio n. 226.
444. João da Cruz Vieira, 41 annos, empregado publico, rua S. Leopoldo n. 82.
445. Manoel Ignacio da Veiga, 34 annos, operario, rua Senador Euzébio n. 152.
446. Salvador Segreto, 36 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzébio n. 341.

447. José Vaz Lobo Lossance, 32 annos, funcionario publico, rua Visconde de Itaúna n. 116.
448. Albino Sottari, 31 annos, medico, rua João Caetano n. 9.
449. Odorico Franca Barreto, 31 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 135.
450. Raul Antonio Nunes, 26 annos, empregado publico, rua do Rezende n. 89.
451. Alfredo Gomes Moreira, 30 annos, construtor, rua do Senado n. 241.
452. Salvador Madeira Carnaval, 32 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 150.
453. José Ribeiro, 22 annos, empregado no commercio, rua Frei Caneca n. 126.
454. Edmundo da Silva Peixoto, 43 annos, empregado publico, rua Dr. Mesquita Junior n. 32.
455. Carlos José Borges, 32 annos, motorista, rua Senador Euzebio n. 260.
456. Manoel Hyppolito de Aguiar, 40 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 146.
457. Manoel Gonçalves de Magalhães, 21 annos, guarda-livros, rua Senador Euzebio n. 200.
458. Alcides de Lima Brito, 23 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itaúna n. 114.
459. Guilherme Aristides Tourinho, 41 annos, empregado publico, rua dos Arcos n. 33.
460. Joaquim de Souza Guimarães, 39 annos, artista, rua Visconde de Itaúna n. 117.
461. Norberto Ferreira da Costa, 28 annos, empregado publico, rua dos Arcos n. 33.
462. Alfredo Pecanha Vianna, 28 annos, polista do cães do porto, travessa Bento Teixeira n. 1.
463. Joaquim Pinto Ilguitas, 39 annos, militar, rua do Senado n. 146.
464. Curiacio Paulo Cabral e Silva, 54 annos, professor, rua Visconde de Itaúna n. 161.
465. Arthur João Trotte, 31 annos, negociante, rua Senador Euzebio n. 220.
466. Marinho da Silva Pontes, 39 annos, empregado publico, rua Visconde de Itaúna n. 2.
467. Octavio Alves de Azevedo Arêles, 44 annos, guarda civil, rua General Caldwell n. 10 (casa n. 8).
468. Antonio Affonso de Carvalho, 62 annos, operario, rua Dr. Ezequiel n. 15.
469. Newton Augusto Frazil, 22 annos, guarda civil, rua S. Leopoldo n. 84.
470. Martiniano Coelho, 45 annos, empregado municipal, rua General Caldwell, n. 160.
471. Alvaro Silva, 22 annos, chauffeur, avenida Gomes Freire n. 30.
472. Paulo Rodrigues da Cunha, 48 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 59.
473. Antonio Moreira de Vasconcellos, 55 annos, empregado no commercio, rua General Pedra n. 16.
474. Horacio Hollanda, 54 annos, empregado no commercio, rua da America numero 38.
475. Evaristo José da Silva, 70 annos, mestre de obras, rua dos Arcos n. 33.
476. Catão da Camara Pinto, 36 annos, empregado publico, travessa D. Felicidade n. 35.
477. João Teixeira Sampaio, 36 annos, empregado publico, rua Visconde Itaúna n. 114.
478. Arthur Fernandes de Mello, 41 annos, artista, rua do Lavradio n. 49.
479. Oscar Braga de S. Sabbas, 26 annos, empregado publico, rua do Senado n. 172.
480. Carlos Joaquim Antunes, 21 annos, empregado no commercio, rua dos Andradas n. 163.
481. Antonio Gonçalves, 21 annos, operario, rua dos Andradas n. 163.
482. Antonio Adhemar Vieira Prisco, 42 annos, empregado publico, avenida Gomes Freire n. 50.
483. José Fernandes, 41 annos, empregado no commercio, travessa Brito Ferreira n. 13.
484. Arnaldo da Silva Fonseca, 33 annos, typographo, rua do Lavradio n. 49.
- Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1917. — O escrivão, José Candido de Barros.
- ### Juizo de Direito da Terceira Vara Civil
- #### TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL
- Cidadãos incluídos na 1ª quinzena do mez de fevereiro de 1917*
- Numero de ordem — Nomes — Idades — Profissões — Residências — Numeros
807. Luiz Xavier de Oliveira, 38 annos, empregado no commercio, rua de S. José n. 32.
808. Luiz Augusto de Carvalho, 41 annos, empregado no commercio, rua da Constituição n. 17.
809. José Gomes Cruz Labinho, 26 annos, empregado no commercio, travessa do Paço n. 24.
810. Francisco Alves da Silva, 33 annos, guarda civil, ladeira do Seminario n. 85.
811. Etelvino José Paz, 36 annos, marítimo, Ponta do Tiro n. 49.
812. Manoel João Penetra, 22 annos, operario, praia das Pitangueiras n. 2.
813. Manoel Alcântara Paiva, 47 annos, pescador, campo da Ribeira n. 97.
814. Coriolano dos Reis Araújo Góes, 31 annos, engenheiro, praia da Ribeira n. 61.
815. Alfredo da Silva Reis, 39 annos, funcionario municipal, praia do Fleão.
816. Francisco Salena Garção Ribeiro, 48 annos, medico, rua da Prainha n. 94.
817. Alvaro Portocarrero, 28 annos, empregado no commercio, rua do Ouvidor n. 131.
818. Antonio José Lopes, 35 annos, proprietario, travessa do Castello n. 7.
819. Francisco José Coelho Junior, 27 annos, guarda nocturno, rua de S. Jorge n. 74.
820. Joaquim de Magalhães Gomes, 28 annos, empregado municipal, rua Santa Luzia n. 130.
821. Nicanor da Silva, 21 annos, operario, ilha do Governador.
822. Pericles Gomes Barbosa, 23 annos, commerciante, ilha do Governador.
- 823a. Waldemiro Serapim Neves, 24 annos, artista, ilha do Governador.
824. João Dias Guimarães, 22 annos, empregado no commercio, ilha do Governador.
825. Carlos Alberto Romão, 29 annos, funcionario publico, travessa do Castello n. 37.
826. Julio Pinto Nogueira, 33 annos, negociante, rua da Alfândega n. 279.
827. Candido Ramos, 31 annos, guarda nocturno, rua da Assembléa n. 21.
828. Antonio José de Souza Pinheiro, 69 annos, empregado municipal, praia da Tapera n. 95.
829. José Piliuca Filho, 49 annos, guarda civil, praça Tiradentes n. 52.
830. Alfredo Barbosa Sampaio, 48 annos, empregado municipal, largo do Rosario n. 49.
831. Julio Milan, 39 annos, empregado no commercio, travessa de S. Domingos n. 14.
832. Pedro Milan, 21 annos, mecanico, travessa de S. Domingos n. 14.
833. José da Cunha Rolim, 35 annos, guarda civil, ladeira Pedro Antonio n. 49.
834. Joaquim Marinho da Silva, 28 annos, empregado no commercio, rua Senhor dos Passos n. 45.
835. Joaquim Telgato Ferreira, 26 annos, funcionario publico, rua General Camara n. 377.
836. Joaquim Ferreira de Abreu, 38 annos, pharmaceutico, rua Marechal Floriano n. 123.
837. José Pinto Cardoso, 29 annos, empregado no commercio, praia do Zumbi n. 1.
838. Florentino Costa, 25 annos, empregado no commercio, rua da Misericordia n. 33.
839. Oscar Victor de Souza, 31 annos, operario, rua de S. Pedro n. 314.
840. Raymundo Moreira Dantas, 29 annos, operario, rua General Camara n. 377.
841. João Cyrillo Marinho Falcão, 48 annos, empregado publico, praça Tiradentes n. 83.
842. Euclides de Oliveira Alves, 34 annos, advogado, rua Marechal Floriano n. 143.
843. Vicente Ferreira Lima, 49 annos, operario, rua de S. Pedro n. 314.
844. Artur dos Aires Casares, 33 annos, empregado publico, rua Senhor dos Passos n. 72.
845. Agostinho Luiz Duarte, 24 annos, operario, rua de S. Pedro n. 317.
846. Octavio Gonzaga, 36 annos, empregado publico, rua de S. Pedro n. 317.
847. José Muniz de Souza, 36 annos, guarda civil, rua Evaristo da Veiga n. 101.
848. José Medeiros da Silva Leal, 21 annos, operario, rua Dr. Manoel n. 39.
849. Leonel Meneses Andrade, 35 annos, empregado no commercio, rua Marechal Floriano n. 217.
850. Ridelindo José Lopes, 43 annos, typographo, rua General Camara n. 314.
851. Samuel Ambrosio Ferreira, 37 annos, marítimo, rua Formosa n. 49.
852. José Daar de Oliveira, 63 annos, empregado municipal, praia da Engolhoça n. 433.
853. Octavio Berruto, 54 annos, empregado no commercio, travessa Costa Velha n. 7.
854. Tarquinio da Fonseca, 22 annos, agronomo, rua de S. José n. 19.
855. Floriano da Rocha Lima, 43 annos, empregado no commercio, rua de São João n. 78.
856. Gustavo Barrato Lima, 33 annos, empregado no commercio, rua da Constituição n. 49.
857. Artur Luiz de Carvalho, 52 annos, operario, rua da Sinda n. 231.
858. Lino Abrick de Medeiros, 34 annos, operario, rua da Saude n. 237.
859. Ofício Faria Murino, 32 annos, operario, rua do Livramento n. 85.
860. Eduardo Antonio de Lemos, 54 annos, operario, rua General Camara n. 377.
861. Olympio Alexandre das Neves, 39 annos, operario, rua General Camara n. 377.
862. Horacio Dias Paes Lemos, 30 annos, empregado publico, rua General Camara n. 314.
863. Manoel Alfredo Pradel, 29 annos, operario, rua da Carioca n. 54.

864. Carlos de Carvalho, 28 annos, professor publico, rua Senhor dos Passos n. 74.
 865. Julio de Alcantara Pinheiro, 43 annos, empregado publico, rua Sete de Setembro n. 234.
 866. Augusto Gomes da Veiga, 32 annos, empregado publico, rua General Camara n. 250.
 867. Augusto Leite, 38 annos, empregado publico, rua Marechal Floriano n. 143.
 868. Antonio Ferreira Netto, 29 annos, empregado no commercio, rua da Saude n. 219.
 869. Theodoro Eugenio Horta, 45 annos, professor publico, rua Senhor dos Passos n. 200.
 870. Angelo Fioravanti Bittencourt, 21 annos, empregado publico, rua General Camara n. 217.
 871. Eduardo Ferreira Mendes, 21 annos, operario, ladeira do Seminario n. 83.
 872. Antonio Figueiredo Reis, 28 annos, empregado publico, rua Senador Dantas n. 111.
 873. Manoel Tavares Pimentel, 44 annos, guarda civil, rua D. Manoel n. 68.
 874. Benjamin Custodio da Silveira, 22 annos, carpinteiro, rua da Saude n. 289.
 875. Augusto Francisco de Albuquerque, 28 annos, empregado publico, rua Conselheiro Zacharias n. 73.
 876. Joze da Gama Junior, 36 annos, empregado publico, rua Cunha Barbosa n. 53.
 877. Henrique Rodrigues da Fonseca, 23 annos, industrial, rua do Proposito n. 24.
 878. Nery Faria Ferreira, 28 annos, cocheiro, praia do Galeão.
 879. Narcizo Maciado Gomes, 36 annos, empregado municipal, Estrada de Cantagallo.
 880. Juvenal da Silva Ribeiro, 39 annos, empregado publico, rua Barbosa de Alvaranga n. 26.
 881. Eugenio de Souza Barbosa, 22 annos, guarda civil, rua da Misericordia n. 2.
 882. Antonio da Costa Meneses, 22 annos, empregado no commercio, rua da Misericordia n. 63.
 883. Pedro José Teixeira, 46 annos, proprietario, rua Santa Luzia n. 81.
 884. João Pereira Marques, 25 annos, operario, rua Treze de Maio n. 34.
 885. Augusto José Meneses, 47 annos, pharmaceutico, rua da Assembléa n. 43.
 886. Angelo Pedro da Silva, 33 annos, guarda civil, travessa do Castello n. 29.
 887. Manoel Viriato da Costa, 52 annos, empregado no commercio, rua da Assembléa n. 40.
 888. Geraldo José de Brito, 44 annos, sargento, avenida Rio Branco (L'cou).
 889. Lourival Flintz Coelho, 28 annos, empregado publico, rua José Mauricio n. 144.
 890. Antonio Ferreira, 39 annos, guarda civil, rua Evaristo da Veiga n. 101.
 891. Genuino da Silva Raposo, 25 annos, operario, rua de Cima.
 892. Francisco Rodrigues Pereira, 39 annos, empregado no commercio, rua da Saude n. 262.
 893. Arthur Coelho, 25 annos, empregado no commercio, rua de S. José n. 38.
 894. Osmar Leão da Costa, 24 annos, empregado no commercio, praia do Galeão n. 168.
 895. José Izidro do Nascimento, 23 annos, marítimo, rua de S. Jorge n. 22.
 896. Euclydes Lourenço Pereira, 26 annos, empregado no commercio, praia da Freguezia n. 339.
 897. Henrique Ferreira Barbosa, 22 annos, operario, praia das Pitangueiras n. 27.
 898. Anizio Affonso de Castro, 25 annos, operario, praia do Galeão n. 168.
 899. Manoel Lourenço Marques, 44 annos, negociante, rua da Alfandega n. 204.
 900. Henrique Manoel de Souza, 35 annos, empregado no commercio, rua Marechal Floriano n. 217.
 901. José Miguel de Carvalho, 40 annos, empregado no commercio, rua da Alfandega n. 133.
 902. Oscar Syão de Miranda Ribeiro, 52 annos, empregado no commercio, rua Visconde Maranguape n. 28.
 903. Jorge Theodoro Ferreira, 21 annos, operario, rua da Saude n. 287.
 904. Antonio Geroncio Soares, 24 annos, empregado municipal, rua Conselheiro Zacharias n. 59.
 905. Luiz Manoel Pires, 34 annos, operario, rua da Saude n. 263.
 906. Francisco Pereira da Silva, 46 annos, operario, rua da Saude n. 269.
 907. Pio Euliano de Freitas, 25 annos, operario, rua da Saude n. 289.
 908. José Martins da Conceição, 33 annos, operario, rua do Livramento n. 35.
 909. Mario Augusto Pereira, 31 annos, empregado no commercio, rua da Saude n. 359.
 910. Antonio Ferreira, 28 annos, operario, rua do Livramento n. 57.
 911. Emilio de Souza Rocha, 21 annos, empregado publico, rua da Alfandega n. 215.
 912. Luiz Carlos Amat, 54 annos, empregado no commercio, rua da Misericordia n. 85.
 913. Sylvio Cezar de Azevedo, 22 annos, empregado no commercio, rua da Misericordia n. 68.
 914. João Ribeiro Souza, 37 annos, empregado no commercio, Travessa Costa Velho n. 18.
 915. Lucas de Moraes e Castro, 40 annos, empregado publico, rua Senhor dos Passos n. 74.
 916. Pedro Martins do Rego, 48 annos, empregado publico, travessa das Bellas Artes n. 5.
 917. Julio Carvalho Costa, 35 annos, empregado publico, travessa das Bellas Artes n. 5.
 918. João Monteiro Duarte, 43 annos, empregado no commercio, rua 1º de Março n. 33.
 919. Ricardino Ribeiro Pontes, 23 annos, empregado publico, rua Evaristo da Veiga n. 22.
 920. Balbino Gonçalves Pereira, 59 annos, empregado publico, rua da Constituição n. 49.
 921. José Luiz Mendes, 54 annos, negociante, rua da Lapa n. 63.
 922. Clementino de Almeida Torres, 40 annos, empregado publico, rua da Misericordia n. 88.
 923. Antonio Nunes, 21 annos, trabalhador, Praia do Zumbi.
 924. José Augusto Miranda, 62 annos, empregado no commercio, ladeira do Seminario n. 38.
 925. Francisco José Damasceno, 41, empregado publico, rua do Hospicio n. 228.
 926. Luiz dos Santos Allão, 34 annos, empregado publico, rua do Castello n. 24.
 927. Joaquim Dominguez Carneiro, 58 annos, reformado da Brigada Policial, rua Evaristo da Veiga n. 71.
 928. Raphael Leite Vasconcellos, 38 annos, empregado publico, rua Sete de Setembro n. 97.
 929. Alberto José Vieira, 29 annos, empregado publico, rua Misericordia n. 67.
 930. Jorge Posseiro Fontan, 37 annos, artista, praça do Castello n. 14.
 931. Pedro Galvão do Pinho França, 47 annos, empregado publico, rua do Cotovello n. 36.
 932. Horacio Francisco de Oliveira, 46 annos, praia da Ribeira n. 139.
 933. Nilo Martins, 31 annos, despachante municipal, rua General Camara numero 328.
 934. Deodoro Alves Pecanha, 27 annos, empregado publico, rua Evaristo da Veiga n. 22.
 935. Jacoino José Leitão, 39 annos, empregado no commercio, avenida Rio Branco n. 160.
 936. Arthur Martins Junior, 23 annos, empregado no commercio, rua do Ouvidor n. 181.
 937. Raul Francisco Pinheiro, 21 annos, empregado municipal, Estrada do Joazeiro.
 938. João Cyrillo dos Santos Chaves, 60 annos, empregado publico, rua Luiz de Camões n. 112.
 939. Candido Benedicto de Camargo, 41 annos, empregado no commercio, rua de S. Jorge n. 74.
 940. Antonio Maciel Pereira (2ª via), 24 annos, operario, rua Buenos Ayres n. 271.
 941. Joaquim Appolinario Fernandes Modeiros (2ª via), 43 annos, agrimensor, praia das Pitangueiras n. 105.
 942. José Pinto Cardoso (2ª via), 29 annos, empregado no commercio, praia do Zumbi n. 111.
 943. Jacintho Ribeiro dos Santos, 65 annos, negociante, rua Santa Luzia n. 122.
 944. Alamiro Mendes, 65 annos, funcionario publico, rua Marechal Floriano n. 193.
 945. Alvaro Francisco Barbosa, 49 annos, empregado publico, praça Tiradentes n. 83.
 946. João Albino da Fonseca, 21 annos, empregado publico, travessa Bellas Artes n. 5.
 947. Abel Joaquim da Silva, 31 annos, operario, travessa das Bellas Artes n. 5.
 948. Adalberto Peregrino da Rocha Fagundes, 34 annos, empregado publico, rua Senhor dos Passos n. 72.
 949. Antonio Luiz de Mello, 45 annos, empregado publico, rua de S. Pedro n. 314.
 950. Guilherme Azevedo Carvalho, 24 annos, empregado publico, praça Tiradentes n. 83.
 951. Ezequiel Augusto Oliveira, 39 annos, empregado publico, rua da Constituição n. 49.
 952. Americo Augusto Barquó, 58 annos, empregado publico, rua S. Pedro n. 317.
 953. Agricola Castilina, 36 annos, empregado publico, rua Marechal Floriano n. 143.
 954. Joaquim Florentino Vaz Junior, 27 annos, funcionario publico, Avenida Passos n. 123.
 955. Eutenciano Chagas, 52 annos, empregado publico, Avenida Passos n. 123.
 956. Cozar Cordeá Lemos, 27 annos, operario, travessa Bellas Artes n. 5.
 957. Jacob Pinto Peixoto, 48 annos, funcionario publico, rua da Misericordia n. 23.
 958. Manoel Ladislão Baptista Vieira, 68 annos, sacerdote, rua Santa Luzia n. 74.
 959. Sebastião Corte Real Pyrho, 27 annos, empregado do commercio, rua Luiz de Camões n. 112.
 960. Luiz da Cunha Guimarães, 36 annos, guarda civil, rua S. José n. 35.
 961. Antenor Silveira, 24 annos, operario, rua do Proposito n. 15.
 962. Domingos Ferreira Soares, 54 annos, operario, rua da Saude n. 307.
 963. Jacintho Pereira Nogueira, 53 annos, operario, rua da Harmonia n. 32.

964. José Eustachio de Oliveira, 31 annos, empregado municipal, rua da Saúde n. 258.
965. Gabriel José da Silva, 67 annos, empregado publico, rua do Livramento n. 132.
966. Eurico Moreira Alves, 32 annos, artista, Avenida Rio Branco (Lyceo).
967. Raul Ferreira, 31 annos, guarda civil, rua do Cotovello n. 61.
968. Estevão Pinto de Sá, 35 annos, empregado do commercio, rua Marechal Floriano n. 113.
969. Candido Seraphim da Cunha, 39 annos, operario, rua João Alves n. 28.
970. Candido Menezes Drumond, 24 annos, operario, rua do Livramento n. 53.
971. Paulo Fernandes Moreira, 31 annos, operario, rua Conselheiro Zacharias n. 75.
972. Rubens Alves do Valle, 34 annos, proprietario, rua da Misericordia n. 68.
973. Avelino Teixeira Machado, 49 annos, proprietario, rua Leoncio de Albuquerque n. 16.
974. Julio Mague Curtly, 29 annos, funcionario publico, rua Camerino n. 12.
975. Armando Baptista Carvalho, 24 annos, empregado publico, rua da Misericordia n. 14.
976. Licinio Paraizo, 50 annos, operario, rua de S. Pedro n. 314.
977. José Bernardo Guerra, 40 annos, empregado no commercio, rua Evaristo da Veiga n. 2.
978. Luiz Xavier Pereira Lima, 25 annos, empregado publico, rua Senhor dos Passos n. 72.
979. Raul Nicoláo Tolentino, 40 annos, empregado no commercio, praia do Jequiá n. 244.
980. Carlos Botto Guimarães, 26 annos, funcionario publico, rua Senhor dos Passos n. 72.
981. José de Souza Santos, 22 annos, marítimo, rua Formosa (I. G.) n. 18.
982. Alexandre Ferreira de Britto, 23 annos, operario, ladeira do Seminario n. 93.
983. Firmino Augusto de Carvalho, 24 annos, empregado no commercio, chacara da Floresta n. 28.
984. Mario João Von Doellinger, 36 annos, empregado no commercio, rua Sete de Setembro n. 67.
985. Manoel Ferreira da Cunha, 26 annos, empregado no commercio, rua Chile n. 67.
986. Carmine Tramontano, 27 annos, empregado no commercio, rua Julio Cesar n. 7.
987. Xenophonte de Azevedo Galvão, 35 annos, empregado publico, rua S. José n. 42.
988. Agostinho Passeio Fontan, 23 annos, operario, praça do Castello n. 11.
989. Joaquim Bezerra de Andrade, 30 annos, empregado no commercio, rua S. José n. 66.
990. Henrique Gigante, 25 annos, empregado no commercio, rua do Castello n. 6.
- Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1917.—
O escrivão, Manoel Estanislau Cruz Galvão.

Indeferidos

Arlindo Medina de Oliveira.
Alvaro Evangelino Nogueira.
Antenor Dias de Almeida.
Antônio Moreira Baptista.
Alvaro Baptista de Moura.
Alfredo Luiz de Oliveira.
Alberto Nunes da Silva.
Abilio Duarte Ribeiro.
Antônio Aromatiz.
Afonso José Ribeiro.
Arnaldo Reis.

Antono Mazzei.
Carlos Sampaio.
Damazio de Albuquerque.
Eurico de Miranda e Silva.
Edgard Medina Celi.
Elizario da Luz Trindade.
Edgard Amonio Ribeiro.
Ernesto Adolpho Pacheco.
Egydio Pereira.
Francisco Sarmiento Marques.
Francisco Soares do Almeida.
Francisco de Moura Valle.
Francisco de Paula Lattuca.
Francisco Guerra.
Guilherme Candido Pinheiro Filho.
Gabriel Getulio Monteiro.
Gilceno Dias Martins.
Hylario Joaquim Gonçalves.
Henrique José Corrêa.
Henrique José Barboza.
Jeronymo Meleiros da Rocha.
José Antonio de Miranda.
João Antonio de Oliveira.
José Tobar.
Jorge Renato Coimbra Gouvêa.
João Idefonso Pinheiro.
José Alves de Moura.
José Candido de Farias.
João Bezerra Duarte.
Jayme Guimarães.
José Vieira de Mello.
Julio José Simões.
Luiz Vieira de Almeida Junior.
Manoel Bago do Nascimento.
Mar'co Coelho da Silva.
Marinoni Marques.
Manoel da Silva Vellozo.
Oswaldo Goulart.
Octavio Maia.
Paulino Martins.
Pedro Peroche.
Raymundo de Alcantara Junior.
Raul Dias de Amorim.
Roberto dos Santos Martins.
Sertorio Cassiano de Oliveira.
Virginio Rodrigues de Oliveira.
Victalino Candido Martins Silverio.
Antonio Fernandes Alouso.
Alfredo Baptista Cabral.
Custodio Loureiro.
Manoel Rocha.
Paulino Goulart.
Benedicto José dos Santos.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1917.—O
escrivão, Manoel E. da Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL

Olympio da Silva Pereira, escrivão da Quarta Vara Civil desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber a todos quantos o presente virom e interessar possa que, em cumprimento do disposto no § 4º do art. 8º do decreto n. 12.193, que regulamentou a lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916, foram alistados como eleitores desta circumscrição, no periodo de 1 a 15 do corrente, os seguintes cidadãos:

Nomes — Profissão — Residencia

Bernardino Manoel da Silva, operario, rua de S. Christovão n. 568.
Thomaz Reis, empregado no commercio, rua Professor Gabizo n. 267.
Oscar Ferreira Bioso, electricista, rua do Cunha n. 32, casa 24.
Carlos Gomes Cabral, empregado publico, rua Catumby n. 99.
Eduardo Gomes Cabral, empregado publico, rua Catumby n. 99.
Hornani Martins Torres, empregado publico, rua do Cunha n. 32.

Arthur Ferreira de Frias, operario, rua D. Rita n. 13.
Gentil Fernandes Moura, empregado no commercio, rua Laurindo Rabello n. 2.
Antonio Pereira Campos, empregado publico, rua do Cunha n. 43.
José Pedro Vieira, operario, rua Ferreira Pontes n. 160.
José do Valle, operario, rua D. Cecilia n. 7.
Dr. Alfredo Carneiro Ribeiro Luz, empregado publico, rua Figueira n. 20.
José Serpa Monteiro Junior, rua Pereira Nunes n. 138.
Aluizio de Almeida Basilio, empregado no commercio, rua General Argollo n. 397.
Manoel Gonçalves de Arruda Junior, negociante, rua Cornelio n. 23.
Agenor de Souza Mendes, empregado publico, Gavea Pequena n. 16.
Americo Christoph Backmeyer, photographo, Estrada Velha da Tijuca n. 638.
Ivan Pinheiro de Oliveira Lima, engenheiro, rua Conde de Bomfim n. 533.
Alacirino Machado, empregado publico, rua Rademaker n. 38.
Guilherme Stellina, empregado commercial, rua Catumby n. 103.
Feliciano Mirelles Alves Moreira, empregado publico, rua Antonio dos Santos n. 85.
João Machado Bistos, empregado commercial, Estrada Nova da Tijuca n. 415.
Manoel Duarte Faria, lavrador, Estrada das Furnas n. 836.
Trajano Costa de Menezes, cirurgião dentista, rua Professor Gabizo n. 312.
Joaquim Luiz Gomes de Amorim, guarda civil, rua Santo Henrique n. 138.
Luiz Caetano do Nascimento, official de justiça, rua Nova de S. João n. 31.
Rodrigo Joaquim de Mattos, empregado commercial, rua General Argollo n. 209.
José de Oliveira Rodrigues, empregado publico, rua Visconde de Santa Izabel n. 291.
Alvaro Carvalho da Cunha, empregado commercial, rua Machado Coelho n. 39.
Thomaz Faillace, empregado commercial, rua José Bernardino n. 30.
Nicolau de Azevedo Pacheco, empregado commercial, rua Pereira Nunes n. 183.
Alfredo Moreira Syrio, empregado publico, rua Bom Pastor n. 98.
Francisco Gonçalves Xavier Junior, operario, rua Machado Coelho n. 78.
João Martins Carnucho, empregado publico, rua Dias da Silva n. 14, casa 5.
João Bartholdo Rodrigues, empregado publico, rua Barão de Mesquita n. 863.
José Alves Pinto Guedes, empregado na Light, rua Thomaz Coelho n. 100.
Alberico Marques da Costa, guarda civil, rua Tenente Costa n. 108.
Henrique Teixeira dos Passos, empregado publico, rua Silva Rabello n. 75.
Francisco Pinto de Mendonça, serventuario de justiça, rua D. Anna Nery n. 108.
Jayme Caetano Mendes, empregado commercial, rua Araújo Leitão n. 66.
Agenor de Oliveira Chaves, empregado commercial, rua Leopoldo n. 186.
Paulino Adolpho de Rezende, empregado commercial, rua Zeferino n. 113.
Olimio Pereira Ribeiro, empregado publico, rua Conselheiro Agostinho n. 34.
Alfredo de Queiroz Mascarenhas, empregado publico, rua Dias da Cruz n. 253.
Samuel Lago Sayão, empregado publico, rua Senador Furtado n. 29.
Luiz Vieira de Paula Arêas, empregado publico, rua Paraguay n. 81.
José Marques da Silveira Calado, empregado publico, rua Salvador Pires n. 43.
Sylvio Carneiro de Souza, official da Brigada Policial, rua Lucidio Lago n. 43.
Bento José Maia, empregado publico, rua Castro Alves n. 62.

Alfredo Leite Lourico, empregado na Liga contra a Tuberculose, rua S. Luiz Gonzaga n. 106.

Paulo Bluzza, empregado publico, rua Getulio n. 43.

José de Castro Meirelles, empregado publico, rua Miguel Fernandes n. 38.

Alberto Alexandre Maia de Coem, empregado publico, rua Paraguay n. 30.

João Baptista da Silva Braga, empregado publico, rua Imperial n. 204.

Hilibrando José Maia, empregado publico, rua Castro Alves n. 86.

José Francisco da Cunha Leal, empregado commercial, rua José Vicente n. 66.

José Galvão da Costa Braga, empregado commercial, rua Silva Guimarães n. 25.

Antonio de Souza Machado, empregado publico, rua Moura Brito n. 36.

Erasmo Teixeira de Carvalho, empregado publico, rua Barão do Bom Retiro n. 74.

Alcides de Siqueira Amazonas, empregado publico, rua Archias Cordeiro n. 376.

Francisco Pereira Bernardino, empregado commercial, rua Barão de S. Francisco Filho n. 314.

João Joaquim da Silva Tellos, official da Brigada Policial, rua Barão de S. Francisco Filho n. 333.

Raul Sampaio Cardoso, empregado municipal, rua Senador Furtado n. 45.

Victor Roassigneux, empregado publico, rua S. Luiz Gonzaga n. 499 casa 2.

Archimedes Garcia Leitão, operario, rua Carmo Netto n. 212.

Eduardo Augusto Pereira, guarda civil, rua Nova de S. João n. 27.

José Xavier Barros, operario, Praça dos Lazares n. 18, casa 11.

José Pinto Morado, empregado publico, rua Paula Brito n. 100.

Mario Pinto Morado, empregado commercial, rua Haddock Lobo n. 126.

José de Souza Mello, empregado commercial, rua Escobar n. 60.

Octavio Alves Vêo, operario, rua S. Luiz Gonzaga n. 166.

José França de Paula Ramos, empregado publico, rua Benedicto Hypolito n. 227.

Alfredo Barroso Pereira, empregado commercial, rua Gratidão n. 62.

Henrique Marques Silva, empregado commercial, rua Machado Coelho n. 78.

Otto de Azevedo Lima, empregado commercial, rua General Bruce n. 247.

Antonio do Souza, operario, rua S. Luiz n. 21.

Augusto Vieira de Mello, operario, rua Maxwell n. 235.

Francisco Joaquim da Silva, operario, rua D. Elisa n. 67.

Manoel de Pinho Oliveira, proprietario, rua Leopoldo n. 186.

Octavio Dias Deslandes, empregado municipal, rua Theodoro da Silva n. 126, casa V.

Daniel Porto, empregado publico, rua Engenho Novo n. 65, casa XVIII.

Antonio Paim Hildebrand, cocheiro, rua Souza Barros n. 178.

Antonio Gonçalves Ferreira, operario, rua Maxwell n. 208.

Pedro Jacintho da Silva, empregado publico, rua Duque de Caxias n. 43.

Abelardo Cesario de Faria Alvim, 2º tenente pharmaceutico do Exército, rua Santa Sophia n. 49.

Quintiliano José Antonio, operario, rua Gomes Braga n. 49.

Victorino José Camillo, operario, rua Maxwell n. 241.

Manoel Marçal Oliveira, operario, rua General Silva Telles n. 118.

Antonio Rodrigues Barbosa, proprietario, rua Aristides Lobo n. 224.

Alberto Pacheco, operario, rua Maxwell n. 263.

Domingos Ferreira Barbosa, operario, rua D. Rita n. 13, casa 4.

Manoel Gonçalves de Andrade, operario, rua Conselheiro Paranaguá n. 35.

Nestor Augusto Duque Estrada Meyer, empregado na Light, rua Ferreira Pontes n. 160.

Eurico Bonifacio Leite, operario, rua General Silva Telles n. 120, casa 28.

Arlindo Maurity Cunha Menezes, militar, rua Silva Rabello n. 59.

Castão de Orleans e Silva, operario, rua Bella de S. João n. 217.

Arthur Alves da Silva, empregado commercial, Estrada das Furnas n. 792.

Octavio José Teixeira, operario, rua Paula Brito n. 97, casa 11.

Arnaldo Amaral, empregado commercial, rua Visconde de Itamará y n. 33.

Alberico Monteiro Costa Oliveira, operario, Boulevard 28 de Setembro n. 317.

João Christóstomo dos Reis, empregado publico, rua Duque Estrada Meyer n. 214.

Arthur de Azevedo Coimbra, empregado publico, rua Manoel Alves n. 12.

Alvaro Camara, operario, rua D. Elisa numero 19.

Raymundo dos Reis Netto, empregado commercial, rua S. Christovam n. 54.

Manoel José Ferreira, operario, rua General Silva Telles n. 120.

Eaclydes Estacio da Silva, operario, rua Maxwell n. 269.

João Rosas, operario, rua D. Rita n. 13.

João Correa Velho, negociante, rua S. Luiz Gonzaga n. 531.

José de Almeida Campos, operario, rua Maxwell n. 263.

Domingos Dias de Siqueira, operario, rua Maxwell n. 267.

Carlos Castodio Ferreira, empregado das Obras Publicas, Estrada Velha da Tijuca n. 40, Proprio Nacional.

Abonso Muniz da Silva, empregado commercial, rua Amelia n. 54.

Martinho Alves da Silva, jardineiro, subida da Taquara da Tijuca sem numero.

Norberto Fernandes da Silva, vaqueiro, rua Gratidão n. 42.

Cicero Heredia, empregado municipal, rua Itapirú n. 339.

Antonio Pinto Santos, operario, rua Boa Vista n. 54, avenida.

Lydio Paranhos Pereira, empregado publico, rua Carolina Reydyner n. 86.

Pharmaceutico Alfredo Francisco Lopes, empregado publico, travessa Navarro n. 34.

João Soares de Sá, empregado publico, rua Padre Miguelino n. 69.

Arthur Hermenegildo de Vasconcellos, empregado commercial, rua dos Coqueiros numero 16.

Pharmaceutico Leopoldo Ribeiro da Silva, empregado publico, rua Aristides n. 181.

Guilherme Lopes de Miranda, operario, rua Escobar n. 29.

Armando Gonçalves Ferreira, operario, rua Theodoro da Silva n. 370, casa 8.

Antonio Luiz Siston, motorneiro, rua São Christovão n. 69.

Hermes Fontes, empregado publico, rua Conde de Bonfim n. 830.

Zeferino José dos Santos, marítimo, praia de S. Christovão n. 593.

Joaquim Luiz de Oliveira, negociante, estrada do Pica-Pau sem numero, Tijuca.

Joaquim Luiz Correa, negociante, estrada do Pica-Pau sem numero, Tijuca.

João Macedo, operario, estrada das Furnas n. 675.

Manoel José Soares, operario, rua D. Rita n. 7.

Eugenio Caetano de Oliveira, empregado publico, rua Itapirú n. 146.

Sebastião Louzada, operario, rua Souza Franco n. 8.

Benedicto José Ramos, operario, rua D. Elisa n. 31.

Horacio de Abreu Marins, operario, rua Souza Franco n. 18.

Lindolpho Ferreira Lapa, operario, rua Maxwell n. 239.

Dr. Zacharias Gomes Estrella, medico e proprietario, rua Bella de S. João n. 18.

Archimedes Garcia Leitão, operario, rua Carmo Netto n. 212.

João Baptista dos Santos, operario, rua Maxwell n. 243.

Jorge de Vasconcellos, empregado publico, rua dos Coqueiros n. 16.

Norberto Teixeira do Carvalho, operario, rua S. Luiz Gonzaga n. 238.

Ludovico Telles Mattoso, empregado no commercio, Praia do Retiro Saudoso n. 191.

Asdrubal do Azevedo Rodrigues, empregado publico, rua Torres Homem n. 181.

Arthur Victor de Araujo, empregado publico, rua Major Mascarenhas n. 57.

José de Castro Bronn, empregado no commercio, rua Wenceslau n. 88.

José da Costa Albano, operario, rua Bella de S. João n. 299.

Francisco Soares de Assumpção, empregado municipal, rua Conselheiro Costa Pereira n. 127.

Joaquim dos Santos Rangel, empregado publico, rua Haddock Lobo n. 58.

João Valente da Costa Junior, empregado publico, rua S. Leopoldo n. 187, casa VI.

Alfredo Ferreira Valgas, typographo, rua D. Minervina n. 58.

Asterio de Araujo, empregado publico, rua Presidente Barroso n. 137.

José Victor Marins, empregado publico, rua Minas n. 149.

Raymundo José Nunes, cirurgião dentista, rua Dr. Maia Lacerda n. 65.

Jayme Silverio Barbosa, empregado publico, rua do Cunha n. 32.

Dario Luiz dos Santos, empregado no commercio, rua Conde de Bonfim n. 1.326.

José Eueriz, empregado na Policia Sanitaria do Porto, rua General Argollo n. 209, casa XII.

Auto Gellio de Cerqueira, empregado publico, rua S. Braz n. 128.

José Emygdio Pereira, engenheiro, rua Itapirú n. 147, casa XI.

Antonio Luiz Machado Junior, empregado publico, rua da Estrella n. 12.

Rodolpho da Silva e Azevedo, empregado publico, rua Presidente Barroso n. 137.

Franklin Ignacio de Castro, empregado municipal, rua Victor Meirelles n. 96.

Processos indeferidos:

Tenente Manoel da Silva Ribeiro.

Dr. Pedro do Coutto.

Raul Machado.

Adolpho de Almeida Figueiredo.

João Pereira da Fonseca Laureiro.

João José Fernandes.

Eurico de Amorim.

João Vicente Capp.

Manoel Olympio da Cruz.

Tude Soares Neiva.

Alfredo Gonçalves dos Santos.

Joaquim Martins da Fonseca.

Francisco Machado Coelho.

Theobaldo do Patrocínio.

Anaxagoras Camara Chagas.

Antonio Luiz de Moraes.

Antonio Seixas Gomes.

Aristeu Campos de Andrade.

Alberico da Rocha Tristão.

Manoel Dias Portella.

José Joaquim Ferreira.

João Nazareth de Souza Coelho.

Ovidio José de Freitas.

Carlos Pereira de Castro.
Alcebiades Rodrigues Fernandes Martins.
Joaquim Tenorio dos Santos.
Leobino de Abreu e Silva.
Manoel Augusto de Miranda.
Francisco Ernesto de Aguiar.
Henrique Teixeira Leite.
Jaymo Lemos Leite.
João Reis.
Ottacilio Bernardino Paranhos da Silva.
Antonio José de Araújo.
Eduardo José Pires Carioca.
Pedro Rodrigues Dantas.
Arthur José de Souza.
Joaquim Osorio do Amaral.
João Baptista dos Santos.
Anysio Mello.
Alberto Soares de Oliveira.
Manoel Augusto Martins.
Henrique Vieira Costa.
Alexandre dos Santos.
Antero Gomes de Faro.
Geraldo Joaquim de Souza.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1917.—
O escrivão, *Olympio da Silva Pereira*.

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível

QUINTA CIRCUMSCRIÇÃO ELEITORAL

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello,
juiz de direito da 5ª Vara Cível e 5ª circumscrição eleitoral:

Faz saber a todos a quem interessar possa que durante a primeira quinzena do corrente mez foram incluídos no alistamento eleitoral os seguintes cidadãos:

Numero — Nomes — Idade — Profissão —
Residencias

617. Carivaldo Spangenberg Pires, 31 annos, proprietario, rua Dr. Leal n. 25.
618. Edgardo Santos da Silva, 29 annos, empregado publico, rua Armando n. 175.
619. Manoel da Costa Doria, 40 annos, guarda civil, rua Ferreira Leite n. 51.
620. Octaviano Augusto Manoel da Costa, 32 annos, empregado publico, rua Eugenia n. 31.
621. João de Medeiros Tavares, 50 annos, empregado publico, travessa Armando Sodré sem numero.
622. Carmo Luiz Cataldo, 23 annos, empregado publico, rua Nova do Amorim sem numero.
623. Nostor de Carvalho, 23 annos, empregado publico, rua Maria Teixeira sem numero.
624. Miguel Archânjo Teixeira, 32 annos, empregado publico, rua José dos Reis n. 172.
625. Paulo Pires de Almeida, 29 annos, empregado publico, rua Ferraz n. 91, casa XVIII.
626. João Antonio Monteiro, 46 annos, proprietario, rua Elias da Silva n. 13.
627. Augusto José da Silva, 44 annos, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 257.
628. Eurico Sarmiento, 22 annos, cocheiro, rua Intendente Magalhães n. 52.
629. Annibal José da Silva, 39 annos, empregado publico, estrada da Penha sem numero.
630. José Maria Dias, 39 annos, empregado publico, rua Cantilda n. 11.
631. Olavo do Egypto Rosa, 35 annos, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 531.
632. Herculanio Ribeiro Manhães, 28 annos, operario, rua Ferraz n. 91, casa XVII.
633. Patricio Neves de Abreu, 34 annos, empregado publico, rua Ferraz n. 92, casa IV.

634. Candido José Viogas, 22 annos, empregado publico, rua Felicio n. 58.
635. João Ponciano Ferreira Tiburcio, 53 annos, empregado publico, rua Guilhermina 170.
636. Antonio José de Meirelles, 28 annos, empregado publico, praça do Encantado n. 11.
637. Joaquim Soares, 28 annos, empregado publico, rua Nova do Amorim sem numero.
638. Tenente João Amaral, 24 annos, veterinario, rua General Bento Gonçalves n. 85.
639. Carlos da Silva Monteiro, 33 annos, empregado publico, rua Coronel Rangel n. 131.
640. Antonio Padua de Souza Brandão, 42 annos, operario, praça do Encantado n. 13.
641. João Azera Leal, 35 annos, empregado publico, rua Prudente de Moraes numero 166.
642. Manoel Pereira de Souza, 42 annos, operario, rua Comendador Teixeira de Azevedo n. 103.
643. Djalma Gomes Leal, 38 annos, guardacivil, rua Cantilda n. 11.
644. Manoel Pereira, 59 annos, empregado publico, rua David Carneiro n. 57.
645. Francisco Telles Barbosa, 43 annos, empregado publico, rua Coronel Rangel n. 129.
646. Brazilino José Nogueira, 43 annos, operario, travessa Soares Pereira n. 39.
647. Luiz Antonio Corrêa, 43 annos, empregado publico, rua Botafogo n. 23.
648. Raphael de Mattos Filho, 21 annos, empregado publico, rua Aymoré sem numero.
649. Arthur Machado Braga, 39 annos, empregado publico, parada Lucas sem numero.
650. Carlos Antonio Chiaromonte, 33 annos, empregado publico, rua Moura sem numero.
651. Alexandrino Coutinho, 34 annos, empregado publico, rua do Cattete sem numero.
652. Paulino Barbosa dos Santos, 23 annos, empregado publico, rua Quinze de Novembro sem numero.
653. Octavio Ferreira da Silva, 25 annos, operario, rua Faria n. 26.
654. Joaquim Teixeira de Carvalho, 23 annos, empregado publico, Estrada Real de Santa Cruz n. 2.354.
655. Augusto Gentil de Albuquerque Falcão, 38 annos, empregado publico, Taquara sem numero.
656. Ataliba Fialho da Cunha, 27 annos, empregado no commercio, rua Coronel Rangel n. 81.
657. Alvaro Hilario Dias Ferreira, 31 annos, alferes da Brigada Policial, travessa 30 de Maio sem numero.
658. Julio Baptista Gonçalves, 57 annos, empregado publico, rua Goyaz n. 332.
659. Alberto Peixoto da Fonseca, 31 annos, empregado publico, rua Dr. Bulhões n. 76.
660. Antonio Roque da Costa Filho, 30 annos, operario, rua Gomes Serpa n. 65.
661. Placido Souza Pinto, 22 annos, operario, rua Manoel Victorino n. 483, casa XVIII.
662. José Ignacio de Souza, 40 annos, operario, Estrada Real de Santa Cruz numero 2.354.
663. Lij Santos, 25 annos, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino numero 483, casa XIII.
664. Thiago Emygdio Dantas, 53 annos, empregado no commercio, rua Brazil n. 57.
665. Manoel Fernandes Pinheiro, 41 annos, empregado publico, rua Tavares n. 32.
666. Primeiro tenente Eurico de Pinho Gusmão, 27 annos, official do justiça, rua do Souto n. 97.
667. Augusto Gomes de Queiroz, 46 annos, empregado no commercio, rua Goyaz n. 428.
668. Arthur Evaristo de Souza França, 31 annos, empregado publico, rua Gomes Serpa n. 96.
669. João Alves Guerra, 35 annos, empregado publico, rua Dr. Bulhões n. 72.
670. João Ferreira Tavares, 43 annos, empregado publico, rua Gomes Serpa n. 123.
671. Antonio Joaquim Gomes Junior, 32 annos, empregado no commercio, rua José dos Reis n. 39.
672. Eugenio Cardoso de Lemos, 38 annos, empregado publico, rua Marinha da Rocha n. 70.
673. Antonio José da Costa Concibeiro, 35 annos, negociante, rua Bom Successo n. 133.
674. Hermínio Lobo Vianna, 39 annos, empregado publico, rua D. Clara n. 10.
675. Paulo da Cruz Lobo, 27 annos, proprietario, Estrada do Braz de Pinna n. 235.
676. Raul da Silva Ramos, 23 annos, operario, travessa Cordeiro n. 18.
677. Oscar Francisco Lobo, 23 annos, proprietario, Estrada do Braz de Pinna n. 249.
678. Leopoldo Dunaria, 28 annos, empregado no commercio, rua Marangá n. 29.
679. Oscar dos Santos Rosa, 31 annos, empregado no commercio, rua do Engenho de Dentro n. 171.
680. Jorge Pereira Barroso, 22 annos, empregado publico, rua S. José sem numero.
681. Carlos Pereira Guimarães, 23 annos, empregado publico, rua Treze de Maio n. 20 A.
682. Quintino Bacelete, 25 annos, operario, rua Dr. Niemeyer, n. 112, casa n. 4.
683. João de Souza Cardoso, 47 annos, empregado publico, rua Afonso Ferreira n. 81.
684. Bazilio Enzebio da Silva, 27 annos, empregado publico, Estrada do Rio das Pedras sem numero.
685. Manoel Joaquim Nogueira, 33 annos, proprietario, rua Ferreira Leite n. 5.
686. Antonio Augusto de Magalhães, 39 annos, empregado publico, rua Eugenia n. 149, casa IV.
687. Eduardo de Souza Carvalho, 34 annos, empregado publico, rua Santo Antonio dos Pobres n. 18.
688. José Joaquim Martins, 44 annos, proprietario, rua Tavares n. 16.
689. Francisco Xavier Leal, 36 annos, guarda civil, rua do Engenho de Dentro n. 78.
690. Carlos Sampaio, 33 annos, empregado publico, Estrada Real de Santa Cruz n. 1.994.
691. Luiz Drummond, 35 annos, guarda civil, rua Dr. Manoel Victorino n. 413, casa n. II.
692. Samuel Mello, 33 annos, empregado publico, rua André Pinto sem numero.
693. Ivo da Silva Tavares, 22 annos, operario, rua Sá n. 204.
694. Mario dos Santos Nogueira, 27 annos, empregado publico, Estrada da Penha sem numero.
695. Albertino Joaquim Rangel, 27 annos, empregado publico, rua Luiz Carneiro n. 89.
696. Jayma José Gomes, 27 annos, empregado publico, travessa Armando Sodré sem numero.

697. Manoel da Silva Velloso, 39 annos, operario, rua 13 do Maio n. 11.
698. Antonio José de Almeida, 40 annos, empregado publico, rua Aspis Carneiro n. 95.
699. Adalberto Gardel, 23 annos, empregado no commercio, Estrada da Freguezia n. 70.
700. Eugenio de Paula Cabral Velho, 43, annos, empregado no commercio, Estrada Intendente Magalhães sem numero.
701. Antonio José de Sant'Anna, 39 annos, empregado publico Estrada da Freguezia n. 70.
702. Benevenuto Camuri, 52 annos, proprietario, rua Santo Antonio dos Pobres n. 8.
703. Antonio Joaquim Albino, 52 annos, empregado publico, rua Dr. Manoel Victorino n. 483, casa XV.
704. Nelson da Figueiredo Cardoso, 22 annos, professor, rua Coronel Rangel n. 78.
705. José Avelino Seves Soto, 48 annos, empregado publico, rua Paraná n. 186.
706. Carlos Militão de Sant'Anna, 28 annos, empregado municipal, Estrada da Freguezia n. 70.
707. Arnanildo Aloiso Ferreira, 22 annos, empregado no commercio, rua Intendente Magalhães n. 21.
708. Augusto Colomb, 48 annos, empregado no commercio, rua Anna Telles numero 111.
709. Lourenço Gonçalves, 29 annos, empregado no commercio, Caminho dos Pilares n. 198.
710. Enéas José de Sant'Anna, 21 annos, empregado no commercio, rua da Freguezia n. 70.
711. Manoel Coelho Vaz Costa, 35 annos, proprietario, rua Paraná 196.
712. Odilon Ribeiro de Medeiros, 35 annos, empregado municipal, Estrada da Freguezia n. 298.
713. Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles, 35 annos, commerciante, Fazenda da Taquara.
714. José Militão de Sant'Anna, 68 annos, empregado municipal, Estrada da Freguezia n. 70.
715. Alberto Madeira, 29 annos, empregado publico, rua Caminho da Freguezia sem numero.
716. Waldemar Dasmaceno dos Santos, 26 annos, empregado publico, rua Dr. Leal n. 245.
717. Franklin Guilherme dos Reis, 48 annos, empregado publico, rua Sanatorio n. 50.
718. Luiz Caldas de Menezes e Souza, 22 annos, coadjuvante de ensino, Estrada Real de Santa Cruz n. 2.532.
719. Carlos Ventura da Silva, 41 annos, proprietario, rua Piahy n. 76.
720. Alcides Chaves Ribeiro, 29 annos, empregado no commercio, rua Carolina Machado n. 202.
721. Pedro Cunha Filho, 27 annos, empregado publico, rua Dr. Nicanor n. 70.
722. Porfirio Francisco Caetano, 50 annos, empregado publico, Estrada Real de Santa Cruz n. 2.435.
723. Nephtaly Duque Estrada, 27 annos, empregado publico, rua Dr. Niemeyer n. 112, casa IV.
724. Miguel Jacintho da Gosta, 25 annos, operario, rua Vital n. 135.
725. José Fernandes Romano Junior, 41 annos, operario, rua Dr. Manoel Victorino n. 483, casa IV.
726. Joaquim Tiburcio de Oliveira, 52 annos, operario, rua Santo Antonio dos Pobres n. 22.
727. Antenor Teixeira de Carvalho, 29 annos, empregado publico, rua Dr. Clarimundo de Mello n. 141.
728. Manoel Coelho da Costa, 42 annos, proprietario, travessa Barnarda n. 16.
729. Manoel Aguiar Ferreira, 26 annos, empregado publico, rua Emilia sem numero.
730. Francisco José Lobo Junior, 63 annos, proprietario, estrada do Braz de Pinna, sem numero.
731. José Francisco Lobo, 34 annos, proprietario, estrada do Braz de Pinna numero 251.
732. Alfredo Bensabath de Menezes, 39 annos, operario, rua José Domingues n. 136.
733. Pedro Maria do Azevedo Junior, 23 annos, empregado no commercio, rua Guilhermina n. 163.
734. João de Araujo Far'a, 26 annos, operario, rua Dr. Niemeyer n. 129.
735. Domingos José Meirelles, 36 annos, empregado municipal, rua Manoel Victorino n. 433, casa X.
736. Antonio Moreira Reis, 34 annos, empregado publico, rua Elias da Silva numero 137.
737. Servola de Senna, 40 annos, empregado publico, rua Anna Leonidia n. 33.
738. João Marcellino de Souza, 49 annos, operario, Estrada Real de Santa Cruz n. 2.354.
739. José Joaquim Pereira, 50 annos, empregado no commercio, rua Itaquaty n. 74.
740. Justiniano Cardoso de Assumpção, 46 annos, empregado municipal, rua Carolina Machado n. 188.
741. Miguel Bulfo, 30 annos, empregado no commercio, rua Cesaria n. 241.
742. Valentim Rodrigues de Souza, 56 annos, operario, rua Dr. Manoel Victorino n. 309.
743. Arthur de Carvalho, 43 annos, operario, rua Coronel Rangel n. 127 (fundos).
744. Thomistocles Duque Estrada Meyer, 22 annos, operario, rua Dr. Niemeyer n. 112, casa IV.
745. Gastão Machado Botelho, 34 annos, motorista, rua Ferraz n. 91, casa XVI.
746. Achilles Gomes Calaza, 23 annos, operario, rua Pernambuco n. 111.
747. Leandro Machado Palhares, 35 annos, operario, rua Dr. Miguel Rangel numero 214.
748. Leopoldo Alves Feitosa, 41 annos, operario, rua Dr. Dias da Cruz n. 831.
749. Albino Joaquim Rodrigues Castello Grando, 24 annos, operario, rua Luiz Carneiro n. 134.
750. Francisco Vieira da Rosa, 28 annos, empregado no commercio, rua Lopes n. 150.
751. Ernesto Leão, 32 annos, empregado publico, rua Maria Lopes n. 74.
752. Raul de Araujo Costa, 39 annos, empregado publico, rua Coronel Rangel numero n. 85.
753. Francisco Xavier, 22 annos, empregado no commercio, rua Coronel Rangel n. 175.
754. Henrique Carmo do Espirito Santo, 38 annos, empregado no commercio, praça do Encantado n. 15.
755. Miguel Martins Leal Bastos, 27 annos, typographo, rua do Engenho de Dentro n. 116.
756. Odin Fabregas de Góes, 31 annos, empregado publico, rua Dr. Leal n. 74.
757. Osorio Pereira, 38 annos, empregado publico, rua do Engenho de Dentro n. 58.
759. Oswaldo Machado, 21 annos, serventuario da justiça, Estrada Real de Santa Cruz n. 3.143.
759. Alberto Telles de Almeida, 23 annos, empregado no commercio, rua Cândido Benício n. 138.
760. Victor Pio Pedro, 22 annos, empregado publico, rua Coronel Rangel n. 152 A.
761. Reynaldo David Fallomberg, 21 annos, empregado publico, rua José Domingues n. 136.
762. Juvencio Dantas, 58 annos, empregado publico, rua Botafogo n. 91.

Não havendo nenhum não incluído nem excluído. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos quinze de fevereiro de mil novecentos e dezessete. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão o subscrevi.— O juiz, Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

SEXTA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL

Edital de inclusão dos eleitores no alistamento durante a 1ª quinzena de fevereiro corrente, de conformidade com a lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz em exercicio na 6ª Vara Civil do Districto Federal e da sexta circumscrição do alistamento, no impedimento legal do Dr. Césario da Silva Pereira:

Faz saber que por esta circumscrição foram mandados incluir no alistamento de conformidade com o art. 89 da mesma lei os eleitores abaixo declarados:

Nomes—Idades—Profissão—Residencia

Cerrutt Ermenegildo, 51 annos, operario, rua Dr. Continentino sem numero, Santa Cruz.

Pedro Francisco Cardoso, 29 annos, operario, rua da Floresta n. 39, Santa Cruz.

Christiano Clemente de Magalhães, 29 annos, artista, Avenida n. 353, Santa Cruz.

Olympio José Marques, 29 annos, operario, rua General Olympio n. 86, Santa Cruz.

Carlos Albino de Almeida, 34 annos, operario, Avenida Carmen n. 418, Santa Cruz.

Pedro Celestino da Silva, 43 annos, operario, rua Dumas, Santa Cruz.

Antonio Augusto de Amaral, 42 annos, empregado publico, rua dos Pescadores n. 24, Sepetiba.

Antonio Pereira da Silva, 32 annos, operario, Sepetiba, Santa Cruz.

Francisco Martins Cardoso, 23 annos, operario, Avenida Izabel, n. 228, Santa Cruz.

José Gomes Esteves, 64 annos, operario, rua Felipe Cardoso n. 26, Santa Cruz.

Tancredo Rosa, 38 annos, operario, Matadouro casa n. 51, Santa Cruz.

Jorge Guerra, 28 annos, operario, no lugar Dumas, Santa Cruz.

Francisco Joaquim de Paula, 70 annos, empregado publico, largo da Boa Vista n. 25, Santa Cruz.

Francisco de Oliveira, 34 annos, operario, casa dos operarios n. 8, Santa Cruz.

Bento Cancio de Pontes, 43 annos, operario, rua General Olympio n. 52, Santa Cruz.

Ursulino Ermegendes de Mello, 39 annos, operario, Matadouro n. 40, Santa Cruz.

Octavio Pedro da Silva, 22 annos, empregado do commercio, Avenida Isabel n. 445, Santa Cruz.

Luiz Nunes da Cunha, 33 annos, operario em Santa Cruz, Santa Cruz.

Nestor Pinto da Silva, 35 annos, operario, no Matadouro n. 30, Santa Cruz.

João Gonçalves da Silva, 23 annos, empregado publico, Avenida Isabel n. 323, Santa Cruz.

João Chaves, 47 annos, empregado publico, rua Cardoso Martins n. 35, Realengo.

Pedro Francisco de Mello, 39 annos, empregado no commercio, rua Pedro Gomes n. 95, Campo Grande.

Joaquim Mariano da Fonseca, 49 annos, guarda municipal, Estrada de Santa Cruz n. 162 B, Campo Grande.

Candido Rufino de Souza, 40 annos, empregado no commercio, Estrada de Santa Cruz n. 164, Campo Grande.

José Heleodoro dos Santos, 26 annos, negociante, Estrada Real de Santa Cruz n. 126, Campo Grande.

Jacinto Pereira Cardoso, 46 annos, empregado publico, travessa Moraes n. 25, Campo Grande.

José Barbosa de Sant'Anna, 37 annos, operario, rua Dr. Lessa n. 107, Campo Grande.

Candido Freire de Oliveira, 28 annos, operario, rua Municipal n. 46, Campo Grande.

Elpidio da Silva, 23 annos, operario, Estrada do Realengo n. 69, Campo Grande.

João Pimentel da Conceição, 44 annos, funcionario publico, Estrada de Santa Cruz numero 98, Realengo.

João Bernardo da Silva, 53 annos, lavrador, Realengo, Campo Grande.

Isidoro Antonio Duarte, 21 annos, lavrador, rua Conselheiro Junqueira n. 236, Campo Grande.

Avelino Braz de Toledo Black, 29 annos, operario, Estrada do Realengo n. 248, Campo Grande.

Lydomiro Pires da Fonseca, 34 annos, empregado do commercio, rua D. Rosalina sem numero, Campo Grande.

Ernesto Fagundes Varêlla, 40 annos, funcionario publico, rua D. Leocadia sem numero, Campo Grande.

Mario Augusto Setubal, 29 annos, operario, rua Progresso-Bangú n. 20, Campo Grande.

João Henrique, 27 annos, operario, rua Governo n. 377, Campo Grande.

Norberto da Silva Drummond, 29 annos, negociante, Estrada Real de Santa Cruz numero 72, Campo Grande.

Arthur Augusto Setubal, 21 annos, operario, rua Progresso-Bangú n. 20, Campo Grande.

Sylvestre Sampaio de Azevedo, 39 annos, empregado do commercio, Estrada Real de Santa Cruz n. 161, Campo Grande.

Arlindo José Domingues, 34 annos, operario, rua Dr. Lessa n. 35, Campo Grande.

Izaías Domingues da Cruz, 39 annos, operario, travessa Moraes 49, Campo Grande.

Julio Paschoal de Oliveira, 42 annos, operario, Estrada do Realengo n. 234, Campo Grande.

Miguel José dos Santos, 32 annos, operario, rua Nepomuceno n. 120, antigo 4, Campo Grande.

Patricio Leopoldino de Souza, 38 annos, operario, Estrada de Santa Cruz n. 151, Campo Grande.

Manoel Teixeira Lyra, 46 annos, lavrador, Estrada de Santa Cruz n. 177, Campo Grande.

Abilio Corrêa Bastos, 28 annos, funcionario publico, rua das Capoeiras n. 40, Campo Grande.

José Felipe Mascarenhas, 47 annos, operario, rua do Cemiterio n. 40, Campo Grande.

Edegal Teixeira Bastos, 31 annos, operario, travessa Moraes n. 50, Campo Grande.

Laudivio Martins Vianna, 22 annos, empregado no commercio, rua Nepomuceno n. 91, Campo Grande.

Gillenio Nunes Ribeiro, 35 annos, praticante de conductor da Estrada de Ferro Central do Brazil, rua Haddock Lobo n. 97, Campo Grande.

João da Silva Leitão, 61 annos, empregado no commercio, rua Nova n. 23, Campo Grande.

Antonio José Nunes, 34 annos, operario, rua Sete de Setembro n. 79, Santa Cruz.

Capitão Oswaldo Costa, 36 annos, empregado no commercio, Estrada de Santa Cruz n. 126, Campo Grande.

José Assis de Almeida, 41 annos, empregado no commercio, Estrada de Santa Cruz numero 126, Campo Grande.

Alberto Pereira da França, 31 annos, operario, rua General Olympio n. 10, Santa Cruz.

Antenor de Oliveira Mattos, 24 annos, operario, praça do Gado sem numero, Santa Cruz.

Faustino Pinheiro da Silva, 34 annos, alfaiate, rua Coronel Olympio n. 266, Santa Cruz.

Braz Monteiro de Barros, 56 annos, empregado municipal, rua Felipe Cardoso, n. 499, Santa Cruz.

Francisco Victor dos Santos, 50 annos, negociante volante, rua Barão de Sepetiba n. 75, Santa Cruz.

Alberto Caetáuo Mendes, 23 annos, empregado commercial, rua do Encanamento n. 67, Santa Cruz.

Alpheu Telles de Menezes, 29 annos, empregado commercial, rua do Prado n. 6, Santa Cruz.

Honorio José de Castro Junior, 37 annos, proprietario, rua dos Bonds de Sepetiba, Santa Cruz.

Thales Baptista Gonçalves, 37 annos, empregado commercial, rua Sete de Setembro n. 39, Santa Cruz.

José Antonio da Silva, 24 annos, operario, rua Primeira n. 635, Santa Cruz.

Antonio Pinheiro da Silva, 63 annos, operario, rua Coronel Olympio n. 266, Santa Cruz.

Gustavo Lopes da Silva, empregado da Estrada de Ferro Central do Brazil, rua Felipe Cardoso n. 55, Santa Cruz.

Antonio de Moura Costa, 48 annos, funcionario publico, fazenda de Santa Cruz, Santa Cruz.

Ananias José da Silva, 48 annos, operario, casa dos operarios no Matadouro n. 16, Santa Cruz.

Honorio José da Silva, 41 annos, empregado municipal, casa dos operarios no Matadouro n. 25, Santa Cruz.

Jesus Fernandez Priarte, 45 annos, sapateiro, rua Dr. Felipe Cardoso n. 49, Santa Cruz.

Joaquim Marques da Silva, 27 annos, operario, rua Dr. Felipe Cardoso n. 53, Santa Cruz.

Demetrio Ribeiro de Menezes, 22 annos, operario, rua dos Bonds, n. 41, Santa Cruz.

Dionisio de Macedo, 30 annos, operario, rua dos Bonds Sepetiba sem numero, Santa Cruz.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de fevereiro de 1917. Eu, João de Souza Pinto Junior. — João Baptista de Campos Tourinho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, convido os responsaveis pelos predios n. 2.746, da Estrada de Santa Cruz, 147 da rua Getulio, 35 da rua Borges Monteiro e terreno sito entre os ns. 44 e 46 da rua Itamaraty, a comparecerem nesta directoria, á rua do Rezende n. 132, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento das intimações que lhes foram expedidas pela 9ª Delegadia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 15 de fevereiro de 1917. — Mauricio de Abreu, secretario interino.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, e, de conformidade com o regulamento vigente (art. 34), acha-se aberta, pelo prazo de 120 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso da cadeira vaga de Historia das Bellas Artes.

Poderão concorrer todos os brasileiros ou estrangeiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de 21 annos.

Esse concurso comprehenderá (art. 25 do Regimento interno):

a) um trabalho de valor, sobre qualquer assumpto da cadeira, impresso em folhetos, dos quaes 50 serão entregues ao secretario da Escola mediante recibo;

b) uma prova pratica constando da descripção e critica de uma obra de arte qualquer, tirada á sorte, prova essa que será eliminatória;

c) arguição do candidato pela mesa examinadora, composta de quatro professores, sob a presidencia do director, para verificar a autenticidade ou paternidade do trabalho escripto, apresentado, podendo cada um dos quatro professores interrogar o candidato, durante meia hora, no maximo;

d) proleção, durante quarenta minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira em concurso, tirado á sorte, 24 horas antes, e postos os pontos na urna, em presença dos candidatos, que verificarão si foi incluído o programma na integra.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes; 11 de janeiro de 1917. — Dr. Gama Rosa, secretario.

Policia do Districto Federal

(Inspectoria de Vehiculos)

O 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, de ordem do Sr. chefe de Policia, manda que nos dias 17, 18, 19 e 20 do corrente, das 19 horas em diante, se observe o seguinte:

COMPANHIA JARDIM BOTANICO

Os bondes desta companhia deverão estacionar na rua 13 de Maio, e, entrando pela chave existente, seguirão aos seus destinos pela rua Senador Dantas.

COMPANHIA CARRIS URBANOS

Os bondes desta companhia, que se destinarem á Lapa, deverão fazer o trajeto pela praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brazil, travessa do Senado, rua deste nome, avenida Gomes Freire, avenida Mem de Sá o largo da Lapa; os que do largo da Lapa demandarem a Estrada de Ferro, largo de S. Francisco de Paula e Barcas deverão fazer o trajeto pelas avenidas

Mcm de Sá e Gomes Freire e rua Visconde do Rio Branco, praça da Republica, de onde seguirão aos seus destinos; os que da Própria Formosa se destinarem ao largo de S. Francisco, farão a respectiva manobra na rua Camerino, esquina da de Marechal Floriano, de onde regressarão.

Dentro do limite estabelecido, da praça 15 de Novembro a Uruguayana, nos dias 17, 18 e 19 e da praça da Republica a praça 15 de Novembro no dia 20 fica expressamente prohibido o trafego de bondes e de quaisquer vehiculos de carga, a partir das 18 horas. Os vehiculos de praça ou os que aguardarem ordens de passageiros deverão fazer ponto no largo da Lapa, praça da Republica (lado da Estrada do Ferro Central do Brazil); defronte do Archivo Publico Nacional, travessa da Barreira, praça 15 de novembro, entre a rua Primeiro de março e a travessa do Commercio e rua Leopoldina. Todos os vehiculos deverão transitar a passo, não podendo estacionar, conduzam pessoas fantasiadas ou não. Os vehiculos que da praça Tiradentes demandarem a da Republica deverão subir pela rua Visconde do Rio Branco, e os que da praça da Republica demandarem a de Tiradentes deverão descer pela rua da Constituição, lado do theatro de S. Pedro. Pela frente do Centro Paulista, só poderão passar os vehiculos que tiverem de tomar a direcção da rua Visconde do Rio Branco e pela frente da Secretaria do Interior os que tiverem de tomar a direcção do theatro S. Pedro; pela rua Espirito Santo só poderão transitar os vehiculos vindos da rua do Senado. E' expressamente prohibido fazer travessias na avenida Rio Branco, das 18 horas em diante, no limite comprehendido entre as ruas de S. Bento e Santa Luzia; nos dias 17, 18 e 19 os vehiculos que tiverem de transitar pela avenida Rio Branco só terão entrada pela avenida Beira Mar e praça Mauá, podendo a saída ser feita por qualquer rua de mão.

No dia 20, das 18 horas até terminar a passagem dos preséios carnavalescos, fica prohibido o transito de todo e qualquer vehiculo na avenida Rio Branco, excepção feita nos cruzamentos existentes nas ruas de Santa Luzia, S. Bento e Conselheiro Saraiva, aquella para os que vierem da praça 15 de Novembro para o largo da Lapa, e estas para os que da praça da Republica se dirigiam para a rua Primeiro de Março. Os conductores de vehiculos deverão trazer consigo os documentos respectivos, como determina o art. 22 do decreto n. 931, de 16 de setembro de 1913 e o art. 2º do Regulamento Policial, sob pena de serem recolhidos ao Deposito Publico os que forem encontrados nas citadas infrações.

Aquelles que transgredirem as disposições estabelecidas, serão punidos de conformidade com o disposto no citado decreto n. 931. Outrossim, faço publico que, independente dos vehiculos, os clubs e cordões carnavalescos deverão observar em seus itinerarios as designações de mão e contramão das ruas abaixo mencionadas, de modo a evitarem encontros e embaraços no respectivo trafego. Assim, são consideradas subidas: as ruas General Camara, Hospicio, Ourvidor, Assembléa, Visconde do Rio Branco, Gonçalves Dias, Andrades, Quintana e Senador Euzébio; e descidas: ruas de S. Pedro, Alfandega, Rosario, Sele de Setembro, travessa de S. Fran-

cisco, Constituição, Espirito Santo, Ourives, Visconde de Itaúna e Nuncio. As determinações deste edital deverão ser strictamente observadas, sob pena de serem immediatamente cassadas as licenças dos infractores e impedido o transito de seus prestitos.

Primeira Delegacia Auxiliar, 5 de fevereiro de 1917. — O 1º delegado auxiliar, *Léon Roussoulières*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

havendo sido augmentada por ordem do Sr. chefe de Policia a turma diaria de identificandos para o alistamento eleitoral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que as posses possuidoras dos talões com dia marcado para serem identificadas deverão comparecer a este gabinete na seguinte forma, ficando sem effeito os dias e horas marcados nos respectivos talões:

Dia 16.

De ns. 17.461 a 17.520, ás 9 horas.
De ns. 17.521 a 17.569, ás 10 horas.
De ns. 17.561 a 17.610, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 17.644 a 17.700, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 17

De ns. 17.701 a 17.770, ás 9 horas.
De ns. 17.771 a 17.807, ás 10 horas.
De ns. 17.801 a 17.903, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 17.901 a 17.930, ás 14 horas (2 horas na tarde).

Dia 21

De ns. 17.931 a 18.020, ás 9 horas.
De ns. 18.021 a 18.050, ás 10 horas.
De ns. 18.051 a 18.130, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 18.131 a 18.200, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 23

De ns. 18.201 a 18.270, ás 9 horas.
De ns. 18.271 a 18.300, ás 10 horas.
De ns. 18.301 a 18.400, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 18.401 a 18.450, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 23

De ns. 18.451 a 18.520, ás 9 horas.
De ns. 18.521 a 18.550, ás 10 horas.
De ns. 18.551 a 18.550, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 18.651 a 18.700, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 26

De ns. 18.701 a 18.770, ás 9 horas.
De ns. 18.771 a 18.800, ás 10 horas.
De ns. 18.801 a 18.900, ás 13 horas (1 hora da tarde).

De ns. 18.901 a 18.950, ás 14 horas (2 horas da tarde.)

Dia 27

De ns. 18.951 a 19.020, ás 9 horas.
De ns. 19.021 a 19.050, ás 10 horas.
De ns. 19.051 a 19.150, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 19.151 a 19.200, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 28

De ns. 19.201 a 19.270, ás 9 horas.
De ns. 19.271 a 19.300, ás 10 horas.
De ns. 19.301 a 19.400, ás 13 horas (1 hora da tarde).

De ns. 19.401 a 19.450, ás 14 horas (2 horas da tarde).

No dia 19 do corrente serão identificadas todas as pessoas que comparecerem a este gabinete com os respectivos requerimentos, até o limite da turma, preferidos os que tecm marcação anterior.

Rio, 12 de fevereiro de 1917. — O director, *Edgar Simões Corrêa*.

Ministerio da Marinhã

CONCURSO PARA SUB-COMMISSARIOS

De ordem do Sr. contra-almirante inspetor aviso aos candidatos inscriptos no concurso para sub-commissarios que devem comparecer na Inspectoria de Saude Naval, a 21 do corrente, ao meio-dia, afim de serem submettidos a inspecção de saude, de conformidade com o disposto no n. 4 do art. 3º do regulamento para o corpo de commissarios da Armada, approved pelo decreto n. 11.838, de 29 de dezembro de 1915.

Inspectoria de Fazenda e Fiscalização, 13 de fevereiro de 1917. — O sub-inspector, *João Baptista Baltariny*, capitão de mar e guerra, chefe do Corpo de Commissarios.

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 18

Argentina — Bahía Blanca — Substituição da baliza Monte Hermoso

Observação—Foi substituída a antiga baliza, origida em Monte Hermoso, por outra, com os seguintes característicos:

Nome—Monte Hermoso.
Posição—Latitude 38° 58' 41" S., Longitude 61° 41' 02", 6 W.

Descrição—Pyramide quadrangular de ferro de 20" de altura, cujo terço superior, em suas faces de SE., está coberto de tecido de arame. Sobre sua plataforma assenta uma grade de 0"80 de altura. Altura total 21"20.

Côr—Preta.
Altitude—56 metros.
Carta argentina n. 8 e ns. 1.324 e 1.331, do Almirantado Britannico.
(Do aviso aos navegantes n. 327, do n. 24 de 1916, da Republica Argentina.)

Directoria de Hydrographia, Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1917. — *Alberto Carlos da Cunha*, capitão de fragata, director.

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÔES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 19

Brazil, Bahia Guanabara, Rio de Janeiro — Poste das Felliceiras

Por ordem do Sr. contra-almirante Americo Brazilio Silvado, superintendente de navegação, avisa-se aos navegantes que, na noite de 19 para 20 do mez corrente, será inaugurado no poste das Felliceiras, em substituição do modelo Wilson, um aparelho A. G. A., com os seguintes característicos:

Lampejos encarnados duplos, com 0"3 de duração, seguidos alternadamente de occultação de 0"9 e 4"3, tendo o alcance de 11 milhas com tempo claro.

Directoria de Pharôes, Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1917. — *José Monteiro de Mouta Rangel*, capitão de mar e guerra graduado, director de Pharôes.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA.

Por acto do Sr. presidente da mesa examinadora de 14 do corrente, foram nomeados os escripturarios do Ministerio da Fazenda Julio de Abreu Gomes e bachareis Adalberto Peregrino da Rocha Fagundes e Romulo Rubens Cavalcanti de Avellar respectivamente para os cargos de examinadores de escripturação mercantil por partidas dobradas e applicada á contabilidade publica, legislação de Fazenda e pratica de repartição e noções de economia politica e finanças.

João Tavares Dias Pessoa, secretario.

Pelo Sr. presidente da mesa examinadora foram despachados os seguintes requerimentos:

Armando Coutinho Souto Maior. — Inscreva-se.

João Ambrosio do Nascimento. — Inscreva-se.

João Ramos de Lima. — Inscreva-se.

João Tavares Dias Pessoa, secretario.

SERVIÇO DE FORNECIMENTO ÀS REPARTIÇÕES DE FAZENDA DA CAPITAL FEDERAL

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, faço publico que até o dia 22 do corrente, ás 14 horas, serão recebidas directamente pelo signatario deste edital na 1ª Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, propostas para o fornecimento a todas as repartições de Fazenda desta Capital durante o anno corrente de 1917, dos artigos seguintes:

Acidos e reactivos;

Objectos de expediente;

Materiais e objectos para electricidade;

Materiais para officinas e lanchas.

São as seguintes as condições da presente concorrência:

Primeira — Todos os artigos serão da primeira qualidade e só serão aceitas propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que serão fornecidas aos contribuintes, na 1ª Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional e deverão ser restituídas com indicação dos preços para todos os artigos, no dia acima designado em envelopes fechados, contendo a declaração das respectivas classes e nome do proponente.

Segunda — As propostas serão feitas em duas vias, ambas estampilhadas, datadas e assignadas e nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, borrões, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos escriptos com tinta preta.

Terceira — Os proponentes, para julgamento de sua idoneidade, deverão apresentar:

1ª, documentos, em original ou publica forma, devidamente concertada, em que declarem qual o capital de sua firma social realizado até a data do presente edital e registrado na Junta Commercial;

2ª, documento provando serem importantes, pela Allandega, dos artigos que pretenderem fornecer, quando forem de procedencia estrangeira;

3ª, prova, em original ou publica forma, devidamente concertada, de quitação de impostos federaes e municipaes relativos ao corrente exercicio e concorrentes aos referidos artigos.

Quarta — Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia visada pelo signatario deste edital, e que somente será dada até o dia 21 do corrente, ás 14 horas, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta.

Quinta — Para cada classe será lavrado oportunamente, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, no Thesouro Nacional, um contracto em que o concorrente, cuja proposta for aceita se obrigará ao cumprimento de todas as condições deste edital, depositando previamente a quantia de cinco contos de réis (5:000\$000), em moeda corrente ou apolices ao portador, da divida publica, para garantia da execução rigorosa do mesmo contracto.

Sexta — As propostas serão recebidas na 1ª Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional até ás 14 horas do dia 22 do corrente mez, e abertas em dia e local que serão designados por edital, na presença dos interessados.

Sétima — Os objectos de expediente a fornecer serão iguaes em qualidade e dos mesmos fabricantes das amostras existentes no Thesouro.

Oitava — O proponente preferido, para o fornecimento de qualquer classe, recusando-se ou não comparecendo á assignar o contracto, dentro do prazo de quatro dias (4), a contar da data do edital de chamada — que será publicado pela referida Sub-directoria, perderá o direito á caução, que reverterá para a Fazenda Nacional, e ao contracto.

Nona — Ao Thesouro, e a qualquer uma das outras repartições, fica reservado o direito de adquirir por conta do fornecedor os artigos que não forem entregues nos prazos exigidos ou que forem julgados de qualidade inferior e não forem substituidos com promptidão, incorrendo, além disso, o fornecedor, na multa de 25 % sobre o valor dos mesmos artigos.

Decima — Os contractos poderão ser rescindidos por acto ou despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, quer haja quer não haja proposta do fornecedor, nos casos de abandono e de recusa deste em satisfazer os pedidos e independente de interpegação judicial, sujeitando-se tambem nesse caso o contractante á perda da caução, em favor da Fazenda Nacional.

Decima primeira — Fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer. Mas no caso de um proponente apresentar grande maioria de artigos mais baratos do que qualquer outro, reserva-se o Governo o direito de, em relação ao fornecimento dos demais artigos, contractar tambem com elle, desde que aceite os preços minimos offercidos pelos demais concorrentes.

Decima segunda — Os concorrentes preferidos que, depois da assignatura do contracto, apresentarem contas de fornecimentos com preços maiores que os estipulados serão advertidos pelo chefe da repartição; em caso de reincidencia o Sr. ministro da Fazenda poderá impor-lhes a multa de 500\$ a 1:000\$, que será retirada da caução caso não seja paga no tempo marcado, com a intimação em prazo fixo para integrar essa caução sob pena de rescisão do contracto, independente de interpegação judicial.

Decima terceira — No caso de abso-luta igualdade entre duas propostas, com direito a melhor classificação, caberá ao Sr. ministro da Fazenda escolher a que julgar conveniente.

Decima quarta — Serão observadas nos trabalhos desta concorrência, bem como nos contractos que se lavrarem, as seguintes disposições do artigo 5º da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas;

b) as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros;

d) antes de qualquer decisão serão publicadas na integra;

e) as propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offercer. Não se tomarão em consideração quaisquer offeras de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferência), cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Decima quinta — A questão de idoneidade será julgada por uma comissão nomeada de accordo com as regras estabelecidas pela circular n. 14, de 10 de abril de 1911, lavrando-se uma acta desse julgamento, assim como da sessão de abertura das propostas.

Decima sexta — Os contractos que se lavrarem em vista desta concorrência deverão ser publicados e submittidos ao registro do Tribunal de Contas, nos prazos marcados no art. 5º do decreto n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911 e artigo 12 do decreto do Executivo n. 9.391, de 28 de setembro de 1912, e só serão validos depois do registro desse Tribunal.

Decima sétima — Nesses contractos se observará o que dispõe o art. 131 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro corrente: o selo será o de registro, simples por linha, obrigando-se, porém, o contractante a pagar o selo proporcional nas facturas que apresentar.

Primeira Sub-directoria do Patrimonio Nacional, 6 de fevereiro de 1917. — João Marciano Oliveira da Silva.

Directoria do Patrimonio Nacional

Primeira sub-directoria

DIVISÃO DE MADEIRA, PARA A SALA EM QUE FUNÇIONAM AS SUB-DIRECTORIAS DA DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director, em cumprimento ao despacho do Sr. ministro de 8 do corrente, faço publico que se acha aberta concorrência para as obras acima declaradas e detalhadas no orçamento organizado pela 2ª sub-directoria desta directoria, que fornecerá maiores esclarecimentos aos Srs. concorrentes.

As propostas, em duas vias, devidamente selladas, sem emendas, rasuras e borrões, com os preços declarados em extenso e algarismo, com declaração de

prazo para terminação das obras e em envolveros fechados, serão recebidas nesta sub-directoria até ás 13 horas do dia 21 do corrente mez.

Em envolveros separados os Srs. proponentes exhibirão os documentos que provem a sua idoneidade, e que constarão entre outros das certidões em original ou publica fôrma, devidamente concertadas, de pagamento de licença e quitação dos impostos de indústrias e profissões.

Nenhuma proposta será recebida sem a prova do recolhimento á thesouraria geral da quantia de cincoenta mil réis (50\$) em dinheiro, que o proponente acceito perderá em favor dos cofres do Thesouro, e si não assignar o contracto dentro de dez dias, contados da publicação do despacho accitando a proposta.

O proponente acceito, em garantia da execução do contracto, depositará a quantia de duzentos mil réis (200\$), em dinheiro, sem vencer juros, que só será levantada depois de entregue e acceita a obra.

Primeira Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 13 de fevereiro de 1917. — O 1º escripturario, Audeolino Corrêa, servindo de sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico pelo presente edital de 33 dias, a contar deste, que foram requeridos aforamentos de terrenos desta fazenda pelos seguintes Srs.: Manoel Coelho Moreira, lote n. 27, com 66^m, 0 de frente para Avenida Carmen; Antonio Francisco de Macedo, lote n. 42, com 22^m, 0 de frente para mesma avenida; Accacio Barreto, lote n. 28, com 44^m, 0 de frente para mesma avenida; Eulalia Maria da Silva, lote n. 2 E, com 22^m, 0 de frente para rua Marechal Galdino. Existindo nos mencionados terrenos benfeitorias, são convidados todos aquellos que tiverem reclamações a fazer contra o aforamento dos referidos terrenos, ou em relação ás benfeitorias nelles existentes, a apresental-as no prazo do presente edital, competentemente documentadas, findo o qual nenhuma será atendida.

Primeira Sub-directoria do Patrimonio Nacional, 8 de fevereiro de 1917. — João Marciano Oliveira da Silva, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que tenham de apresentar qualquer reclamação, que, por portaria de hoje do mesmo Sr. director, foi exonerado, a pedido, o despachante desta repartição Henrique Jayme Smith.

Nos termos do art. 3º do regulamento annexo ao decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro de tres mezes da data da publicação deste.

Recebedoria do Districto Federal, 15 de fevereiro de 1917. — O sub-director, Francisco de Paula Osorio.

Lloyd Brasileiro

Do ordem da directoria communico a quem possa interessar que, existindo no armazem 12 do Cães do Porto varios volumes de mercadorias diversas, descarregadas dos seus paquetes, convido os respectivos donos a vir re-

tiral-os até 1 de março proximo futuro, sob pena de serem vendidos em leilão publico para pagamento das respectivas armazenagens e despesas.

Nesta secretaria serão prestados a quem desejar todos os esclarecimentos necessarios.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1917. — Secretaria do Lloyd Brasileiro. — O secretario, C. A. Marques da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL N. 63

(1ª Mesa)

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que nos dias 14, 17 e 22 do fevereiro corrente, serão vendidas em hasta publica, na Guarda Moria ao meio dia e nos armazens ns. 17 e 18 do Cães do Porto á uma hora da tarde, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres do dízimo, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, sendo permitido aos donos retiral-as até á vespera do leilão, mediante prova de pagamento dos direitos.

GUARDA MORIA DA ALFANDEGA (AO MIO DIA)

Lote n. 1

Um pacote contendo cento e quarenta e tres baralhos de cartas de jogar; quarenta e quatro pares de meias de seda pesando liquido 1.200 grammas. (Apprehensão n. 163, catalogação n. 249).

Lote n. 2

Um pacote contendo doze pares de meias do algodão não especificadas, compridas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 165 catalogação numero 233).

Lote n. 3

Duas garrafas de champagne pesando bruto 3.750 grammas. (Apprehensão n. 167. Catalogação n. 231).

Lote n. 4

Tres rolos de fitas de seda, pesando bruto 250 grammas; quatro garrafas do vinho não especificado de mais de 1½ até 24 grãos. (Apprehensão n. 168. Catalogação n. 232).

Lote n. 5

Duzentos e oitenta e oito baralhos de cartas de jogar. (Apprehensão n. 169. Catalogação n. 234).

Lote n. 6

Um pacote contendo vinte e tres latas com verniz não especificado, pesando bruto quatro kilos e meio. (Apprehensão n. 170. Catalogação n. 235).

Lote n. 7

Vinte e uma capas de borracha (obras não classificadas de borracha em tecidos de algodão), pesando trinta e um kilos e quatrocentas grammas; seiscentas grammas de bijouteria de cobre; mil trezentas e cincoenta grammas de botões de madreperola com furos; um chapéo de palha semelhante aos de chile; dezenove sabonetes e nove vidros de extractos isto é, tres kilos, setecentas e cincoenta grammas de perfumarias, sendo parte em vidros n. 1. (Apprehensão n. 171. Catalogação numero 230).

Lote n. 8

Um pacote contendo setecentas grammas, peso liquido, de fitas de seda. (Apprehensão n. 172, catalogação n. 236).

Lote n. 9

Um pacote contendo doze chapéos de palha semelhantes ao de chile. (Apprehensão n. 173, catalogação n. 238).

Lote n. 10

Um pacote contendo cem duzias de canivetes para fructas com cabos de madeira, chifre, osso ou metal ordinario; tres kilos e duzentas grammas, peso bruto, de bijouteria de aço (correntes). (Apprehensão n. 174, catalogação n. 237).

Lote n. 11

Um pacote contendo vinte e oito metros de tecido liso de algodão branco da base do 10 por 10, até 49 grammas por metro quadrado, pesando liquido mil e seiscentas grammas; dois chapéos de palha semelhantes aos de chile. (Apprehensão n. 175, catalogação numero 262).

Lote n. 12

Um encapado contendo vinte camisas de algodão. (Apprehensão n. 176. Catalogação n. 263).

Lote n. 13

Um encapado contendo seis pares de meias de seda com mescla de algodão compridas de mais de 20 centimetros de comprimento no pé, lisas, pesando liquido real duzentas e cincoenta grammas; setenta e dois pares de meias fabricadas com um ou mais fios torcidos de algodão, curtas, de mais de vinte centimetros de comprimento no pé, lisas. (Apprehensão n. 177. Catalogação n. 265).

Lote n. 14

Um encapado contendo seis camisas de tecido de algodão branco enfeitadas com rendas de algodão; duas camisas de tecido de algodão tinto de mais de 49 até 60 grammas por metro quadrado enfeitadas com rendas de algodão. (Apprehensão n. 178. Catalogação n. 264).

Lote n. 15

Um encapado contendo seis duzias de pares de meias de seda com mescla de algodão, compridas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé, pesando liquido real tres kilos cento e setenta grammas; quarenta e oito pares de meias de seda com mescla de algodão, curtas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé, lisas, pesando liquido real um kilo quatrocentos e vinte grammas. (Apprehensão n. 179. Catalogação n. 266).

Lote n. 16

Um enparado contendo doze gravatas de seda pesando liquido real cento e sessenta grammas; cento e dezesoto pares de meias de seda com mescla de algodão, curtas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé, lisas, pesando liquido real tres kilos e oitocentás grammas; doze baralhos de cartas de jogar; vinte e quatro vidros ordinarios com perfumarias pesando bruto um kilo oitocentas e trinta grammas; doze caixinhas de papelão com pó de arroz perfumado pesando bruto um kilo duzentas e cincoenta grammas; dezoito

latas com talco perfumado pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas; dez caixas de papelão com tres sabonetes perfumadas cada uma, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas. (Apprehensão n. 180. Catalogação n. 267.)

Lote n. 17

Um encapado, contendo quatrocentos e quarenta e quatro baralhos de cartas de jogar. (Apprehensão n. 181. Catalogação n. 270.)

Lote n. 18

Um encapado, contendo noventa e dous pares de brincos de ouro com pedras falsas pesando liquido real duzentas e quinze grammas. (Apprehensão n. 183.)

Lote n. 19

Um encapado, contendo trinta e seis baralhos de cartas de jogar. (Apprehensão n. 187. Catalogação n. 272.)

ARMAZEM N. 17 DO CÃES DO PORTO:

(A' uma hora)

Lote n. 20

HR: Uma caixa n. 1.341, pesando bruto 13 kilos, contendo 72 vidros com 3.250 grammas de alcoolatos medicinaes (peso liquido real) agua de melissa de Boyor. (Sequana, Buenos Aires, 23 de junho de 1916.)

Lote n. 21

JFC: Seis caixas ns. 1 a 6, pesando bruto 332 kilos, contendo 118 pacotes com farinha composta, pesando bruto 290 kilos. (Back Prince, Nova York, 29 de junho de 1916.)

Lote n. 22

Mario Paula e Silva: Um engradado sem numero, pesando bruto 24 kilos, contendo duas telhas de folha de Flandres cobertas de papelão alcatroado, pesando liquido nove kilos. (Idem.)

Lote n. 23

CO, dentro de um losango, contra-marca DC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 82 kilos, contendo 74 garrafas com agua mineral (Chysmic de Wankesha-Estados Unidos), pesando bruto 58 kilos. (Byron, Nova York, 24 de junho de 1916.)

Lote n. 24

L. B. Schenfel & C.: Uma caixa sem numero, pesando bruto 34 kilos, contendo oito latas com films impressos para cinematographo, pesando bruto 22.400 grammas; 900 grammas de annuncios. (Idem.)

Lote n. 25

AMFC: Uma caixa n. 4, pesando bruto 128 kilos, contendo 112 kilos, peso bruto, de estampas não classificadas (pequenos saccos de papel para sementes. (Latouche Treville, Haïre, 20 de junho de 1916.)

Lote n. 26

CCCLd.: Dezesseis caixas ns. 9 a 24, pesando bruto 938 kilos, contendo 776 kilos, peso liquido, de obras não classificadas de folha de Flandres simples (capsulas para garrafas de agua mineral Caxambú). (Idem.)

Lote n. 27

MRC: Uma caixa n. 31, pesando bruto 48 kilos, contendo tres peças de crêpe preto de seda pura, pesando liquido real 4.930

grammas; seis peças de crêpe da China, de seda pura, pesando liquido real 2.450 grammas; duas peças de filô de seda pura, pesando liquido real 3 kilos; duas peças de filô de algodão, liso, pesando 100 metros quadrados 4 kilos ou menos, pesando liquido real 2.400 grammas (as duas peças de filô de algodão tem 37,50 centimetros cada uma). (Idem.)

ARMAZEM N. 18 DO CÃES DO PORTO

Lote n. 28

JC dentro de um quadrilatero: Uma caixa n. 13, pesando 17 kilos, contendo 5 kilos, peso bruto, de caixas de papelão vasias completamente estragadas e sem valor mercantil. (Araguaya: 1 de fevereiro de 1915.)

Lote n. 29

H. David de Sanson: Um pacote sem numero, pesando bruto 4.500 grammas, contendo um livro impresso para leitura com capa de papelão, pesando bruto 4.500 grammas. (Registro do Bureau Veritas.) (Amázon, Liverpool, 2 de maio de 1916.)

Lote n. 30

Pan American: Uma barrica sem numero, pesando bruto 100 kilos, contendo 110 garrafas com cerveja commum, pesando bruto 83 kilos. (Vestris, Nova York, 17 de abril de 1916.)

Lote n. 31

RFD: Uma caixa n. 1, pesando bruto 65 kilos, contendo 65 kilos, peso bruto de objectos physicos não classificados (cintos electricos desarmados, do Dr. Sanden.) (Idem.)

Lote n. 32

Stephen Schaefer: Quatro caixas ns. 1 a 4, pesando bruto 147 kilos, contendo 86 kilos peso bruto de perfumarias em vidro n. 1, latas e caixas de papelão e de madeira (887 unidades); 3.400 grammas de caixas de papelão para perfumarias; 1.400 grammas de obras impressas de uma só côr (dous talões para encomendas); duas caixas de madeira ordinaria, forradas de couro de qualquer qualidade, até 60 centimetros na maior dimensão; 1.400 grammas de chapas de cobre assentadas sobre madeira. (Idem.)

Lote n. 33

JB: Uma caixa n. 16, pesando bruto 33 kilos, contendo uma caixa de madeira (carvalho) forrada de camurça para talheres, pesando liquido 21 kilos. (Sumara, Bordéos, 12 de abril de 1916.)

Lote n. 34

MG: Uma caixa n. 7.000, pesando bruto 17 kilos, contendo uma lata com 3 kilos liquido real de dextrina; uma lata com 3 kilos liquido real de balsamo natural não especificado (Styrax liquido); um pacote contendo 6 kilos liquido real de alcanfor. (Idem.)

Lote n. 35

SL: Duas caixas ns 518 e 519, pesando bruto 236 kilos, contendo 23 latas com doces em calda (castanhas), pesando bruto 194 kilos. (Idem.)

Lote n. 36

VF dentro de um circulo: Uma caixa n. 231, pesando bruto 16 kilos, contendo 270 tesouras para unhas e semelhantes até 16

centimetros de comprimento; 90 tesouras para costura e semelhantes de mais de 16 centimetros de comprimento; 24 tesouras para cirurgia. (Idem.)

Lote n. 37

A T: Dous fardos ns. 1 e 2, pesando 250 kilos, contendo 63 capachos de côco, simples, pesando liquido real 182 kilos; 18 capachos de côco, simples, guarnecidos de pitta, pesando liquido real 32 kilos; pitta, pesando liquido real 31 kilos, em 18 capachos. (Liger, Bordeaux, 3 de janeiro de 1916.)

Lote n. 38

J T F — cohtramarca — M D: Uma caixa n. 5.401, pesando bruto 131 kilos, contendo 264 duzias de escovas para dentes, com cabo de osso; 31.200 grammas bruto de bijouteria de celluloido. (pentos e grampos). Idem.

Lote n. 39

F dentro de um losango: Duas barricas (quartolas) sem numero, pesando bruto 60 kilos, armadas vasias sem tampas. (Demerara, Liverpool, 9 de junho de 1916.)

Lote n. 40

F F C dentro de um triangulo ou Mario Polb: Um pacote sem numero, pesando bruto 13 kilos, contendo 7 kilos de brinquedos de borracha (120 bolas para tennis). Idem.

Lote n. 41

2.673 dentro de um losango: Uma caixa n. 12, pesando bruto 53 kilos, contendo 24 chapéus de pello de lebre, simples. Idem.

Lote n. 42

Sem marca: Uma lata sem numero, pesando bruto 38 kilos, contendo 36.400 grammas liquido legal de zarcão (idem).

Lote n. 43

VC, (dentro de um triangulo): Cinco latas ns. 36 a 40, pesando bruto 260 kilos, contendo 243 kilos, liquido de grampos de ferro cuvernizados (idem).

Lote n. 44

Eugene Crino Vallo: Uma mala sem numero, usada, pesando bruto nove kilos, de madeira ordinaria forrada de couro, de mais de 60 até 80 centimetros, contendo duas escovas com costas de madeira para fato, livros para leitura com capa de papelão, lonços do algodão e roupas de uso de algodão, tudo usado, pesando bruto tres kilos.

Idem: Uma mala sem numero, usada, pesando bruto 22 kilos, de madeira ordinaria, forrada de lona pintada de mais de 60 até 80 centimetros, contendo seis kilos bruto de calçado de couro usado e roupas de uso de casemira. (Frisia, Buenos-Aires, 5 de abril de 1916.)

Lote n. 45

Agenor Moreira: Uma mala sem numero, usada, pesando bruto 23 kilos, de madeira ordinaria forrada de couro, de mais de 80 centimetros de comprimento, contendo duas escovas para fato, com costas de madeira, uma estante de ferro para musica, livros para leitura com capa de papelão, musicas e roupas de uso, de lã, tudo usado, pesando bruto 5 kilos. (Oronsa, Liverpool, 7 de abril de 1916.)

Lote n. 46

Sem marca: Uma cesta de vime sem numero, pesando bruto 13 kilos, usada, pesando

licui o real um kilo, contendo 10 kilos liquido de roupas de uso, de lã o de algo-lão, usadas. (P. de *Satruestegui*, Bilbão, 15 de maio de 1916).

Lote n. 47

Mr. David Boedcoff: Uma caixa sem numero, pesando bruto 120 kilos, contendo 97 kilos liquido de catalogos brochados. (*Vauban*, Nova York, 15 de maio de 1916).

Lote n. 48

Sem marca: Um velocipede (tricycle) ordinario, de ferro, para criança, pesando bruto nove kilos. (*Minas Geraes*, Nova York, 20 de maio de 1916).

Lote n. 49

FB: Uma caixa n. 803, pesando bruto 20 kilos, contendo: sete kilos de livros impressos para leitura, com capa de papel e de papelão: 1.300 grammas de perfumarias em lata e caixas de papelão (13 unidades); 16 tubos com tintas finas, pesando bruto 1.030 grammas; 12 pincois para pintor, pesando liquido 50 grammas; 24 pincois para traços, pesando liquido 230 grammas; um espartilho de algodão e borracha. (*Araguaya*, Inglaterra, 25 de maio de 1916).

Lote n. 50

Sem marca: um sacco de lona, usado, sem numero, pesando bruto 13 kilos, contendo nove kilos bruto de calçado, toalhas, cobertor e roupas de uso de algodão. (*Desna*, Buenos Aires, 26 de maio de 1916).

Lote n. 51

Sem marca: Uma mala sem numero, usada, pesando bruto cinco kilos, de madeira ordinaria forrada de zinco, de mais de 80 centimetros, contendo 20 kilos bruto de colchas de crochet e roupas de uso de lã, linho e algodão, usadas. (*Leão XIII*, Bilbão, 2 de junho de 1916).

Lote n. 52

Sem marca: nma trouxa sem numero, pesando bruto 27 kilos, contendo um colchão e dous travesseiros de lã e um acolchoado de algodão, usados.

Idem: Um encapado sem numero, pesando bruto tres kilos, contendo uma cadeira de madeira ordinaria, usada, costas de madeira e assento de palha, para creança. (Idem).

Lote n. 53

Clayton Olsburg & Comp.: Um pacote sem numero, pesando bruto sete kilos, contendo 6.500 grammas, bruto de algodão em lã. (*S. Paulo*, Nova York, 5 de junho de 1916).

Lote n. 54

FR: Um encapado sem numero, pesando bruto 31 kilos, contendo seis kilos de obras não classificadas de cobre simples, usadas (tentos para machinas automaticas) uma machina automatica para jogo, não classificada, pesando 22 kilos, usada. (*Oronsa*, Callão, 12 de junho de 1916).

Lote n. 55

PLL: Uma mala usada sem numero, pesando bruto 19 kilos, de madeira ordinaria, forrada de papelão envernizado até 80 centimetros, contendo sete kilos bruto de colchas e de roupas de uso de algodão e de lã, usadas. (*Drina*, Inglaterra, 14 de junho de 1916).

Lote n. 56

GFC contra marca 98: Uma caixa sem numero, pesando bruto 24 kilos, contendo 20 duzias de leques de madeira envernizada, de papel; 12 duzias de leques, de madeira envernizada, de qualquer outro tecido. (Idem.).

Lote n. 57

Dr. João Pires Farinha: Uma caixa sem numero, pesando bruto 21 kilos, contendo 10 garrafas com vinho não especificado até 14 grãos, pesando bruto 13 kilos (vinho branco do Rio Grande do Sul) (*Saturno*, Montevideo, 16 de junho de 1916).

Lote n. 58

VI (dentro de um losango): Treze caixas com latas enferrujadas - varias sem valor mercantil. (*Jacob Bright*, Nova York, 5 de junho de 1906).

(dentro de um losango): Dous garrações 73 de vidro sem numero, cobertos de palha, contendo acido pyroacetico, pesando liquido 34 kilos).

Idem: Cinco garrações sem numero quebrados, sem valor mercantil. (*Celtic Prince*, Nova York, 6 de agosto de 1912). Este lote está depositado na ilha do Cajú sendo, porém, vendido no armazem n. 18.

Lote n. 59

SGC (dentro de um quadrilatero): Tres barricas ns. 11, 12 e 19, pesando bruto 138 kilos, contendo salitre, pesando 114 kilos. (*Amazon*, Bremen, 19 de abril de 1913).

AGPF: Um barril sem numero, vazio, sem valor mercantil. (*Eisenach*, Bremen, 3 de junho de 1914). Este lote está depositado na ilha do Cajú, sendo porém vendido no armazem n. 18).

Lote n. 60

FMW dentro de um losango: Um engradado SM, pesando bruto 19 kilos, contendo alcool em latinhas, pesando 15 kilos. (*Rigland Huntet*, Nova York, 6 de junho de 1914). Este lote está depositado na ilha do Cajú, sendo, porém, vendido no armazem n. 18.

Lote n. 61

NA: Uma caixa n. 8, pesando bruto 101 kilos, contendo productos chimicos não classificados, pesando nas latas e caixinhas de papelão 80 kilos. (*Nauvilly*, Havre, 11 de junho de 1915). Este lote está depositado na ilha do Cajú, sendo, porém, vendido no armazem n. 18.

Lote n. 62

TWC: Setenta e cinco blocos sem numeros, de asphalto, pesando bruto 1.916 kilos. (*Germanicus*, Hamburgo, 20 de março de 1911). Este lote está depositado na ilha do Cajú, sendo, porém, vendido no armazem n. 18.

AVISO

Na vespera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20% em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1917. — O escripturario, *Adriano Ferreira*.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO AOS TRABALHOS DAS OFFICINAS NO CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, serão recebidas, nesta secção, propostas para o fornecimento a esta repartição, durante o corrente anno, dos artigos constantes da relação que em seguida vae publicada.

São as seguintes as condições da presente concorrência:

Primeira

Todo, os artigos serão de primeira qualidade.

Segunda

As propostas serão feitas em duas vias, ambas estampilhadas, datadas e assignadas e nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, borões, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Terceira

Deverão ser observadas rigorosamente as unidades especificadas na relação.

Quarta

Cada proponente depositará previamente na thesouraria da Imprensa Nacional, mediante guia extrahida nesta secção, a quantia de 500\$, para garantia da assignatura do contracto.

Quinta

As propostas serão abertas na presença dos interessados em dia e hora que serão designados pela directoria e publicados em edital.

Sexta

O proponente preferido recusando-se ou não comparecendo a assignar o contracto dentro do prazo de tres dias, a contar da data do edital de chamada, perderá o direito á caução de que trata a condição quarta, que reverterá para a Fazenda Nacional.

Setima

No caso de absoluta igualdade de preços, caberá á directoria decidir a quem cabe a preferencia.

Oitava

Serão observadas, nos trabalhos desta concorrência, bem como nos contractos que se lavrarem, as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas;

b) as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros;

d) antes de qualquer decisão serão publicadas na integra;

e) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Nona

A questão de idoneidade será julgada por uma commissão nomeada de accordo com as regras estabelecidas

Pela circular n. 14, de 10 de abril de 1911, lavrando-se uma acta desse julgamento, assim como da sessão de abertura das propostas.

Decima

Os contractos que se lavrarem em vista desta concorrência deverão ser publicados e submettidos ao registro do Tribunal de Contas, nos prazos marcados no art. 5º do decreto n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911, e art. 12 do decreto do Executivo n. 9.393, de 28 de setembro de 1912, e só serão validos depois do registro desse tribunal.

Decima primeira

Nesses contractos se observará o que dispõe o art. 131 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915; o selo será o de registro simples por linha, obrigando-se, porém, o contractante a pagar o selo proporcional nas facturas que apresentar.

Decima segunda

O preço, moeda brasileira, deve ser entendido para a mercadoria entregue no almoxarifado, livre de quaesquer despesas de embalagem, frete, seguros, e taxas do Cães do Porto, correndo os di-

reitos alfandegarios por conta da Repartição.

Decima terceira

O proponente preferido depositará no Thesouro Nacional, antes de assignado o respectivo contracto, a quantia de 5 % do valor da encomenda, para a garantia da execução deste.

Decima quarta

Na Secção de Artes serão prestados, diariamente, das 10 ás 14 horas, os esclarecimentos que forem necessários aos concorrentes.

Secção, Central, 10 de fevereiro de 1917. — O chefe, J. S. do Pillar Filho,

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Para os serviços de encadernação: couro da Russia, marroquim, carneira, etc., etc.

Numeros	Especie	Dimensões	Cores	Unidade	Quantidade
Couros					
1	Couro da Russia.....	8 ^m ,80	Vinho	Pello	12
2	Marroquim chagrin.....	8 ^m ,80	Verde	"	200
3	Marroquim bazin, liso.....	8 ^m ,80	Diversas	"	10
4	Marroquim (bezerro).....	8 ^m ,80	"	"	25
5	Carneira.....	8 ^m ,80	—	"	500
6	Carneira corrada.....	8 ^m ,80	—	"	10
Panno					
7	Panno chagrin.....	1 ^m	Diversas	Metro	1.500
8	Panno percaline.....	1 ^m	"	"	500
9	Panno hamburguez.....	1 ^m	Preta	"	7.500
10	Panno hamburguez.....	1 ^m	Vinho	"	100
Papel					
11	Papel patente.....	76×56	Diversas	Folha	3.000
12	Papel de seda.....	70×60	Branca	Resma	25
13	Papel mata-borrão.....	70×60	Encarnada	"	15
14	Papel granito.....	68×50	Diversas	"	50
15	Papel pardo para empacotamento.....	120×75	—	"	300
Diversos					
16	Colla hamburgueza para encadernação.....	—	—	Kilo	500
17	Arame, n. 18.....	—	—	Rolo	80
	Arame, n. 20.....	—	—	—	60
	Arame, n. 21.....	—	—	—	10
	Arame, n. 22.....	—	—	—	10
	Arame, n. 23.....	—	—	—	20
	Arame, n. 24.....	—	—	—	10
	Arame, n. 26.....	—	—	—	10
18	Cartão-borrão, pesando 110 grammas cada folha.....	68×50	Rosa	Folha	3.000
19	Ilhozes, n. 9.....	—	—	Milheiro	500.000
Do fabricante Wilhelm Leos Nachf. Stuttgart :					
20	Pó para dourar.....	—	Amarella	Lata c/250 grs.	8
21	Pó para dourar.....	—	Branca	"	4
22	Tinta para marmore.....	—	Verde	Litro	4
23	Tinta para marmore.....	—	Azul	"	4
24	Tinta para marmore.....	—	Carmim	"	6
25	Tinta para marmore.....	—	Amarella	"	4
26	Fel de boi preparado, para marmore.....	—	—	"	3
27	Linha Barbours, n. 3.....	—	—	Rolo	100
28	Linha Barbours, n. 4.....	—	—	"	100
	Linha Gruschwitz n. 20.....	—	—	Carretel	50
	Linha Gruschwitz n. 30.....	—	—	"	200
	Linha Gruschwitz n. 40.....	—	—	"	100
	Linha Gruschwitz n. 50.....	—	—	"	500

Tinta

3.000 (tres mil) kilos de tinta preta, do fabricante Ch. Lorilleux, para impressões ligeiras em grandes machinas planas e rotativas.

Observações — A tinta deverá ser acondicionada em tambores, ou barris, com 50 kilos cada um e preparada de modo a so poder obter perfeita distribuição cylindrica.

PAPEL DE IMPRESSÃO, SEM MADEIRA, EM RESMA

Ns.	Qualidade do papel	Largura	Peso	Côr	Quantidade de folhas em resma	Quantidade de resmas
1	Papel não assetinado.....	100×68 centímetros	24 kilos	Branco	500 folhas	2.000
2	" " ".....	100×68 "	36 "	"	500 "	1.000
3	" assetinado.....	68×50 "	12 "	"	500 "	1.000
4	" " ".....	100×68 "	24 "	"	500 "	2.000
5	" " ".....	68×50 "	18 "	"	500 "	1.000
6	" " ".....	100×68 "	36 "	"	500 "	2.000
7	" " ".....	(*) 56×76 "	21 "	"	500 "	1.000
8	" " ".....	(*) 112×76 "	42 "	"	500 "	500
9	" " ".....	(*) 112×76 "	50 "	"	500 "	500

(*) Massa superior (Extra).

PAPEL REGISTRO BRANCO, PARA LIVROS

Ns.	Qualidade do papel	Formato	Peso	Côr	Quantidade de folhas em resma	Quantidade de resmas
10	Registro, massa superior.....	103 × 70	50 kilos	Branco	500 folhas	300
11	" " ".....	94 × 64	45 "	"	500 "	400
12	" " ".....	84 × 61	42 "	"	500 "	400
13	" " ".....	76 × 56	33 "	"	500 "	400
14	" " ".....	70 × 51	25 "	"	500 "	500
15	" " ".....	62 × 48	23 "	"	500 "	500
16	" " ".....	58 × 40	15 "	"	500 "	500
17	" " ".....	48 × 37	13 "	"	500 "	500

PAPEL DE LINHO BRANCO E COUCHET (LEGITIMO)

Ns.	Qualidade do papel	Formato	Peso	Côr	Quantidade de folhas em resma	Quantidade de resmas
18	Papel de linho puro (Royal Bond).....	93 × 68	27 kilos	Branco	500 folhas	500
19	" " " ".....	93 × 68	24 "	"	500 "	500
20	" Couchet (massa superior).....	112 × 76	48 "	"	500 "	300

Nota — As amostras serão examinadas nesta directoria.

Ministerio da Guerra

Intendencia da Guerra

Do ordem do Sr. general director da Administração da Guerra e em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra n. 23 de 31 de janeiro findo, faço publico que o conselho de compras desta repartição receberá propostas no dia 23 do corrente mez, até ás 12 horas, para o fornecimento de calçado aos corpos do Exercito durante o corrente anno.

As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão previamente habilitar-se em requerimento dirigido ao Sr. coronel intendente da Guerra, até ás 14 horas do dia 21 do corrente mez, apresentando nessa occasião os seguintes documentos: certidão do registro do contracto social passada pela Junta Commercial, recibo de imposto da

industria e profissão relativo ao 2º semestre do anno findo, alvarás de licença da Prefeitura Municipal provando serem fabricantes do artigo que se propõem a fornecer. As firmas individuaes deverão tambem apresentar carta de negociante matriculado.

Os concurrentes habilitados depositarão na Directoria de Contabilidade da Guerra a caução de 1:000\$ para garantia da assignatura do contracto e apresentarão no acto da assignatura, para garantia da fiel execução do mesmo contracto, documento que prove terem feito naquella directoria o deposito na razão de 10% até o valor de 50:000\$ e de 5% sobre qualquer excesso da mesma importancia.

As propostas serão apresentadas em triplicata, em envelope fechado, com a declaração exterior do nome do proponente, escriptas a tinta preta, sem emenda, rasura ou entrelinha, sellada a primeira via e todas assigna-

das pelos proprios proponentes ou seus representantes, que deverão comparecer ou fazer-se representar na occasião da abertura das referidas propostas, devendo nas mesmas declarar que se sujeitam ás multas regulamentares, caso não cumpram fielmente o contracto que for lavrado e assignado.

Os representantes dos senhores negociantes não poderão apresentar-se á concorrência, nem assignar o respectivo termo de contracto, sem que exhibam procuração em devida forma.

Não poderão tomar parte na concorrência, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 169, de 28 de junho de 1912, e ao qual obedecem as condições deste edital, os negociantes que não tenham cumprido fielmente todos os contractos e ajustes feitos com o Ministerio da Guerra nos dous ultimos annos anteriores a esta licitação.

Os fornecimentos constantes dos pedidos de calçado obedecerão aos seguintes prazos: de 10 dias até 5.000 pares; de 30 dias, de mais de 5.000 até 15 mil pares; de 60 dias, de mais de 15.000 até 30.000 pares e de 90 dias de mais de 30.000 até 50.000 pares.

Todo o fornecimento de calçado obedecerá aos tipos existentes nesta repartição, sendo os numerados, até 46, discriminados nos respectivos pedidos.

Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências desta repartição e às contidas na letra a do art. 54 da lei n. 2.224, de 30 de dezembro de 1909, e decreto n. 8.289, de 29 de setembro de 1910.

Não serão aceitos, por motivo algum, requerimentos depois do citado dia 19.

Intendencia da Guerra, 13 de fevereiro de 1917.—*Dirceu Caetano de Oliveira*, 3º official secretário interino do conselho de compras.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Faço publico que no dia 6 de março proximo futuro deverá entrar em circulação, até 6 de setembro também proximo futuro, o sello da taxa de 100 réis, commemorativo do primeiro centenário da revolução pernambucana de 1817.

Tem a forma rectangular, medindo 0^m,036 por 0^m,022, impresso pelo processo xylographico, em tinta de cor azul.

Representa duas columnas ligadas superior e inferiormente por dous travessões. Cada columna tem, envolta, uma faixa, sendo a da direita com a inscripção—«Centenario da revolução republicana em Pernambuco»—e a da esquerda—«Bandeira da Republica de 6 de março de 1817». Ao centro, a bandeira da revolução, de forma rectangular, dividida ao meio, horizontalmente, por um traço, tendo na parte superior o arco-iris, o sol e uma estrellta. Em baixo, no plano inferior, uma cruz. Nos travessões, no superior, a palavra Brazil—e no inferior—Correio.

Este sello somente circulará dentro do paiz.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 5 de fevereiro de 1917.—O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Pelo presente edital fica o praticante do 2º classe desta Directoria Geral Luiz Felipe de Azevedo intimado a comparecer em meu gabinete dentro de cinco dias a contar desta data, afim de prestar informações sobre o processo «Agencia E-1.042/916».

Sub-directoria do Trafego, 12 de fevereiro de 1917.—*J. Henrique Aderne*, sub-director.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Ficam intimados a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, os ex-praticantes do 2º classe desta directoria João de Oliveira Lopes e Eduardo Bittencourt Camara, afim de recolherem aos cofres desta repartição, em partes iguaes, a importancia de 280\$, que faltou no registrado n. 267, procedente de S. José do Paraopoba,

Minas Geraes, destinado a Brocardo de Carvalho & Comp., desta Capital.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 6 de fevereiro de 1917.—O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado, pelo presente, a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade, no prazo de 30 dias, o ex-estafeta interno desta Directoria Geral Eduardo Dias de Moura, afim de recolher aos cofres desta repartição a importancia de 25,90 frs. ou seu equivalente em moeda nacional, ao cambio do dia em que for remetida a lettra cambial, como responsável pelo extravio do registrado 5.486, procedente do Correio Argentino, destinado a esta Capital.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1917.—1ª secção da sub-directoria de Contabilidade. O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Inspectoria Federal das Estradas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE CINCO (5) LOCOMOTIVAS PARA A REDE DE VIAÇÃO CEARENSE (CEARÁ-PIAUIHY)

De ordem do Sr. inspector, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que até o dia 5 de março do corrente anno, ás 12 horas, serão recebidas nesta inspectoria propostas para fornecimento de cinco locomotivas para o serviço do trafego do prolongamento o ramal da Rede de Viação Cearense (Ceará-Piauíhy), mediante as seguintes clausulas:

I. As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasuras nem emendas ou cousa alguma que duvidas faça.

II. Os concorrentes deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de 500\$, para garantir a assignatura do contracto que houverem de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido, si não assignar o respectivo contracto cinco dias depois da chamada pelo *Diario Official* para fazel-o.

III. A idoneidade do proponente será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas dos concorrentes que não tiverem sido consideradas idoneas não serão abertas.

IV. As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

V. Cada proposta será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de.... (nome do proponente). A esse envelope reunirá o proponente as provas que pudor apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula II.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas. Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, retirando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas fechadas, como se acharem, em um mesmo envoltório que, depois do lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado na Secção do Expediente e Contabilidade da Inspectoria Federal das Estradas sob a guarida do chefe da secção. Dentro de 48 horas depois dessa formalidade serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o fornecimento,

annunciando-se o dia para a abertura das propostas e preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

VI. As locomotivas serão de procedencia americana e obedecerão ás especificações seguintes:

Duas (2) do tipo «Consolidation» com o peso total de 80.000 libras em ordem de marcha para o serviço de cargas.

Tres (3) do tipo de «Ten-Wheel» com o peso total em ordem de marcha de 75.800 libras para o serviço de passageiros.

VII. A bitola da Rede de Viação Cearense é de 1^m.00; as locomotivas deverão ser apropriadas ao consumo de lenha como combustível e serão providas de aparelhos de freio de vacuo «Gresham and Craven» (The Vacuum Brake Cy Ltd).

VIII. As duas do tipo «Consolidation» deverão obedecer ás seguintes dimensões dos órgãos principaes:

Cylindros (simples) — Diametro 0^m,4064 — Curso do embolo, 0^m,4372 — Rodas motrizes — Diametro 0^m,9652 — Pressão na caldeira em ordem de marcha — 170 libras por pollegada quadrada.

Caldeira — Diametro 1^m,3208 — Altura dos engates sobre os trilhos 0^m,78.

Tender com capacidade para, pelo menos, 9.000 litros d'agua.

IX. As tres do tipo «Ten-Wheel» deverão obedecer ás seguintes dimensões dos órgãos principaes:

Cylindros (simples) — Diametro 0^m,381 — Curso de embolo 0^m,4572.

Rodas motrizes — Diametro 1^m,0668 — Pressão na caldeira em ordem de marcha, 170 libras por pollegada quadrada.

Caldeira — Diametro 1^m,3208 — Altura dos engates sobre os trilhos 0^m,78.

Tender com capacidade para, pelo menos, 9.000 litros d'agua.

X. As locomotivas serão entregues pelo proponente preferido:

2—Duas—uma de passageiros e uma de carga, desembarcadas no porto de Fortaleza, no Ceará;

2—Duas—uma de passageiros e uma de carga, desembarcadas no porto de Camocim, no Ceará;

1—Uma—de passageiros desembarcada no porto de Amaração, no Piauíhy.

XI. As despesas de alfandega e de portos correrão por conta da inspectoria, que solicitará em tempo opportuno as necessarias isenções de direitos.

XII. Os proponentes deverão indicar nas suas propostas:

a) o prazo em que se compromettem a fazer a respectiva entrega, que não poderá ser superior a seis (6) mezes, contados da data da assignatura do respectivo contracto;

b) o preço do fornecimento por locomotiva.

XIII. O pagamento será effectuado por conta do deposito existente no Banco do Brazil para a construcção dos prolongamentos e ramal da Rede de Viação Cearense (Ceará-Piauíhy), depois de recebidas as locomotivas nos portos indicados na clausula X pelo engenheiro chefe do 2º districto desta inspectoria.

XIV—A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento das locomotivas nas condições das clausulas VI, VII, VIII e IX deste edital, cabendo preferencia de direito ao autor da respectiva proposta que for mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XV—As propostas não poderão conter si não uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital; nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

XVI—O proponente escolhido depositará no Thesouro Nacional, antes de assignado o respectivo contracto, a quantia de cinco por cento (5%) do valor da encomenda, para garantia da fiel execução deste.

XVII—No caso de igualdade de preço entre dous ou mais concurrentes, caberá a preferença áquelle que offerecer menor prazo para a entrega das locomotivas, de accordo com a alinea a da clausula XII.

XVIII—A inspectoría se reserva o direito de annullar a concorrência, caso julgue os preços pedidos muito elevados.

XIX—O contracto que for lavrado em virtude da presente concorrência só será considerado valido depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

Secção de Expediente e Contabilidade da Inspectoría Federal das Estradas—Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1917.—*Carlos Monte*, chefe da secção.

Inspectoría Federal das Estradas

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO DE CALCULISTA DA SECÇÃO DE ESTRADAS EM ESTUDOS E CONSTRUÇÃO

De ordem do Sr. Dr. inspector federal das Estradas, interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria se achá aberta, das 11 ás 16 horas, pelo espaço de 30 dias, a contar desta data, a inscripção para este concurso.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Sr. Dr. inspector pelos candidatos ou por seus procuradores, legalmente constituídos, e apresentados á secretaria, acompanhados de documentos que provem:

- 1.º qualidade de cidadão brasileiro;
- 2.º idade maior de 18 annos e menor de 40;
- 3.º bom procedimento, attestado por autoridade policial do districto em que residir o candidato;
- 4.º capacidade physica attestada em documento firmado por tres facultativos e do qual conste não soffrer o candidato de molestia contagiosa ou incuravel;
- 5.º, achar-se vaccinado.

As firmas dos documentos acima referidos deverão ser legalmente reconhecidas.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

- 1.º, portuguez;
- 2.º, francez (leitura, traducção e versão);
- 3.º, inglez (leitura, traducção e versão);
- 4.º, arithmetica, algebra e geometria elementar;
- 5.º, chorographia e historia do Brazil;
- 6.º, redução official, calligraphia e dactylographia;
- 7.º, pratica de machinas de calcular dos fabricantes Brunsviga, Triumphator e Burrough e de utilização do planimetros;
- 8.º, interpretação de plantas e projectos referentes á construcção de estradas de ferro e de rodagem;
- 9.º, conhecimento e pratica de trabalhos de escriptorio relativos á construcção de estradas de ferro e de rodagem e, com especialidade, dos calculos necessarios á cubação em geral e á organização de orçamentos.

Na secretaria serão fornecidas aos candidatos todas as informações precisas.

De accordo com a legislação em vigor, no julgamento final do concurso, terá preferencia em igualdade de condições, o funcionario addido de qualquer ministerio que se sujeitar a todas as provas.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1917. — *Othon do Amaral Henriques*.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1917, — *Ewbank*, engenheiro chefe.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA LOCOMOTIVAS PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1917

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 28 do corrente mez a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital, de 27 de janeiro ultimo, para o dia 14 do corrente mez, prevalecendo, porém, todas as demais condições do edital de 20 de novembro proximo passado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de fevereiro de 1917.

— O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

NOVA CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 1.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF, DURANTE O 1.º SEMESTRE DE 1917

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, no dia 26 de fevereiro corrente, ao meio dia, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua Riachuelo numero 287, serão recebidas propostas para o fornecimento de 1.000 toneladas inglezas (1.015 kilogrammas) de carvão Cardiff, para a Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, durante o 1.º semestre de 1917, mediante as condições seguintes:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em envolveros fechados e lacrados, em duas vias, devidamente selada a primeira, ambas datadas, assignadas e rubricadas a cada pagina pelo concorrente, indicando o preço para tonelada ingleza de carvão a fornecer, sendo a entrega feita na ponte de desembarque da Ponta do Cajú, dentro dos vagões da estrada, por quantidade, variando de 150 a 200 toneladas por mez e no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar do recebimento da respectiva guia de compra, emitida pela secção de contabilidade, admitindo-se tambem o fornecimento integral.

Segunda — O envolvero, contendo a proposta de cada concorrente, deverá ser acompanhado de um outro separado, tambem fechado e lacrado, contendo os seus documentos de idoneidade, provando estar quite com a Fazenda Nacional, ter pago o imposto de industria e profissão e delle o conhecimento do deposito de um conto de réis (1:000\$) em moeda corrente, feito no Thesouro Nacional, mediante guia emitida pela secção de expediente. Essa quantia servirá de caução para garantir a assignatura do contracto, que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado.

Terceira — Todos os envolveros, os que contiverem as propostas e os que contiverem os documentos de idoneidade com o conhecimento da caução, deverão ser entregues até o dia 26 de fevereiro corrente, ao meio dia, quando serão abertos na presença dos concorrentes ou seus prepostos os envolveros

contendo os documentos de idoneidade, sendo esta immediatamente proclamada pela commissão de funcionarios da repartição, que o respectivo director geral tiver nomeado, e, neste caso, abertas as propostas dos concurrentes julgados idoneos. Dado o caso de surgir alguma difficuldade no julgamento immediato da idoneidade, a commissão fará annunciá por edital o dia e hora para a abertura das propostas dos concurrentes que opportunamente forem julgados idoneos, deixando de abrir as propostas dos outros.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concurrentes ou de todos, ao acto da abertura das propostas, não invalidará a concorrência, devendo neste ultimo caso ser cada uma das propostas rubricada, a cada pagina, por todos os membros da commissão julgadora. Abertas as propostas, cada um dos concurrentes presentes rubricará a dos outros, sendo as segundas vias enviadas ao «Diário Official», para a sua publicação na integra e somente depois desta acta será feito o respectivo julgamento.

Quarta — A concorrência versará exclusivamente sobre o preço mais barato, expresso em moeda corrente nacional, da tonelada de carvão, reservando-se a repartição o direito de annullar, caso os preços offerecidos sejam todos mais elevados que os correntes no mercado do Rio de Janeiro. Esse preço comprehendêrã os impostos aduaneiros, taxas de expediente, bem como toda e qualquer despesa de transporte até á ponte de descarga a que se refere a condição primeira.

Quinta — No acto da assignatura do contracto deverá o concorrente preferido apresentar o conhecimento da caução de 10 % do valor total do fornecimento, feita no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Expediente, a qual servirá para garantir a fiel execução do contracto, respondendo pelas multas que advierem.

Sexta — No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto, perderá a caução de um conto de réis (1:000\$), de que trata a condição segunda, em favor dos cofres publicos. As cações dos concurrentes que não tiverem sido preferidos, ser-lhes-hão restituídas.

Sétima — O carvão todo deve provir e ser recentemente extrahido das minas de Cardiff, approvadas pelo almirantado inglez, ser tres vezes peneirado, não produzindo mais de 40 % de cinza, nem conter mais de 0.9 % de enxofre e não sendo o seu poder calorifico inferior a 8.100 calorías por kilogramma, pelo calorimetro de Tompson, o que tudo será verificado pela repartição ou por quem a mesma determinar. Somente na falta de carvão Cardiff se acceptará proposta de carvão americano.

Oitava — O carvão Cardiff que, submettido á experiencia e analyse, não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado immediatamente e substituido, pelo contractante, por outro da qualidade exigida, de modo que a Estrada não fique desprevenida, hypothese esta em que supprir-se-ha no mercado, correndo por conta do contractante a differença do preço, além da multa em que o mesmo incorrer, que poderá ser até 30 % sobre a importancia da quantia rejeitada.

Nona — O carvão, um cu outro, deverá ser entregue em grandes pedacos, não

sendo admittido mais de 50 % de um volume inferior a 30 pollegadas cubicas e vinte a vinte e cinco por cento (20 a 25 %) de moinha.

Entende-se por moinha a parte terrosa que passe atravez de peneiras de um centimetro de abertura inclinada a 60°, em relação ao sólo.

A verificação desta condição será feita pelo modo que a repartição entender conveniente.

Si as quantidades de carvão miúdo e moinha, verificadas em cada remessa, forem superiores ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado por conta do contractante, de modo que os volumes dos pedaços inferiores a 30 pollegadas cubicas e o da moinha sejam nas proporções estabelecidas.

Decima — A repartição poderá, sempre que entender conveniente, dispensar a verificação a que se refere a clausula nona, recebendo o carvão apenas nas condições da clausula setima dentro dos wagões da Estrada, desde que o contractante apresente documentos que mereçam fé e provem ter sido o mesmo carvão peneirado tres vezes em Inglaterra.

Undecima — O fornecimento deverá começar na segunda quinzena de março e ficar concluido em 30 de junho de 1917, podendo se tornar integral, dentro desse periodo de tempo, sem prejuizo dos fornecimentos mensaes anteriores, conforme determina a condição primeira.

Duodecima — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital.

Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas e vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 10 de fevereiro de 1917. — *F. J. da Fonseca Braga*, chefe de secção.

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. director geral fica intimado o marinheiro addito João Baptista Senna a comparecer nesta repartição no prazo de 15 dias, findo o qual será dispensado por abandono, nos termos do art. 400 do regulamento.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1917. — *Leopoldo Ignácio Weiss*, vice-director interino.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria de Pinheiro

ESTADO DO RIO

De ordem do Sr. Dr. director e de accordo com o art. 50 do regulamento, faço sciante, a quem interessar possa, que se acham abertas até o dia 28 do corrente as matriculas aos diversos annos desta escola.

Os candidatos á matricula no primeiro anno deverão provar a idade minima de 15 annos e a approvação em portuguez, francez ou inglez, arithmetica, algebra, geographia e historia do Brazil, devendo os requerimentos ser feitos pelos proprios candidatos.

Os candidatos á matricula nos annos immediatos deverão juntar attestado de approvação nas materias do anno anterior e prova de haver pago a taxa de matricula.

Os medicos diplomados por qualquer das

Faculdades da Republica, officiaes ou reconhecidas, tem o direito á matricula directá no 3º anno do curso de medicos veterinarios, com a obrigação de frequencia e exame da cadeira de anatomia dos annes domesticos.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Pinheiro, 12 de fevereiro de 1917. — Pelo secretario, *Mário Quintão*, escriptuario.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 310

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciante que, de accordo com o art. 69 do Codigo do Ensino, fica espacada por mais tres mezes a inscripção ao concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da 8ª (oitava) secção desta mesma escola, devendo terminar este prazo no dia 17 do fevereiro de 1917, ás 14 horas, á vista do disposto no art. 55 do codigo. A oitava secção compõe-se das seguintes materias: «Estradas ordinarias e de ferro (2ª cadeira do 2º anno do curso especial); pontes e viaductos (1ª do 3º anno do curso especial). Navegação interior, portos de mar e pharões (2ª do 3º anno do curso especial); architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades (3ª do 3º anno do curso especial), de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Codigo de Ensino approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 17 de novembro de 1916. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 311

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciante que, de accordo com o art. 69 do Codigo do Ensino, fica espacada por mais tres mezes a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da 2ª (segunda) secção desta mesma escola, encerrando-se a presente inscripção no dia 18 de fevereiro de 1917, ás 14 horas, á vista do disposto no art. 55 do codigo. A segunda secção compõe-se das seguintes materias: Geometria descriptiva, sombras, estereotomia e madeiramento (2ª do 1º, 3ª do 2º e 2ª do 3º annos do curso fundamental), e agrimensura; elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea; perspectiva, logislação de terras e principios geraes de colonização, trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica e geodesia (4ª do 1º, 4ª do 2º e 3ª do 3º annos do curso fundamental). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Codigo de Ensino approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 18 de novembro de 1916. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

SOCIEDADES ANONYMAS

CERTIFICADO

N. 4.568

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 8 do mez vigente, archivaram-se nesta repartição sob o n. 4.568, os seguintes

documentos referentes á Sociedade Anonyma Etablissements Mostro & Blatgé, a saber: os seus estatutos e demais documentos referentes, publicados no *Diario Official* de 27 de janeiro deste anno, conjuntamente com o decreto n. 10.392, de 3 de dezembro de 1913; uma publica-fôrma da carta de autorização que obteve do governo para funcionar na Republica; o documento comprobatorio do deposito da decima parte do seu capital em dinheiro, feito no Banco do Brazil e a guia do pagamento do sello devido e feito no Thesouro Nacional. E eu, Horacio Pestana do Aguiar, 3º official da secretaria desta Junta, passei a presente.

Achavam-se inutilizadas estampilhas no importe de 11\$, datadas em 14 de fevereiro de 1917 e assignadas pelo Sr. director da Junta, Isidoro Campos. Ao lado achava-se o carimbó da Junta.

ANNUNCIOS

Fonseca Machado & Comp.

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 23 de fevereiro, ás 14 horas, no escriptorio da rua Primeiro de Março n. 114, sobrado, para alteração dos estatutos. — O Gerente.

Empresa de Aguas Gaseosas

(Sociedade Anonyma)

ASSEMBLÉA

Convidamos os S. S. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria de prestação de contas, no dia 28 do corrente, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da empresa, á rua Riachuelo n. 92.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1917. — A Directoria.

Companhia Mercantil Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 10 de março vindouro, ás 13 horas, na sede da Companhia, á rua de S. Bento ns. 14 e 16, afim de tomarem conhecimento do relatorio da Directoria e paracer do conselho fiscal sobre o exame de contas e elegerem os membros effectivos e supplentes do mesmo conselho fiscal para o exercicio vigente.

Acham-se suspensas as transferencias de accções até áquella data, inclusive.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1917. — *José Teixeira de Carvalho Junior*, presidente.

Imposto de consumo

Acha-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional o decreto n. 12.351, de 6 de janeiro de 1917 (alterações feitas no regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo)..... 1\$900

Fallencia de Maia & Comp. e A. Maia & Comp.

Os syndicos desta fallencia estão á disposição dos credores á rua 1ª de Março n. 24. — *Machado Mello & Comp.*